



Relatório de Exercício de Direito de Voto

Mês de Referência: 01/2024

Índice

Data	Ativo	Fundo	Página
03/01/2024	USINAS ITAMARATI S.A.	Sparta FIAGRO	1
03/01/2024	USINAS ITAMARATI S.A.	Sparta Max Master	2
04/01/2024	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	BWM	3
04/01/2024	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	Icoop	4
04/01/2024	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	Icoop	5
04/01/2024	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	Sparta Infra CDI Master III	6
04/01/2024	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	Sparta Infra CDI Master III	7
04/01/2024	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	Sparta Infra Master V	8
04/01/2024	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	Sparta Infra Master V	9
04/01/2024	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	Sparta Max Master	10
04/01/2024	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	Sparta MS B Master	11
04/01/2024	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	Sparta MS Master	12
04/01/2024	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	Sparta MS Master	13
04/01/2024	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	Sparta Prev FIFE Master	14
04/01/2024	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	Sparta Prev FIFE Master	15
04/01/2024	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	Sparta Prev Inf Itaú Master	16
04/01/2024	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	Sparta Prev Itaú CDI Master	17
04/01/2024	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	Sparta Top Master	18
04/01/2024	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	Sparta Top Master	19
04/01/2024	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	Sparta Top Master	20
05/01/2024	BELAGRICOLA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRII	Icoop	21
05/01/2024	BELAGRICOLA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRII	Sparta FIAGRO	22
05/01/2024	BELAGRICOLA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRII	Sparta Top Master	23
08/01/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Icoop	24
08/01/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta ANS	25
08/01/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta Max Master	26
08/01/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta MS B Master	27
08/01/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta MS Master	28
08/01/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta Prev D60	29
08/01/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta Prev FIFE Master	30
08/01/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta Prev Inflação Master	31
08/01/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta Top Inflação Master	32
08/01/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta Top Master	33
09/01/2024	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	Icoop	34
09/01/2024	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	Sparta Deb Inc Pré Master	35
09/01/2024	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	Sparta Deb Inc Pré Master	36
09/01/2024	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	Sparta Deb Inc Pré Master	37
09/01/2024	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	38
09/01/2024	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	39
09/01/2024	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	40
09/01/2024	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	Sparta Deblnc Inf Master	41
09/01/2024	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	Sparta Deblnc Inf Master	42
09/01/2024	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	Sparta Deblnc Inf Master	43
09/01/2024	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	Sparta Infra CDI Master III	44
09/01/2024	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	Sparta Infra Master	45
09/01/2024	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	Sparta Infra Master III	46
09/01/2024	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	Sparta Infra Master III	47
09/01/2024	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	Sparta Infra Master IV	48
09/01/2024	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	Sparta Max Master	49
09/01/2024	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	Sparta Top Master	50
09/01/2024	PARANAÍBA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	Sparta Deb Inc Pré Master	51
09/01/2024	PARANAÍBA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	52
09/01/2024	PARANAÍBA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	Sparta Deblnc Inf Master	53
10/01/2024	BELAGRICOLA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRII	Icoop	54
10/01/2024	BELAGRICOLA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRII	Sparta FIAGRO	55
10/01/2024	BELAGRICOLA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRII	Sparta Top Master	56
15/01/2024	FIDC Crédito Universitário	BWM	57
15/01/2024	FIDC Crédito Universitário	Icoop	58
15/01/2024	FIDC Crédito Universitário	Icoop	59
15/01/2024	FIDC Crédito Universitário	Icoop	60
15/01/2024	FIDC Crédito Universitário	Opportunity	61
15/01/2024	FIDC Crédito Universitário	Opportunity	62
15/01/2024	FIDC Crédito Universitário	Opportunity	63
15/01/2024	FIDC Crédito Universitário	Sparta ANS	64
15/01/2024	FIDC Crédito Universitário	Sparta ANS	65
15/01/2024	FIDC Crédito Universitário	Sparta Max Master	66
15/01/2024	FIDC Crédito Universitário	Sparta Max Master	67
15/01/2024	FIDC Crédito Universitário	Sparta Max Master	68
15/01/2024	FIDC Crédito Universitário	Sparta Max Master	69

15/01/2024	FIDC Crédito Universitário	Sparta MS B Master	70
15/01/2024	FIDC Crédito Universitário	Sparta MS B Master	71
15/01/2024	FIDC Crédito Universitário	Sparta MS Master	72
15/01/2024	FIDC Crédito Universitário	Sparta MS Master	73
15/01/2024	FIDC Crédito Universitário	Sparta Prev D60	74
15/01/2024	FIDC Crédito Universitário	Sparta Prev D60	75
15/01/2024	FIDC Crédito Universitário	Sparta Prev FIFE Master	76
15/01/2024	FIDC Crédito Universitário	Sparta Prev Inf Itaú Master	77
15/01/2024	FIDC Crédito Universitário	Sparta Prev Inf Itaú Master	78
15/01/2024	FIDC Crédito Universitário	Sparta Prev Inflação Master	79
15/01/2024	FIDC Crédito Universitário	Sparta Prev Inflação Master	80
15/01/2024	FIDC Crédito Universitário	Sparta Prev Itaú CDI Master	81
15/01/2024	FIDC Crédito Universitário	Sparta Prev Itaú CDI Master	82
15/01/2024	FIDC Crédito Universitário	Sparta Top Inflação Master	83
15/01/2024	FIDC Crédito Universitário	Sparta Top Inflação Master	84
15/01/2024	FIDC Crédito Universitário	Sparta Top Inflação Master	85
15/01/2024	FIDC Crédito Universitário	Sparta Top Master	86
15/01/2024	FIDC Crédito Universitário	Sparta Top Master	87
15/01/2024	FIDC Crédito Universitário	Sparta Top Master	88
15/01/2024	FIDC Crédito Universitário	Sparta Top Plus Master	89
15/01/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT	BWM	90
15/01/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT	Icoop	91
15/01/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT	Opportunity	92
15/01/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT	Sparta ANS	93
15/01/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT	Sparta Max Master	94
15/01/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT	Sparta MS B Master	95
15/01/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT	Sparta MS Master	96
15/01/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT	Sparta Prev D60	97
15/01/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT	Sparta Prev Inf Itaú Master	98
15/01/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT	Sparta Prev Inflação Master	99
15/01/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT	Sparta Prev Itaú CDI Master	100
15/01/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CFI	Sparta Top Inflação Master	101
15/01/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CFI	Sparta Top Master	102
15/01/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CFI	Sparta Top Plus Master	103
18/01/2024	CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE S.A.	Opportunity	104
18/01/2024	CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE S.A.	Sparta Max Master	105
18/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	BWM	106
18/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	BWM	107
18/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Icoop	108
18/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Icoop	109
18/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Opportunity	110
18/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Opportunity	111
18/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta Max Master	112
18/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta Max Master	113
18/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta MS B Master	114
18/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta MS B Master	115
18/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta MS Master	116
18/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta MS Master	117
18/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta Prev D60	118
18/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta Prev D60	119
18/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta Prev FIFE Master	120
18/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta Prev Inf Itaú Master	121
18/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta Prev Inf Itaú Master	122
18/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta Prev Inflação Master	123
18/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta Prev Inflação Master	124
18/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta Prev Itaú CDI Master	125
18/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta Prev Itaú CDI Master	126
18/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta Top Inflação Master	127
18/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta Top Inflação Master	128
18/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta Top Master	129
18/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta Top Master	130
18/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta Top Plus Master	131
22/01/2024	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	Sparta Infra CDI Master III	132
22/01/2024	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	Sparta Infra Master V	133
22/01/2024	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	Sparta MS Master	134
22/01/2024	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	Sparta Prev FIFE Master	135
22/01/2024	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	Sparta Top Master	136
22/01/2024	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	Icoop	137
22/01/2024	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	Opportunity	138
22/01/2024	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	Sparta ANS	139
22/01/2024	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	Sparta Max Master	140
22/01/2024	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	Sparta MS B Master	141
22/01/2024	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	Sparta MS Master	142
22/01/2024	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	Sparta Prev D60	143

22/01/2024	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	Sparta Prev FIFE Master	144
22/01/2024	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	Sparta Prev Inf Itaú Master	145
22/01/2024	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	Sparta Prev Inflação Master	146
22/01/2024	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	Sparta Prev Itaú CDI Master	147
22/01/2024	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	Sparta Top Inflação Master	148
22/01/2024	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	Sparta Top Master	149
22/01/2024	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	Sparta Top Plus Master	150
22/01/2024	INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	151
22/01/2024	INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	Sparta Deblnc Inf Master	152
22/01/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Icoop	153
22/01/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta ANS	154
22/01/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta Max Master	155
22/01/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta MS B Master	156
22/01/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta MS Master	157
22/01/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta Prev D60	158
22/01/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta Prev FIFE Master	159
22/01/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta Prev Inflação Master	160
22/01/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta Top Inflação Master	161
22/01/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta Top Master	162
23/01/2024	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A	Icoop	163
23/01/2024	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A	Sparta FIAGRO	164
23/01/2024	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A	Sparta Top Master	165
24/01/2024	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A	Icoop	166
24/01/2024	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A	Sparta FIAGRO	167
24/01/2024	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A	Sparta Top Master	168
26/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	BWM	169
26/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	BWM	170
26/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Icoop	171
26/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Icoop	172
26/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Opportunity	173
26/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Opportunity	174
26/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta Max Master	175
26/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta Max Master	176
26/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta MS B Master	177
26/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta MS B Master	178
26/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta MS Master	179
26/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta MS Master	180
26/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta Prev D60	181
26/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta Prev D60	182
26/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta Prev FIFE Master	183
26/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta Prev Inf Itaú Master	184
26/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta Prev Inf Itaú Master	185
26/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta Prev Inflação Master	186
26/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta Prev Inflação Master	187
26/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta Prev Itaú CDI Master	188
26/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta Prev Itaú CDI Master	189
26/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta Top Inflação Master	190
26/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta Top Inflação Master	191
26/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta Top Master	192
26/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta Top Master	193
26/01/2024	RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MU	Sparta Top Plus Master	194
26/01/2024	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A	Icoop	195
26/01/2024	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A	Sparta FIAGRO	196
26/01/2024	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A	Sparta Max Master	197
26/01/2024	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A	Sparta Top Master	198
29/01/2024	FIDC Agro SGT	Sparta CX	199
29/01/2024	SEEDER 14 FIC FIRF CRED PRIV	Sparta Prev FIFE Master	200
29/01/2024	SPARTA DEB INC PREFIXADO FIC FUNDOS INCENTIVADOS INVE	Sparta CX	201
29/01/2024	SPARTA MULTICENÁRIOS FIC FIM	Sparta Dinâmico Master	202
29/01/2024	SPARTA MULTICENARIOS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO M	Sparta Multicenários FIC	203
29/01/2024	SPARTA PREFIXADO MASTER FIINFRA RF	Sparta Deb Inc Pré FIC	204
29/01/2024	Sparta Premium FIC de FI Ref DI Créd Priv	Sparta CX	205
29/01/2024	URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRI	BWM	206
29/01/2024	URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRI	Icoop	207
29/01/2024	URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRI	Opportunity	208
29/01/2024	URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRI	Sparta Max Master	209
29/01/2024	URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRI	Sparta MS B Master	210
29/01/2024	URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRI	Sparta MS Master	211
29/01/2024	URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRI	Sparta Prev D60	212
29/01/2024	URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRI	Sparta Prev FIFE Master	213
29/01/2024	URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRI	Sparta Prev Itaú CDI Master	214
29/01/2024	URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRI	Sparta Top Inflação Master	215

29/01/2024	URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRI	Sparta Top Master	216
29/01/2024	URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRI	Sparta Top Plus Master	217
30/01/2024	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A	Icoop	218
30/01/2024	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A	Sparta FIAGRO	219
30/01/2024	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A	Sparta Max Master	220
30/01/2024	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A	Sparta Top Master	221
31/01/2024	FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA.	Icoop	222
31/01/2024	FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA.	Sparta FIAGRO	223
31/01/2024	FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA.	Sparta Max Master	224
31/01/2024	FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA.	Sparta Top Master	225
31/01/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CI	BWM	226
31/01/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CI	Icoop	227
31/01/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CI	Opportunity	228
31/01/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CI	Sparta ANS	229
31/01/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CI	Sparta Max Master	230
31/01/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CI	Sparta MS B Master	231
31/01/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CI	Sparta MS Master	232
31/01/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CI	Sparta Prev D60	233
31/01/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CI	Sparta Prev Inf Itaú Master	234
31/01/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CI	Sparta Prev Inflação Master	235
31/01/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CI	Sparta Prev Itaú CDI Master	236
31/01/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CI	Sparta Top Inflação Master	237
31/01/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CI	Sparta Top Master	238
31/01/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CI	Sparta Top Plus Master	239
31/01/2024	ZAMP S.A.	BWM	240
31/01/2024	ZAMP S.A.	Icoop	241
31/01/2024	ZAMP S.A.	Opportunity	242
31/01/2024	ZAMP S.A.	Sparta ANS	243
31/01/2024	ZAMP S.A.	Sparta Max Master	244
31/01/2024	ZAMP S.A.	Sparta MS B Master	245
31/01/2024	ZAMP S.A.	Sparta MS Master	246
31/01/2024	ZAMP S.A.	Sparta Prev D60	247
31/01/2024	ZAMP S.A.	Sparta Prev FIFE Master	248
31/01/2024	ZAMP S.A.	Sparta Prev Inf Itaú Master	249
31/01/2024	ZAMP S.A.	Sparta Prev Inflação Master	250
31/01/2024	ZAMP S.A.	Sparta Prev Itaú CDI Master	251
31/01/2024	ZAMP S.A.	Sparta Top Inflação Master	252
31/01/2024	ZAMP S.A.	Sparta Top Master	253
31/01/2024	ZAMP S.A.	Sparta Top Plus Master	254

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.
CNPJ Fundo: 48.903.610/0001-21
%PL: 4,47%
Nome Ativo: USINAS ITAMARATI S.A.
CNPJ Ativo: 15.009.178/0001-70
Tipo de Ativo: CRA
Data: 03/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ordinária - Aprovação DF

Título: AGT - USINAS ITAMARATI S.A. (25.005.683/0001-09)

Resumo: A assembleia se deu para examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado da Emissão (conforme definido no Termo de Securitização) apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes sem ressalvas, relativas ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60.

Justificativa: Haja vista que artigo 25, inciso II da Resolução CVM 60 estabelece que as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado que não contenham opinião modificada são automaticamente aprovadas em primeira convocação em caso de não comparecimento de nenhum investidor, e ao verificarmos que as demonstrações financeiras objeto de aprovação estão dentro de esperado e sem ressalvas, optamos por não comparecer na assembleia e favorecer o posicionamento que classificamos como o mais adequado frente a ordem do dia, a aprovação da deliberação apresentada.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,20%
Nome Ativo: USINAS ITAMARATI S.A.
CNPJ Ativo: 15.009.178/0001-70
Tipo de Ativo: CRA
Data: 03/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ordinária - Aprovação DF

Título: AGT - USINAS ITAMARATI S.A. (25.005.683/0001-09)

Resumo: A assembleia se deu para examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado da Emissão (conforme definido no Termo de Securitização) apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes sem ressalvas, relativas ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60.

Justificativa: Haja vista que artigo 25, inciso II da Resolução CVM 60 estabelece que as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado que não contenham opinião modificada são automaticamente aprovadas em primeira convocação em caso de não comparecimento de nenhum investidor, e ao verificarmos que as demonstrações financeiras objeto de aprovação estão dentro de esperado e sem ressalvas, optamos por não comparecer na assembleia e favorecer o posicionamento que classificamos como o mais adequado frente a ordem do dia, a aprovação da deliberação apresentada.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06
%PL: 0,16%
Nome Ativo: COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ Ativo: 10.215.988/0001-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 04/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (10.215.988/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a transferência de todas as obrigações e responsabilidades assumidas pelo emissor original do título para a Localiza Fleet S.A

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, visto que tanto o emissor original dos títulos quanto a Localiza Fleet S.A fazem parte do mesmo grupo econômico, desse modo não acarretando alteração do risco de crédito do título. E, a alteração solicitada não modifica as condições de subordinação as quais o debenturista está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,25%
Nome Ativo: COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ Ativo: 10.215.988/0001-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 04/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (10.215.988/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a transferência de todas as obrigações e responsabilidades assumidas pelo emissor original do título para a Localiza Fleet S.A

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, visto que tanto o emissor original dos títulos quanto a Localiza Fleet S.A fazem parte do mesmo grupo econômico, desse modo não acarretando alteração do risco de crédito do título. E, a alteração solicitada não modifica as condições de subordinação as quais o debenturista está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,80%
Nome Ativo: COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ Ativo: 10.215.988/0001-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 04/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (10.215.988/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a transferência de todas as obrigações e responsabilidades assumidas pelo emissor original do título para a Localiza Fleet S.A

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, visto que tanto o emissor original dos títulos quanto a Localiza Fleet S.A fazem parte do mesmo grupo econômico, desse modo não acarretando alteração do risco de crédito do título. E, a alteração solicitada não modifica as condições de subordinação as quais o debenturista está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA CDI MASTER III FUNDO INC INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 52.223.589/0001-90
%PL: 0,65%
Nome Ativo: COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ Ativo: 10.215.988/0001-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 04/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (10.215.988/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a transferência de todas as obrigações e responsabilidades assumidas pelo emissor original do título para a Localiza Fleet S.A

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA CDI MASTER III FUNDO INC INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 52.223.589/0001-90
%PL: 2,57%
Nome Ativo: COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ Ativo: 10.215.988/0001-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 04/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (10.215.988/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a transferência de todas as obrigações e responsabilidades assumidas pelo emissor original do título para a Localiza Fleet S.A

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, visto que tanto o emissor original dos títulos quanto a Localiza Fleet S.A fazem parte do mesmo grupo econômico, desse modo não acarretando alteração do risco de crédito do título. E, a alteração solicitada não modifica as condições de subordinação as quais o debenturista está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER V FD INCENT INVEST INFRAEST RF
CNPJ Fundo: 51.924.043/0001-02
%PL: 0,16%
Nome Ativo: COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ Ativo: 10.215.988/0001-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 04/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (10.215.988/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a transferência de todas as obrigações e responsabilidades assumidas pelo emissor original do título para a Localiza Fleet S.A

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, visto que tanto o emissor original dos títulos quanto a Localiza Fleet S.A fazem parte do mesmo grupo econômico, desse modo não acarretando alteração do risco de crédito do título. E, a alteração solicitada não modifica as condições de subordinação as quais o debenturista está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER V FD INCENT INVEST INFRAEST RF
CNPJ Fundo: 51.924.043/0001-02
%PL: 0,22%
Nome Ativo: COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ Ativo: 10.215.988/0001-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 04/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (10.215.988/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a transferência de todas as obrigações e responsabilidades assumidas pelo emissor original do título para a Localiza Fleet S.A

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,86%
Nome Ativo: COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ Ativo: 10.215.988/0001-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 04/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (10.215.988/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a transferência de todas as obrigações e responsabilidades assumidas pelo emissor original do título para a Localiza Fleet S.A

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, visto que tanto o emissor original dos títulos quanto a Localiza Fleet S.A fazem parte do mesmo grupo econômico, desse modo não acarretando alteração do risco de crédito do título. E, a alteração solicitada não modifica as condições de subordinação as quais o debenturista está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 1,16%
Nome Ativo: COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ Ativo: 10.215.988/0001-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 04/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (10.215.988/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a transferência de todas as obrigações e responsabilidades assumidas pelo emissor original do título para a Localiza Fleet S.A

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, visto que tanto o emissor original dos títulos quanto a Localiza Fleet S.A fazem parte do mesmo grupo econômico, desse modo não acarretando alteração do risco de crédito do título. E, a alteração solicitada não modifica as condições de subordinação as quais o debenturista está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,27%
Nome Ativo: COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ Ativo: 10.215.988/0001-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 04/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (10.215.988/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a transferência de todas as obrigações e responsabilidades assumidas pelo emissor original do título para a Localiza Fleet S.A

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,80%
Nome Ativo: COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ Ativo: 10.215.988/0001-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 04/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (10.215.988/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a transferência de todas as obrigações e responsabilidades assumidas pelo emissor original do título para a Localiza Fleet S.A

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, visto que tanto o emissor original dos títulos quanto a Localiza Fleet S.A fazem parte do mesmo grupo econômico, desse modo não acarretando alteração do risco de crédito do título. E, a alteração solicitada não modifica as condições de subordinação as quais o debenturista está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,29%
Nome Ativo: COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ Ativo: 10.215.988/0001-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 04/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (10.215.988/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a transferência de todas as obrigações e responsabilidades assumidas pelo emissor original do título para a Localiza Fleet S.A

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,34%
Nome Ativo: COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ Ativo: 10.215.988/0001-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 04/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (10.215.988/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a transferência de todas as obrigações e responsabilidades assumidas pelo emissor original do título para a Localiza Fleet S.A

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, visto que tanto o emissor original dos títulos quanto a Localiza Fleet S.A fazem parte do mesmo grupo econômico, desse modo não acarretando alteração do risco de crédito do título. E, a alteração solicitada não modifica as condições de subordinação as quais o debenturista está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08
%PL: 0,85%
Nome Ativo: COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ Ativo: 10.215.988/0001-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 04/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (10.215.988/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a transferência de todas as obrigações e responsabilidades assumidas pelo emissor original do título para a Localiza Fleet S.A

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, visto que tanto o emissor original dos títulos quanto a Localiza Fleet S.A fazem parte do mesmo grupo econômico, desse modo não acarretando alteração do risco de crédito do título. E, a alteração solicitada não modifica as condições de subordinação as quais o debenturista está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,53%
Nome Ativo: COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ Ativo: 10.215.988/0001-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 04/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (10.215.988/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a transferência de todas as obrigações e responsabilidades assumidas pelo emissor original do título para a Localiza Fleet S.A

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, visto que tanto o emissor original dos títulos quanto a Localiza Fleet S.A fazem parte do mesmo grupo econômico, desse modo não acarretando alteração do risco de crédito do título. E, a alteração solicitada não modifica as condições de subordinação as quais o debenturista está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,07%
Nome Ativo: COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ Ativo: 10.215.988/0001-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 04/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (10.215.988/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a transferência de todas as obrigações e responsabilidades assumidas pelo emissor original do título para a Localiza Fleet S.A

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,22%
Nome Ativo: COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ Ativo: 10.215.988/0001-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 04/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (10.215.988/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a transferência de todas as obrigações e responsabilidades assumidas pelo emissor original do título para a Localiza Fleet S.A

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, visto que tanto o emissor original dos títulos quanto a Localiza Fleet S.A fazem parte do mesmo grupo econômico, desse modo não acarretando alteração do risco de crédito do título. E, a alteração solicitada não modifica as condições de subordinação as quais o debenturista está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,75%
Nome Ativo: COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ Ativo: 10.215.988/0001-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 04/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (10.215.988/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a transferência de todas as obrigações e responsabilidades assumidas pelo emissor original do título para a Localiza Fleet S.A

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, visto que tanto o emissor original dos títulos quanto a Localiza Fleet S.A fazem parte do mesmo grupo econômico, desse modo não acarretando alteração do risco de crédito do título. E, a alteração solicitada não modifica as condições de subordinação as quais o debenturista está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,02%
Nome Ativo: BELAGRICOLA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRICOLAS S.A.
CNPJ Ativo: 79.038.097/0017-49
Tipo de Ativo: CRA
Data: 05/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem
Ordinária - Aprovação DF

Título: AGT - BELAGRICOLA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRICOLAS S.A. (79.038.097/0017-49)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) concessão de waiver para o descumprimento, durante o ano fiscal de 2023, da relação "EBITDA", igual ou superior a 1,30, conforme cláusula 9.2, item (xxvii) alínea (a) do Instrumento Particular De Escritura Da 3ª Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, Da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, Para Colocação Privada, Da Belagrícola Comércio E Representações De Produtos Agrícolas S.A., celebrado em 16 de dezembro de 2022 de modo a não ensejar o vencimento antecipado não automático da Debênture e, por conseguinte, dos CRA; (ii) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, nos termos do Art. 25., I, da Resolução CVM nº 60, relativas ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2023; e (iii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes ao aperfeiçoamento, efetivação, formalização e implementação dos itens acima, se aprovados.

Justificativa: A assembleia foi suspensa e sua reabertura agendada para o dia 10/01/2024 com o intuito de fornecer maior tempo para o devedor dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, emissor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.
CNPJ Fundo: 48.903.610/0001-21
%PL: 2,21%
Nome Ativo: BELAGRICOLA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRICOLAS S.A.
CNPJ Ativo: 79.038.097/0017-49
Tipo de Ativo: CRA
Data: 05/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem
Ordinária - Aprovação DF

Título: AGT - BELAGRICOLA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRICOLAS S.A. (79.038.097/0017-49)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) concessão de waiver para o descumprimento, durante o ano fiscal de 2023, da relação "EBITDA", igual ou superior a 1,30, conforme cláusula 9.2, item (xxvii) alínea (a) do Instrumento Particular De Escritura Da 3ª Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, Da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, Para Colocação Privada, Da Belagrícola Comércio E Representações De Produtos Agrícolas S.A., celebrado em 16 de dezembro de 2022 de modo a não ensejar o vencimento antecipado não automático da Debênture e, por conseguinte, dos CRA; (ii) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, nos termos do Art. 25., I, da Resolução CVM nº 60, relativas ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2023; e (iii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes ao aperfeiçoamento, efetivação, formalização e implementação dos itens acima, se aprovados.

Justificativa: A assembleia foi suspensa e sua reabertura agendada para o dia 10/01/2024 com o intuito de fornecer maior tempo para o devedor dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, emissor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,03%
Nome Ativo: BELAGRICOLA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRICOLAS S.A.
CNPJ Ativo: 79.038.097/0017-49
Tipo de Ativo: CRA
Data: 05/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem
Ordinária - Aprovação DF

Título: AGT - BELAGRICOLA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRICOLAS S.A. (79.038.097/0017-49)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) concessão de waiver para o descumprimento, durante o ano fiscal de 2023, da relação "EBITDA", igual ou superior a 1,30, conforme cláusula 9.2, item (xxvii) alínea (a) do Instrumento Particular De Escritura Da 3ª Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, Da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, Para Colocação Privada, Da Belagrícola Comércio E Representações De Produtos Agrícolas S.A., celebrado em 16 de dezembro de 2022 de modo a não ensejar o vencimento antecipado não automático da Debênture e, por conseguinte, dos CRA; (ii) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, nos termos do Art. 25., I, da Resolução CVM nº 60, relativas ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2023; e (iii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes ao aperfeiçoamento, efetivação, formalização e implementação dos itens acima, se aprovados.

Justificativa: A assembleia foi suspensa e sua reabertura agendada para o dia 10/01/2024 com o intuito de fornecer maior tempo para o devedor dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, emissor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,31%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 08/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi suspensa por conta de na data de realização da reabertura da assembleia o plano de recuperação judicial do emissor não se encontrava homologado, dessa forma, não havendo objeto para ser deliberado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,32%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 08/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi suspensa por conta de na data de realização da reabertura da assembleia o plano de recuperação judicial do emissor não se encontrava homologado, dessa forma, não havendo objeto para ser deliberado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,49%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 08/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi suspensa por conta de na data de realização da reabertura da assembleia o plano de recuperação judicial do emissor não se encontrava homologado, dessa forma, não havendo objeto para ser deliberado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo:	49.818.870/0001-61
%PL:	0,38%
Nome Ativo:	LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo:	00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	08/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	SIM
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi suspensa por conta de na data de realização da reabertura da assembleia o plano de recuperação judicial do emissor não se encontrava homologado, dessa forma, não havendo objeto para ser deliberado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo:	31.962.100/0001-22
%PL:	0,24%
Nome Ativo:	LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo:	00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	08/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	SIM
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi suspensa por conta de na data de realização da reabertura da assembleia o plano de recuperação judicial do emissor não se encontrava homologado, dessa forma, não havendo objeto para ser deliberado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,36%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 08/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi suspensa por conta de na data de realização da reabertura da assembleia o plano de recuperação judicial do emissor não se encontrava homologado, dessa forma, não havendo objeto para ser deliberado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,28%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 08/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi suspensa por conta de na data de realização da reabertura da assembleia o plano de recuperação judicial do emissor não se encontrava homologado, dessa forma, não havendo objeto para ser deliberado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo:	43.760.546/0001-53
%PL:	0,24%
Nome Ativo:	LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo:	00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	08/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	SIM
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi suspensa por conta de na data de realização da reabertura da assembleia o plano de recuperação judicial do emissor não se encontrava homologado, dessa forma, não havendo objeto para ser deliberado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,29%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 08/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi suspensa por conta de na data de realização da reabertura da assembleia o plano de recuperação judicial do emissor não se encontrava homologado, dessa forma, não havendo objeto para ser deliberado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,30%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 08/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi suspensa por conta de na data de realização da reabertura da assembleia o plano de recuperação judicial do emissor não se encontrava homologado, dessa forma, não havendo objeto para ser deliberado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,05%
Nome Ativo: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 19.699.063/0001-06
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 09/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. (19.699.063/0001-06)

Resumo: A assembleia se deu para: 1. solicitar anuência prévia para a incorporação de Furnas Centrais Elétricas S.A., acionista direta da Emissora, pela Eletrobras, acionista detentora de 100% das ações de emissão de Furnas, com a consequente modificação na atual configuração societária da Emissora e celebração de aditivos à Escritura de Emissão e ao Contrato de Penhor, em até 30 dias corridos contados da efetiva implementação da Incorporação, para refletir a sucessão de Furnas por Eletrobras para todos os fins dos documentos da Emissão. 2. autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Emissora, pratique todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir exclusivamente as deliberações mencionadas no Edital.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que a deliberação figura como um precedente para dar prosseguimento na operação da Eletrobras incorporar a Furnas Centrais Elétricas S.A., movimento que vemos como marginalmente positivo para o risco de crédito do título.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREFIXADO MASTER FIINFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 0,42%
Nome Ativo: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 19.699.063/0001-06
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 09/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. (19.699.063/0001-06)

Resumo: A assembleia se deu para: 1. solicitar anuência prévia para a incorporação de Furnas Centrais Elétricas S.A., acionista direta da Emissora, pela Eletrobras, acionista detentora de 100% das ações de emissão de Furnas, com a consequente modificação na atual configuração societária da Emissora e celebração de aditivos à Escritura de Emissão e ao Contrato de Penhor, em até 30 dias corridos contados da efetiva implementação da Incorporação, para refletir a sucessão de Furnas por Eletrobras para todos os fins dos documentos da Emissão. 2. autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Emissora, pratique todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir exclusivamente as deliberações mencionadas no Edital.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que a deliberação figura como um precedente para dar prosseguimento na operação da Eletrobras incorporar a Furnas Centrais Elétricas S.A., movimento que vemos como marginalmente positivo para o risco de crédito do título.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREFIXADO MASTER FIINFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 0,63%
Nome Ativo: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 19.699.063/0001-06
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 09/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. (19.699.063/0001-06)

Resumo: A assembleia se deu para: 1. solicitar anuência prévia para a incorporação de Furnas Centrais Elétricas S.A., acionista direta da Emissora, pela Eletrobras, acionista detentora de 100% das ações de emissão de Furnas, com a consequente modificação na atual configuração societária da Emissora e celebração de aditivos à Escritura de Emissão e ao Contrato de Penhor, em até 30 dias corridos contados da efetiva implementação da Incorporação, para refletir a sucessão de Furnas por Eletrobras para todos os fins dos documentos da Emissão. 2. autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Emissora, pratique todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir exclusivamente as deliberações mencionadas no Edital.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que a deliberação figura como um precedente para dar prosseguimento na operação da Eletrobras incorporar a Furnas Centrais Elétricas S.A., movimento que vemos como marginalmente positivo para o risco de crédito do título.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREFIXADO MASTER FIINFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 0,92%
Nome Ativo: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 19.699.063/0001-06
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 09/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. (19.699.063/0001-06)

Resumo: A assembleia se deu para: 1. solicitar anuência prévia para a incorporação de Furnas Centrais Elétricas S.A., acionista direta da Emissora, pela Eletrobras, acionista detentora de 100% das ações de emissão de Furnas, com a consequente modificação na atual configuração societária da Emissora e celebração de aditivos à Escritura de Emissão e ao Contrato de Penhor, em até 30 dias corridos contados da efetiva implementação da Incorporação, para refletir a sucessão de Furnas por Eletrobras para todos os fins dos documentos da Emissão. 2. autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Emissora, pratique todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir exclusivamente as deliberações mencionadas no Edital.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que a deliberação figura como um precedente para dar prosseguimento na operação da Eletrobras incorporar a Furnas Centrais Elétricas S.A., movimento que vemos como marginalmente positivo para o risco de crédito do título.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 0,51%
Nome Ativo: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 19.699.063/0001-06
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 09/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. (19.699.063/0001-06)

Resumo: A assembleia se deu para: 1. solicitar anuência prévia para a incorporação de Furnas Centrais Elétricas S.A., acionista direta da Emissora, pela Eletrobras, acionista detentora de 100% das ações de emissão de Furnas, com a consequente modificação na atual configuração societária da Emissora e celebração de aditivos à Escritura de Emissão e ao Contrato de Penhor, em até 30 dias corridos contados da efetiva implementação da Incorporação, para refletir a sucessão de Furnas por Eletrobras para todos os fins dos documentos da Emissão. 2. autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Emissora, pratique todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir exclusivamente as deliberações mencionadas no Edital.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que a deliberação figura como um precedente para dar prosseguimento na operação da Eletrobras incorporar a Furnas Centrais Elétricas S.A., movimento que vemos como marginalmente positivo para o risco de crédito do título.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 0,52%
Nome Ativo: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 19.699.063/0001-06
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 09/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. (19.699.063/0001-06)

Resumo: A assembleia se deu para: 1. solicitar anuência prévia para a incorporação de Furnas Centrais Elétricas S.A., acionista direta da Emissora, pela Eletrobras, acionista detentora de 100% das ações de emissão de Furnas, com a consequente modificação na atual configuração societária da Emissora e celebração de aditivos à Escritura de Emissão e ao Contrato de Penhor, em até 30 dias corridos contados da efetiva implementação da Incorporação, para refletir a sucessão de Furnas por Eletrobras para todos os fins dos documentos da Emissão. 2. autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Emissora, pratique todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir exclusivamente as deliberações mencionadas no Edital.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que a deliberação figura como um precedente para dar prosseguimento na operação da Eletrobras incorporar a Furnas Centrais Elétricas S.A., movimento que vemos como marginalmente positivo para o risco de crédito do título.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 0,95%
Nome Ativo: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 19.699.063/0001-06
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 09/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. (19.699.063/0001-06)

Resumo: A assembleia se deu para: 1. solicitar anuência prévia para a incorporação de Furnas Centrais Elétricas S.A., acionista direta da Emissora, pela Eletrobras, acionista detentora de 100% das ações de emissão de Furnas, com a consequente modificação na atual configuração societária da Emissora e celebração de aditivos à Escritura de Emissão e ao Contrato de Penhor, em até 30 dias corridos contados da efetiva implementação da Incorporação, para refletir a sucessão de Furnas por Eletrobras para todos os fins dos documentos da Emissão. 2. autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Emissora, pratique todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir exclusivamente as deliberações mencionadas no Edital.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que a deliberação figura como um precedente para dar prosseguimento na operação da Eletrobras incorporar a Furnas Centrais Elétricas S.A., movimento que vemos como marginalmente positivo para o risco de crédito do título.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,53%
Nome Ativo: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 19.699.063/0001-06
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 09/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. (19.699.063/0001-06)

Resumo: A assembleia se deu para: 1. solicitar anuência prévia para a incorporação de Furnas Centrais Elétricas S.A., acionista direta da Emissora, pela Eletrobras, acionista detentora de 100% das ações de emissão de Furnas, com a consequente modificação na atual configuração societária da Emissora e celebração de aditivos à Escritura de Emissão e ao Contrato de Penhor, em até 30 dias corridos contados da efetiva implementação da Incorporação, para refletir a sucessão de Furnas por Eletrobras para todos os fins dos documentos da Emissão. 2. autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Emissora, pratique todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir exclusivamente as deliberações mencionadas no Edital.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que a deliberação figura como um precedente para dar prosseguimento na operação da Eletrobras incorporar a Furnas Centrais Elétricas S.A., movimento que vemos como marginalmente positivo para o risco de crédito do título.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,53%
Nome Ativo: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 19.699.063/0001-06
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 09/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. (19.699.063/0001-06)

Resumo: A assembleia se deu para: 1. solicitar anuência prévia para a incorporação de Furnas Centrais Elétricas S.A., acionista direta da Emissora, pela Eletrobras, acionista detentora de 100% das ações de emissão de Furnas, com a consequente modificação na atual configuração societária da Emissora e celebração de aditivos à Escritura de Emissão e ao Contrato de Penhor, em até 30 dias corridos contados da efetiva implementação da Incorporação, para refletir a sucessão de Furnas por Eletrobras para todos os fins dos documentos da Emissão. 2. autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Emissora, pratique todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir exclusivamente as deliberações mencionadas no Edital.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que a deliberação figura como um precedente para dar prosseguimento na operação da Eletrobras incorporar a Furnas Centrais Elétricas S.A., movimento que vemos como marginalmente positivo para o risco de crédito do título.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,89%
Nome Ativo: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 19.699.063/0001-06
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 09/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. (19.699.063/0001-06)

Resumo: A assembleia se deu para: 1. solicitar anuência prévia para a incorporação de Furnas Centrais Elétricas S.A., acionista direta da Emissora, pela Eletrobras, acionista detentora de 100% das ações de emissão de Furnas, com a consequente modificação na atual configuração societária da Emissora e celebração de aditivos à Escritura de Emissão e ao Contrato de Penhor, em até 30 dias corridos contados da efetiva implementação da Incorporação, para refletir a sucessão de Furnas por Eletrobras para todos os fins dos documentos da Emissão. 2. autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Emissora, pratique todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir exclusivamente as deliberações mencionadas no Edital.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que a deliberação figura como um precedente para dar prosseguimento na operação da Eletrobras incorporar a Furnas Centrais Elétricas S.A., movimento que vemos como marginalmente positivo para o risco de crédito do título.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA CDI MASTER III FUNDO INC INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 52.223.589/0001-90
%PL: 1,36%
Nome Ativo: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 19.699.063/0001-06
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 09/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. (19.699.063/0001-06)

Resumo: A assembleia se deu para: 1. solicitar anuência prévia para a incorporação de Furnas Centrais Elétricas S.A., acionista direta da Emissora, pela Eletrobras, acionista detentora de 100% das ações de emissão de Furnas, com a consequente modificação na atual configuração societária da Emissora e celebração de aditivos à Escritura de Emissão e ao Contrato de Penhor, em até 30 dias corridos contados da efetiva implementação da Incorporação, para refletir a sucessão de Furnas por Eletrobras para todos os fins dos documentos da Emissão. 2. autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Emissora, pratique todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir exclusivamente as deliberações mencionadas no Edital.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que a deliberação figura como um precedente para dar prosseguimento na operação da Eletrobras incorporar a Furnas Centrais Elétricas S.A., movimento que vemos como marginalmente positivo para o risco de crédito do título.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER I FUNDO INC DE INV INFRA RF CP
CNPJ Fundo: 43.140.450/0001-92
%PL: 3,66%
Nome Ativo: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 19.699.063/0001-06
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 09/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. (19.699.063/0001-06)

Resumo: A assembleia se deu para: 1. solicitar anuência prévia para a incorporação de Furnas Centrais Elétricas S.A., acionista direta da Emissora, pela Eletrobras, acionista detentora de 100% das ações de emissão de Furnas, com a consequente modificação na atual configuração societária da Emissora e celebração de aditivos à Escritura de Emissão e ao Contrato de Penhor, em até 30 dias corridos contados da efetiva implementação da Incorporação, para refletir a sucessão de Furnas por Eletrobras para todos os fins dos documentos da Emissão. 2. autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Emissora, pratique todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir exclusivamente as deliberações mencionadas no Edital.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que a deliberação figura como um precedente para dar prosseguimento na operação da Eletrobras incorporar a Furnas Centrais Elétricas S.A., movimento que vemos como marginalmente positivo para o risco de crédito do título.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER III FI INFRA RF
CNPJ Fundo: 46.339.598/0001-49
%PL: 0,63%
Nome Ativo: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 19.699.063/0001-06
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 09/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. (19.699.063/0001-06)

Resumo: A assembleia se deu para: 1. solicitar anuência prévia para a incorporação de Furnas Centrais Elétricas S.A., acionista direta da Emissora, pela Eletrobras, acionista detentora de 100% das ações de emissão de Furnas, com a consequente modificação na atual configuração societária da Emissora e celebração de aditivos à Escritura de Emissão e ao Contrato de Penhor, em até 30 dias corridos contados da efetiva implementação da Incorporação, para refletir a sucessão de Furnas por Eletrobras para todos os fins dos documentos da Emissão. 2. autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Emissora, pratique todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir exclusivamente as deliberações mencionadas no Edital.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que a deliberação figura como um precedente para dar prosseguimento na operação da Eletrobras incorporar a Furnas Centrais Elétricas S.A., movimento que vemos como marginalmente positivo para o risco de crédito do título.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER III FI INFRA RF
CNPJ Fundo: 46.339.598/0001-49
%PL: 3,87%
Nome Ativo: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 19.699.063/0001-06
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 09/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. (19.699.063/0001-06)

Resumo: A assembleia se deu para: 1. solicitar anuência prévia para a incorporação de Furnas Centrais Elétricas S.A., acionista direta da Emissora, pela Eletrobras, acionista detentora de 100% das ações de emissão de Furnas, com a consequente modificação na atual configuração societária da Emissora e celebração de aditivos à Escritura de Emissão e ao Contrato de Penhor, em até 30 dias corridos contados da efetiva implementação da Incorporação, para refletir a sucessão de Furnas por Eletrobras para todos os fins dos documentos da Emissão. 2. autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Emissora, pratique todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir exclusivamente as deliberações mencionadas no Edital.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que a deliberação figura como um precedente para dar prosseguimento na operação da Eletrobras incorporar a Furnas Centrais Elétricas S.A., movimento que vemos como marginalmente positivo para o risco de crédito do título.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER IV FIINFRA RF
CNPJ Fundo: 48.916.165/0001-34
%PL: 12,18%
Nome Ativo: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 19.699.063/0001-06
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 09/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. (19.699.063/0001-06)

Resumo: A assembleia se deu para: 1. solicitar anuência prévia para a incorporação de Furnas Centrais Elétricas S.A., acionista direta da Emissora, pela Eletrobras, acionista detentora de 100% das ações de emissão de Furnas, com a consequente modificação na atual configuração societária da Emissora e celebração de aditivos à Escritura de Emissão e ao Contrato de Penhor, em até 30 dias corridos contados da efetiva implementação da Incorporação, para refletir a sucessão de Furnas por Eletrobras para todos os fins dos documentos da Emissão. 2. autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Emissora, pratique todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir exclusivamente as deliberações mencionadas no Edital.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que a deliberação figura como um precedente para dar prosseguimento na operação da Eletrobras incorporar a Furnas Centrais Elétricas S.A., movimento que vemos como marginalmente positivo para o risco de crédito do título.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,24%
Nome Ativo: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 19.699.063/0001-06
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 09/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. (19.699.063/0001-06)

Resumo: A assembleia se deu para: 1. solicitar anuência prévia para a incorporação de Furnas Centrais Elétricas S.A., acionista direta da Emissora, pela Eletrobras, acionista detentora de 100% das ações de emissão de Furnas, com a consequente modificação na atual configuração societária da Emissora e celebração de aditivos à Escritura de Emissão e ao Contrato de Penhor, em até 30 dias corridos contados da efetiva implementação da Incorporação, para refletir a sucessão de Furnas por Eletrobras para todos os fins dos documentos da Emissão. 2. autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Emissora, pratique todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir exclusivamente as deliberações mencionadas no Edital.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que a deliberação figura como um precedente para dar prosseguimento na operação da Eletrobras incorporar a Furnas Centrais Elétricas S.A., movimento que vemos como marginalmente positivo para o risco de crédito do título.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,09%
Nome Ativo: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 19.699.063/0001-06
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 09/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. (19.699.063/0001-06)

Resumo: A assembleia se deu para: 1. solicitar anuência prévia para a incorporação de Furnas Centrais Elétricas S.A., acionista direta da Emissora, pela Eletrobras, acionista detentora de 100% das ações de emissão de Furnas, com a consequente modificação na atual configuração societária da Emissora e celebração de aditivos à Escritura de Emissão e ao Contrato de Penhor, em até 30 dias corridos contados da efetiva implementação da Incorporação, para refletir a sucessão de Furnas por Eletrobras para todos os fins dos documentos da Emissão. 2. autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Emissora, pratique todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir exclusivamente as deliberações mencionadas no Edital.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que a deliberação figura como um precedente para dar prosseguimento na operação da Eletrobras incorporar a Furnas Centrais Elétricas S.A., movimento que vemos como marginalmente positivo para o risco de crédito do título.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREFIXADO MASTER FIINFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 1,16%
Nome Ativo: PARANAÍBA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ Ativo: 17.553.029/0001-01
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 09/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - PARANAÍBA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. (17.553.029/0001-01)

Resumo: A assembleia se deu para: 1. solicitar anuência prévia para a incorporação de Furnas Centrais Elétricas S.A., acionista direta da Emissora, pela Eletrobras, acionista detentora de 100% das ações de emissão de Furnas, com a conseqüente modificação na atual configuração societária da Emissora e celebração de aditivos à Escritura de Emissão e ao Contrato de Penhor, em até 30 dias corridos contados da efetiva implementação da Incorporação, para refletir a sucessão de Furnas por Eletrobras para todos os fins dos documentos da Emissão. 2. autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Emissora, pratique todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir exclusivamente as deliberações mencionadas no Edital.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que a deliberação figura como um precedente para dar prosseguimento na operação da Eletrobras incorporar a Furnas Centrais Elétricas S.A., movimento que vemos como marginalmente positivo para o risco de crédito do título.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 0,51%
Nome Ativo: PARANAÍBA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ Ativo: 17.553.029/0001-01
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 09/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - PARANAÍBA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. (17.553.029/0001-01)

Resumo: A assembleia se deu para: 1. solicitar anuência prévia para a incorporação de Furnas Centrais Elétricas S.A., acionista direta da Emissora, pela Eletrobras, acionista detentora de 100% das ações de emissão de Furnas, com a consequente modificação na atual configuração societária da Emissora e celebração de aditivos à Escritura de Emissão e ao Contrato de Penhor, em até 30 dias corridos contados da efetiva implementação da Incorporação, para refletir a sucessão de Furnas por Eletrobras para todos os fins dos documentos da Emissão. 2. autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Emissora, pratique todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir exclusivamente as deliberações mencionadas no Edital.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que a deliberação figura como um precedente para dar prosseguimento na operação da Eletrobras incorporar a Furnas Centrais Elétricas S.A., movimento que vemos como marginalmente positivo para o risco de crédito do título.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,50%
Nome Ativo: PARANAÍBA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ Ativo: 17.553.029/0001-01
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 09/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - PARANAÍBA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. (17.553.029/0001-01)

Resumo: A assembleia se deu para: 1. solicitar anuência prévia para a incorporação de Furnas Centrais Elétricas S.A., acionista direta da Emissora, pela Eletrobras, acionista detentora de 100% das ações de emissão de Furnas, com a conseqüente modificação na atual configuração societária da Emissora e celebração de aditivos à Escritura de Emissão e ao Contrato de Penhor, em até 30 dias corridos contados da efetiva implementação da Incorporação, para refletir a sucessão de Furnas por Eletrobras para todos os fins dos documentos da Emissão. 2. autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Emissora, pratique todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir exclusivamente as deliberações mencionadas no Edital.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que a deliberação figura como um precedente para dar prosseguimento na operação da Eletrobras incorporar a Furnas Centrais Elétricas S.A., movimento que vemos como marginalmente positivo para o risco de crédito do título.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,02%
Nome Ativo: BELAGRICOLA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRICOLAS S.A.
CNPJ Ativo: 79.038.097/0017-49
Tipo de Ativo: CRA
Data: 10/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem
Ordinária - Aprovação DF

Título: AGT - BELAGRICOLA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRICOLAS S.A. (79.038.097/0017-49)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) concessão de waiver para o descumprimento, durante o ano fiscal de 2023, da relação "EBITDA", igual ou superior a 1,30, conforme cláusula 9.2, item (xxvii) alínea (a) do Instrumento Particular De Escritura Da 3ª Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, Da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, Para Colocação Privada, Da Belagrícola Comércio E Representações De Produtos Agrícolas S.A, celebrado em 16 de dezembro de 2022 de modo a não ensejar o vencimento antecipado não automático da Debênture e, por conseguinte, dos CRA; (ii) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, nos termos do Art. 25., I, da Resolução CVM nº 60, relativas ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2023; e (iii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes ao aperfeiçoamento, efetivação, formalização e implementação dos itens acima, se aprovados.

Justificativa: Sobre a ordem do dia, votamos favoravelmente em relação ao item (i) condicionado ao atendimento do índice financeiro medido pela relação entre o EBITDA/Resultado Financeiro em limite igual ou superior a 1,2 vezes (piso proposto pelos credores e aceito pela Companhia). Tal posicionamento se deveu por conta de julgarmos que tal limitante está de acordo com as condições financeiras do emissor frente ao cenário setorial, onde fatores exógenos deterioraram o desempenho financeiro dos participantes do segmento. Do item (ii), votamos favoravelmente. Uma vez que as demonstrações financeiras estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. E, sobre a ênfase apresentada, essa apenas busca salientar que os dados apresentados apenas refletem o patrimônio da emissão a qual as carteiras da Sparta detêm o título. Por último, aprovamos o item (iii) por se tratar de ritos protocolares para dar efeito nas deliberações tomadas na assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.
CNPJ Fundo: 48.903.610/0001-21
%PL: 2,18%
Nome Ativo: BELAGRICOLA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRICOLAS S.A.
CNPJ Ativo: 79.038.097/0017-49
Tipo de Ativo: CRA
Data: 10/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem
Ordinária - Aprovação DF

Título: AGT - BELAGRICOLA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRICOLAS S.A. (79.038.097/0017-49)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) concessão de waiver para o descumprimento, durante o ano fiscal de 2023, da relação "EBITDA", igual ou superior a 1,30, conforme cláusula 9.2, item (xxvii) alínea (a) do Instrumento Particular De Escritura Da 3ª Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, Da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, Para Colocação Privada, Da Belagrícola Comércio E Representações De Produtos Agrícolas S.A, celebrado em 16 de dezembro de 2022 de modo a não ensejar o vencimento antecipado não automático da Debênture e, por conseguinte, dos CRA; (ii) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, nos termos do Art. 25., I, da Resolução CVM nº 60, relativas ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2023; e (iii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes ao aperfeiçoamento, efetivação, formalização e implementação dos itens acima, se aprovados.

Justificativa: Sobre a ordem do dia, votamos favoravelmente em relação ao item (i) condicionado ao atendimento do índice financeiro medido pela relação entre o EBITDA/Resultado Financeiro em limite igual ou superior a 1,2 vezes (piso proposto pelos credores e aceito pela Companhia). Tal posicionamento se deveu por conta de julgarmos que tal limitante está de acordo com as condições financeiras do emissor frente ao cenário setorial, onde fatores exógenos deterioraram o desempenho financeiro dos participantes do segmento. Do item (ii), votamos favoravelmente. Uma vez que as demonstrações financeiras estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. E, sobre a ênfase apresentada, essa apenas busca salientar que os dados apresentados apenas refletem o patrimônio da emissão a qual as carteiras da Sparta detêm o título. Por último, aprovamos o item (iii) por se tratar de ritos protocolares para dar efeito nas deliberações tomadas na assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,03%
Nome Ativo: BELAGRICOLA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRICOLAS S.A.
CNPJ Ativo: 79.038.097/0017-49
Tipo de Ativo: CRA
Data: 10/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem
Ordinária - Aprovação DF

Título: AGT - BELAGRICOLA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRICOLAS S.A. (79.038.097/0017-49)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) concessão de waiver para o descumprimento, durante o ano fiscal de 2023, da relação "EBITDA", igual ou superior a 1,30, conforme cláusula 9.2, item (xxvii) alínea (a) do Instrumento Particular De Escritura Da 3ª Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, Da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, Para Colocação Privada, Da Belagrícola Comércio E Representações De Produtos Agrícolas S.A, celebrado em 16 de dezembro de 2022 de modo a não ensejar o vencimento antecipado não automático da Debênture e, por conseguinte, dos CRA; (ii) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, nos termos do Art. 25., I, da Resolução CVM nº 60, relativas ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2023; e (iii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes ao aperfeiçoamento, efetivação, formalização e implementação dos itens acima, se aprovados.

Justificativa: Sobre a ordem do dia, votamos favoravelmente em relação ao item (i) condicionado ao atendimento do índice financeiro medido pela relação entre o EBITDA/Resultado Financeiro em limite igual ou superior a 1,2 vezes (piso proposto pelos credores e aceito pela Companhia). Tal posicionamento se deveu por conta de julgarmos que tal limitante está de acordo com as condições financeiras do emissor frente ao cenário setorial, onde fatores exógenos deterioraram o desempenho financeiro dos participantes do segmento. Do item (ii), votamos favoravelmente. Uma vez que as demonstrações financeiras estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. E, sobre a ênfase apresentada, essa apenas busca salientar que os dados apresentados apenas refletem o patrimônio da emissão a qual as carteiras da Sparta detêm o título. Por último, aprovamos o item (iii) por se tratar de ritos protocolares para dar efeito nas deliberações tomadas na assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo:	51.853.123/0001-06
%PL:	0,30%
Nome Ativo:	FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo:	08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	15/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a emissão da 33ª (trigésima terceira) série de cotas seniores do Fundo ("Cotas Seniores da 33ª Série"); (ii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-K" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-K"), conforme solicitação feita pela Pravalor S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.065/0001-14, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"); (iii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-L" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-L"), conforme solicitação feita pela Gestora; (iv) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-B" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-B"), conforme solicitação feita pela Gestora; (v) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-C" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-C"), conforme solicitação feita pela Gestora; (vi) aprovar a realização da oferta pública de distribuição das Cotas Seniores da 33ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino I-K, das Cotas Subordinadas Mezanino I-L, das Cotas Subordinadas Mezanino II-B e das Cotas Subordinadas Mezanino II-C, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), via rito de registro automático sem análise prévia, exclusivamente junto a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (vii) autorizar a Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes desta ordem do dia, caso sejam aprovadas, nos termos listados acima.

Justificativa: Votamos favoravelmente a ordem do dia. Uma vez que a nova emissão não altera as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo:	51.378.137/0001-15
%PL:	0,00%
Nome Ativo:	FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo:	08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	15/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a emissão da 33ª (trigésima terceira) série de cotas seniores do Fundo ("Cotas Seniores da 33ª Série"); (ii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-K" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-K"), conforme solicitação feita pela Pravalor S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.065/0001-14, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"); (iii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-L" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-L"), conforme solicitação feita pela Gestora; (iv) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-B" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-B"), conforme solicitação feita pela Gestora; (v) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-C" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-C"), conforme solicitação feita pela Gestora; (vi) aprovar a realização da oferta pública de distribuição das Cotas Seniores da 33ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino I-K, das Cotas Subordinadas Mezanino I-L, das Cotas Subordinadas Mezanino II-B e das Cotas Subordinadas Mezanino II-C, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), via rito de registro automático sem análise prévia, exclusivamente junto a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (vii) autorizar a Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes desta ordem do dia, caso sejam aprovadas, nos termos listados acima.

Justificativa: Votamos favoravelmente a ordem do dia. Uma vez que a nova emissão não altera as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo:	51.378.137/0001-15
%PL:	0,06%
Nome Ativo:	FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo:	08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	15/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a emissão da 33ª (trigésima terceira) série de cotas seniores do Fundo ("Cotas Seniores da 33ª Série"); (ii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-K" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-K"), conforme solicitação feita pela Pravalor S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.065/0001-14, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"); (iii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-L" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-L"), conforme solicitação feita pela Gestora; (iv) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-B" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-B"), conforme solicitação feita pela Gestora; (v) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-C" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-C"), conforme solicitação feita pela Gestora; (vi) aprovar a realização da oferta pública de distribuição das Cotas Seniores da 33ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino I-K, das Cotas Subordinadas Mezanino I-L, das Cotas Subordinadas Mezanino II-B e das Cotas Subordinadas Mezanino II-C, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), via rito de registro automático sem análise prévia, exclusivamente junto a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (vii) autorizar a Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes desta ordem do dia, caso sejam aprovadas, nos termos listados acima.

Justificativa: Votamos favoravelmente a ordem do dia. Uma vez que a nova emissão não altera as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo:	51.378.137/0001-15
%PL:	0,07%
Nome Ativo:	FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo:	08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	15/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a emissão da 33ª (trigésima terceira) série de cotas seniores do Fundo ("Cotas Seniores da 33ª Série"); (ii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-K" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-K"), conforme solicitação feita pela Pravalor S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.065/0001-14, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"); (iii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-L" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-L"), conforme solicitação feita pela Gestora; (iv) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-B" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-B"), conforme solicitação feita pela Gestora; (v) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-C" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-C"), conforme solicitação feita pela Gestora; (vi) aprovar a realização da oferta pública de distribuição das Cotas Seniores da 33ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino I-K, das Cotas Subordinadas Mezanino I-L, das Cotas Subordinadas Mezanino II-B e das Cotas Subordinadas Mezanino II-C, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), via rito de registro automático sem análise prévia, exclusivamente junto a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (vii) autorizar a Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes desta ordem do dia, caso sejam aprovadas, nos termos listados acima.

Justificativa: Votamos favoravelmente a ordem do dia. Uma vez que a nova emissão não altera as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo:	52.221.407/0001-42
%PL:	0,05%
Nome Ativo:	FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo:	08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	15/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a emissão da 33ª (trigésima terceira) série de cotas seniores do Fundo ("Cotas Seniores da 33ª Série"); (ii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-K" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-K"), conforme solicitação feita pela Pravalor S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.065/0001-14, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"); (iii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-L" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-L"), conforme solicitação feita pela Gestora; (iv) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-B" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-B"), conforme solicitação feita pela Gestora; (v) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-C" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-C"), conforme solicitação feita pela Gestora; (vi) aprovar a realização da oferta pública de distribuição das Cotas Seniores da 33ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino I-K, das Cotas Subordinadas Mezanino I-L, das Cotas Subordinadas Mezanino II-B e das Cotas Subordinadas Mezanino II-C, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), via rito de registro automático sem análise prévia, exclusivamente junto a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (vii) autorizar a Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes desta ordem do dia, caso sejam aprovadas, nos termos listados acima.

Justificativa: Votamos favoravelmente a ordem do dia. Uma vez que a nova emissão não altera as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo:	52.221.407/0001-42
%PL:	0,15%
Nome Ativo:	FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo:	08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	15/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a emissão da 33ª (trigésima terceira) série de cotas seniores do Fundo ("Cotas Seniores da 33ª Série"); (ii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-K" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-K"), conforme solicitação feita pela Pravalor S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.065/0001-14, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"); (iii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-L" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-L"), conforme solicitação feita pela Gestora; (iv) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-B" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-B"), conforme solicitação feita pela Gestora; (v) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-C" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-C"), conforme solicitação feita pela Gestora; (vi) aprovar a realização da oferta pública de distribuição das Cotas Seniores da 33ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino I-K, das Cotas Subordinadas Mezanino I-L, das Cotas Subordinadas Mezanino II-B e das Cotas Subordinadas Mezanino II-C, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), via rito de registro automático sem análise prévia, exclusivamente junto a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (vii) autorizar a Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes desta ordem do dia, caso sejam aprovadas, nos termos listados acima.

Justificativa: Votamos favoravelmente a ordem do dia. Uma vez que a nova emissão não altera as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo:	52.221.407/0001-42
%PL:	0,25%
Nome Ativo:	FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo:	08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	15/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a emissão da 33ª (trigésima terceira) série de cotas seniores do Fundo ("Cotas Seniores da 33ª Série"); (ii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-K" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-K"), conforme solicitação feita pela Pravalor S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.065/0001-14, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"); (iii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-L" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-L"), conforme solicitação feita pela Gestora; (iv) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-B" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-B"), conforme solicitação feita pela Gestora; (v) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-C" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-C"), conforme solicitação feita pela Gestora; (vi) aprovar a realização da oferta pública de distribuição das Cotas Seniores da 33ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino I-K, das Cotas Subordinadas Mezanino I-L, das Cotas Subordinadas Mezanino II-B e das Cotas Subordinadas Mezanino II-C, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), via rito de registro automático sem análise prévia, exclusivamente junto a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (vii) autorizar a Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes desta ordem do dia, caso sejam aprovadas, nos termos listados acima.

Justificativa: Votamos favoravelmente a ordem do dia. Uma vez que a nova emissão não altera as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo:	32.225.995/0001-85
%PL:	0,05%
Nome Ativo:	FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo:	08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	15/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a emissão da 33ª (trigésima terceira) série de cotas seniores do Fundo ("Cotas Seniores da 33ª Série"); (ii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-K" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-K"), conforme solicitação feita pela Pravalor S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.065/0001-14, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"); (iii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-L" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-L"), conforme solicitação feita pela Gestora; (iv) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-B" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-B"), conforme solicitação feita pela Gestora; (v) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-C" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-C"), conforme solicitação feita pela Gestora; (vi) aprovar a realização da oferta pública de distribuição das Cotas Seniores da 33ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino I-K, das Cotas Subordinadas Mezanino I-L, das Cotas Subordinadas Mezanino II-B e das Cotas Subordinadas Mezanino II-C, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), via rito de registro automático sem análise prévia, exclusivamente junto a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (vii) autorizar a Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes desta ordem do dia, caso sejam aprovadas, nos termos listados acima.

Justificativa: Votamos favoravelmente a ordem do dia. Uma vez que a nova emissão não altera as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo:	32.225.995/0001-85
%PL:	0,09%
Nome Ativo:	FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo:	08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	15/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a emissão da 33ª (trigésima terceira) série de cotas seniores do Fundo ("Cotas Seniores da 33ª Série"); (ii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-K" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-K"), conforme solicitação feita pela Pravalor S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.065/0001-14, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"); (iii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-L" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-L"), conforme solicitação feita pela Gestora; (iv) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-B" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-B"), conforme solicitação feita pela Gestora; (v) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-C" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-C"), conforme solicitação feita pela Gestora; (vi) aprovar a realização da oferta pública de distribuição das Cotas Seniores da 33ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino I-K, das Cotas Subordinadas Mezanino I-L, das Cotas Subordinadas Mezanino II-B e das Cotas Subordinadas Mezanino II-C, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), via rito de registro automático sem análise prévia, exclusivamente junto a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (vii) autorizar a Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes desta ordem do dia, caso sejam aprovadas, nos termos listados acima.

Justificativa: Votamos favoravelmente a ordem do dia. Uma vez que a nova emissão não altera as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo:	24.444.154/0001-30
%PL:	0,00%
Nome Ativo:	FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo:	08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	15/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a emissão da 33ª (trigésima terceira) série de cotas seniores do Fundo ("Cotas Seniores da 33ª Série"); (ii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-K" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-K"), conforme solicitação feita pela Pravalor S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.065/0001-14, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"); (iii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-L" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-L"), conforme solicitação feita pela Gestora; (iv) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-B" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-B"), conforme solicitação feita pela Gestora; (v) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-C" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-C"), conforme solicitação feita pela Gestora; (vi) aprovar a realização da oferta pública de distribuição das Cotas Seniores da 33ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino I-K, das Cotas Subordinadas Mezanino I-L, das Cotas Subordinadas Mezanino II-B e das Cotas Subordinadas Mezanino II-C, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), via rito de registro automático sem análise prévia, exclusivamente junto a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (vii) autorizar a Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes desta ordem do dia, caso sejam aprovadas, nos termos listados acima.

Justificativa: Votamos favoravelmente a ordem do dia. Uma vez que a nova emissão não altera as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo:	24.444.154/0001-30
%PL:	0,05%
Nome Ativo:	FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo:	08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	15/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a emissão da 33ª (trigésima terceira) série de cotas seniores do Fundo ("Cotas Seniores da 33ª Série"); (ii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-K" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-K"), conforme solicitação feita pela Pravalor S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.065/0001-14, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"); (iii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-L" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-L"), conforme solicitação feita pela Gestora; (iv) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-B" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-B"), conforme solicitação feita pela Gestora; (v) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-C" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-C"), conforme solicitação feita pela Gestora; (vi) aprovar a realização da oferta pública de distribuição das Cotas Seniores da 33ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino I-K, das Cotas Subordinadas Mezanino I-L, das Cotas Subordinadas Mezanino II-B e das Cotas Subordinadas Mezanino II-C, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), via rito de registro automático sem análise prévia, exclusivamente junto a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (vii) autorizar a Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes desta ordem do dia, caso sejam aprovadas, nos termos listados acima.

Justificativa: Votamos favoravelmente a ordem do dia. Uma vez que a nova emissão não altera as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo:	24.444.154/0001-30
%PL:	0,17%
Nome Ativo:	FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo:	08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	15/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a emissão da 33ª (trigésima terceira) série de cotas seniores do Fundo ("Cotas Seniores da 33ª Série"); (ii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-K" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-K"), conforme solicitação feita pela Pravalor S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.065/0001-14, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"); (iii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-L" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-L"), conforme solicitação feita pela Gestora; (iv) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-B" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-B"), conforme solicitação feita pela Gestora; (v) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-C" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-C"), conforme solicitação feita pela Gestora; (vi) aprovar a realização da oferta pública de distribuição das Cotas Seniores da 33ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino I-K, das Cotas Subordinadas Mezanino I-L, das Cotas Subordinadas Mezanino II-B e das Cotas Subordinadas Mezanino II-C, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), via rito de registro automático sem análise prévia, exclusivamente junto a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (vii) autorizar a Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes desta ordem do dia, caso sejam aprovadas, nos termos listados acima.

Justificativa: Votamos favoravelmente a ordem do dia. Uma vez que a nova emissão não altera as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo:	24.444.154/0001-30
%PL:	0,28%
Nome Ativo:	FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo:	08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	15/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a emissão da 33ª (trigésima terceira) série de cotas seniores do Fundo ("Cotas Seniores da 33ª Série"); (ii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-K" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-K"), conforme solicitação feita pela Pravalor S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.065/0001-14, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"); (iii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-L" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-L"), conforme solicitação feita pela Gestora; (iv) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-B" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-B"), conforme solicitação feita pela Gestora; (v) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-C" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-C"), conforme solicitação feita pela Gestora; (vi) aprovar a realização da oferta pública de distribuição das Cotas Seniores da 33ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino I-K, das Cotas Subordinadas Mezanino I-L, das Cotas Subordinadas Mezanino II-B e das Cotas Subordinadas Mezanino II-C, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), via rito de registro automático sem análise prévia, exclusivamente junto a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (vii) autorizar a Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes desta ordem do dia, caso sejam aprovadas, nos termos listados acima.

Justificativa: Votamos favoravelmente a ordem do dia. Uma vez que a nova emissão não altera as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo:	49.818.870/0001-61
%PL:	0,01%
Nome Ativo:	FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo:	08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	15/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a emissão da 33ª (trigésima terceira) série de cotas seniores do Fundo ("Cotas Seniores da 33ª Série"); (ii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-K" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-K"), conforme solicitação feita pela Pravalor S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.065/0001-14, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"); (iii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-L" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-L"), conforme solicitação feita pela Gestora; (iv) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-B" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-B"), conforme solicitação feita pela Gestora; (v) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-C" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-C"), conforme solicitação feita pela Gestora; (vi) aprovar a realização da oferta pública de distribuição das Cotas Seniores da 33ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino I-K, das Cotas Subordinadas Mezanino I-L, das Cotas Subordinadas Mezanino II-B e das Cotas Subordinadas Mezanino II-C, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), via rito de registro automático sem análise prévia, exclusivamente junto a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (vii) autorizar a Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes desta ordem do dia, caso sejam aprovadas, nos termos listados acima.

Justificativa: Votamos favoravelmente a ordem do dia. Uma vez que a nova emissão não altera as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo:	49.818.870/0001-61
%PL:	0,07%
Nome Ativo:	FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo:	08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	15/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a emissão da 33ª (trigésima terceira) série de cotas seniores do Fundo ("Cotas Seniores da 33ª Série"); (ii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-K" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-K"), conforme solicitação feita pela Pravalor S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.065/0001-14, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"); (iii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-L" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-L"), conforme solicitação feita pela Gestora; (iv) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-B" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-B"), conforme solicitação feita pela Gestora; (v) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-C" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-C"), conforme solicitação feita pela Gestora; (vi) aprovar a realização da oferta pública de distribuição das Cotas Seniores da 33ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino I-K, das Cotas Subordinadas Mezanino I-L, das Cotas Subordinadas Mezanino II-B e das Cotas Subordinadas Mezanino II-C, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), via rito de registro automático sem análise prévia, exclusivamente junto a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (vii) autorizar a Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes desta ordem do dia, caso sejam aprovadas, nos termos listados acima.

Justificativa: Votamos favoravelmente a ordem do dia. Uma vez que a nova emissão não altera as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo:	31.962.100/0001-22
%PL:	0,04%
Nome Ativo:	FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo:	08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	15/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a emissão da 33ª (trigésima terceira) série de cotas seniores do Fundo ("Cotas Seniores da 33ª Série"); (ii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-K" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-K"), conforme solicitação feita pela Pravalor S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.065/0001-14, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"); (iii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-L" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-L"), conforme solicitação feita pela Gestora; (iv) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-B" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-B"), conforme solicitação feita pela Gestora; (v) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-C" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-C"), conforme solicitação feita pela Gestora; (vi) aprovar a realização da oferta pública de distribuição das Cotas Seniores da 33ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino I-K, das Cotas Subordinadas Mezanino I-L, das Cotas Subordinadas Mezanino II-B e das Cotas Subordinadas Mezanino II-C, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), via rito de registro automático sem análise prévia, exclusivamente junto a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (vii) autorizar a Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes desta ordem do dia, caso sejam aprovadas, nos termos listados acima.

Justificativa: Votamos favoravelmente a ordem do dia. Uma vez que a nova emissão não altera as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo:	31.962.100/0001-22
%PL:	0,04%
Nome Ativo:	FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo:	08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	15/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a emissão da 33ª (trigésima terceira) série de cotas seniores do Fundo ("Cotas Seniores da 33ª Série"); (ii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-K" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-K"), conforme solicitação feita pela Pravalor S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.065/0001-14, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"); (iii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-L" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-L"), conforme solicitação feita pela Gestora; (iv) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-B" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-B"), conforme solicitação feita pela Gestora; (v) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-C" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-C"), conforme solicitação feita pela Gestora; (vi) aprovar a realização da oferta pública de distribuição das Cotas Seniores da 33ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino I-K, das Cotas Subordinadas Mezanino I-L, das Cotas Subordinadas Mezanino II-B e das Cotas Subordinadas Mezanino II-C, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), via rito de registro automático sem análise prévia, exclusivamente junto a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (vii) autorizar a Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes desta ordem do dia, caso sejam aprovadas, nos termos listados acima.

Justificativa: Votamos favoravelmente a ordem do dia. Uma vez que a nova emissão não altera as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo:	35.927.331/0001-56
%PL:	0,04%
Nome Ativo:	FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo:	08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	15/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a emissão da 33ª (trigésima terceira) série de cotas seniores do Fundo ("Cotas Seniores da 33ª Série"); (ii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-K" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-K"), conforme solicitação feita pela Pravalor S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.065/0001-14, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"); (iii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-L" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-L"), conforme solicitação feita pela Gestora; (iv) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-B" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-B"), conforme solicitação feita pela Gestora; (v) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-C" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-C"), conforme solicitação feita pela Gestora; (vi) aprovar a realização da oferta pública de distribuição das Cotas Seniores da 33ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino I-K, das Cotas Subordinadas Mezanino I-L, das Cotas Subordinadas Mezanino II-B e das Cotas Subordinadas Mezanino II-C, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), via rito de registro automático sem análise prévia, exclusivamente junto a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (vii) autorizar a Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes desta ordem do dia, caso sejam aprovadas, nos termos listados acima.

Justificativa: Votamos favoravelmente a ordem do dia. Uma vez que a nova emissão não altera as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo:	35.927.331/0001-56
%PL:	0,28%
Nome Ativo:	FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo:	08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	15/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a emissão da 33ª (trigésima terceira) série de cotas seniores do Fundo ("Cotas Seniores da 33ª Série"); (ii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-K" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-K"), conforme solicitação feita pela Pravalor S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.065/0001-14, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"); (iii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-L" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-L"), conforme solicitação feita pela Gestora; (iv) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-B" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-B"), conforme solicitação feita pela Gestora; (v) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-C" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-C"), conforme solicitação feita pela Gestora; (vi) aprovar a realização da oferta pública de distribuição das Cotas Seniores da 33ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino I-K, das Cotas Subordinadas Mezanino I-L, das Cotas Subordinadas Mezanino II-B e das Cotas Subordinadas Mezanino II-C, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), via rito de registro automático sem análise prévia, exclusivamente junto a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (vii) autorizar a Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes desta ordem do dia, caso sejam aprovadas, nos termos listados acima.

Justificativa: Votamos favoravelmente a ordem do dia. Uma vez que a nova emissão não altera as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo:	30.869.395/0001-24
%PL:	0,05%
Nome Ativo:	FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo:	08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	15/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a emissão da 33ª (trigésima terceira) série de cotas seniores do Fundo ("Cotas Seniores da 33ª Série"); (ii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-K" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-K"), conforme solicitação feita pela Pravalor S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.065/0001-14, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"); (iii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-L" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-L"), conforme solicitação feita pela Gestora; (iv) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-B" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-B"), conforme solicitação feita pela Gestora; (v) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-C" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-C"), conforme solicitação feita pela Gestora; (vi) aprovar a realização da oferta pública de distribuição das Cotas Seniores da 33ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino I-K, das Cotas Subordinadas Mezanino I-L, das Cotas Subordinadas Mezanino II-B e das Cotas Subordinadas Mezanino II-C, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), via rito de registro automático sem análise prévia, exclusivamente junto a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (vii) autorizar a Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes desta ordem do dia, caso sejam aprovadas, nos termos listados acima.

Justificativa: Votamos favoravelmente a ordem do dia. Uma vez que a nova emissão não altera as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo:	43.737.615/0001-08
%PL:	0,14%
Nome Ativo:	FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo:	08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	15/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a emissão da 33ª (trigésima terceira) série de cotas seniores do Fundo ("Cotas Seniores da 33ª Série"); (ii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-K" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-K"), conforme solicitação feita pela Pravalor S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.065/0001-14, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"); (iii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-L" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-L"), conforme solicitação feita pela Gestora; (iv) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-B" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-B"), conforme solicitação feita pela Gestora; (v) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-C" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-C"), conforme solicitação feita pela Gestora; (vi) aprovar a realização da oferta pública de distribuição das Cotas Seniores da 33ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino I-K, das Cotas Subordinadas Mezanino I-L, das Cotas Subordinadas Mezanino II-B e das Cotas Subordinadas Mezanino II-C, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), via rito de registro automático sem análise prévia, exclusivamente junto a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (vii) autorizar a Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes desta ordem do dia, caso sejam aprovadas, nos termos listados acima.

Justificativa: Votamos favoravelmente a ordem do dia. Uma vez que a nova emissão não altera as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo:	43.737.615/0001-08
%PL:	0,13%
Nome Ativo:	FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo:	08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	15/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a emissão da 33ª (trigésima terceira) série de cotas seniores do Fundo ("Cotas Seniores da 33ª Série"); (ii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-K" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-K"), conforme solicitação feita pela Pravalor S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.065/0001-14, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"); (iii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-L" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-L"), conforme solicitação feita pela Gestora; (iv) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-B" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-B"), conforme solicitação feita pela Gestora; (v) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-C" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-C"), conforme solicitação feita pela Gestora; (vi) aprovar a realização da oferta pública de distribuição das Cotas Seniores da 33ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino I-K, das Cotas Subordinadas Mezanino I-L, das Cotas Subordinadas Mezanino II-B e das Cotas Subordinadas Mezanino II-C, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), via rito de registro automático sem análise prévia, exclusivamente junto a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (vii) autorizar a Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes desta ordem do dia, caso sejam aprovadas, nos termos listados acima.

Justificativa: Votamos favoravelmente a ordem do dia. Uma vez que a nova emissão não altera as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo:	43.760.546/0001-53
%PL:	0,03%
Nome Ativo:	FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo:	08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	15/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a emissão da 33ª (trigésima terceira) série de cotas seniores do Fundo ("Cotas Seniores da 33ª Série"); (ii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-K" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-K"), conforme solicitação feita pela Pravalor S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.065/0001-14, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"); (iii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-L" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-L"), conforme solicitação feita pela Gestora; (iv) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-B" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-B"), conforme solicitação feita pela Gestora; (v) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-C" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-C"), conforme solicitação feita pela Gestora; (vi) aprovar a realização da oferta pública de distribuição das Cotas Seniores da 33ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino I-K, das Cotas Subordinadas Mezanino I-L, das Cotas Subordinadas Mezanino II-B e das Cotas Subordinadas Mezanino II-C, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), via rito de registro automático sem análise prévia, exclusivamente junto a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (vii) autorizar a Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes desta ordem do dia, caso sejam aprovadas, nos termos listados acima.

Justificativa: Votamos favoravelmente a ordem do dia. Uma vez que a nova emissão não altera as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo:	43.760.546/0001-53
%PL:	0,05%
Nome Ativo:	FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo:	08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	15/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a emissão da 33ª (trigésima terceira) série de cotas seniores do Fundo ("Cotas Seniores da 33ª Série"); (ii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-K" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-K"), conforme solicitação feita pela Pravalor S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.065/0001-14, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"); (iii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-L" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-L"), conforme solicitação feita pela Gestora; (iv) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-B" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-B"), conforme solicitação feita pela Gestora; (v) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-C" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-C"), conforme solicitação feita pela Gestora; (vi) aprovar a realização da oferta pública de distribuição das Cotas Seniores da 33ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino I-K, das Cotas Subordinadas Mezanino I-L, das Cotas Subordinadas Mezanino II-B e das Cotas Subordinadas Mezanino II-C, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), via rito de registro automático sem análise prévia, exclusivamente junto a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (vii) autorizar a Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes desta ordem do dia, caso sejam aprovadas, nos termos listados acima.

Justificativa: Votamos favoravelmente a ordem do dia. Uma vez que a nova emissão não altera as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo:	46.997.395/0001-40
%PL:	0,01%
Nome Ativo:	FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo:	08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	15/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a emissão da 33ª (trigésima terceira) série de cotas seniores do Fundo ("Cotas Seniores da 33ª Série"); (ii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-K" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-K"), conforme solicitação feita pela Pravalor S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.065/0001-14, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"); (iii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-L" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-L"), conforme solicitação feita pela Gestora; (iv) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-B" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-B"), conforme solicitação feita pela Gestora; (v) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-C" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-C"), conforme solicitação feita pela Gestora; (vi) aprovar a realização da oferta pública de distribuição das Cotas Seniores da 33ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino I-K, das Cotas Subordinadas Mezanino I-L, das Cotas Subordinadas Mezanino II-B e das Cotas Subordinadas Mezanino II-C, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), via rito de registro automático sem análise prévia, exclusivamente junto a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (vii) autorizar a Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes desta ordem do dia, caso sejam aprovadas, nos termos listados acima.

Justificativa: Votamos favoravelmente a ordem do dia. Uma vez que a nova emissão não altera as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo:	46.997.395/0001-40
%PL:	0,35%
Nome Ativo:	FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo:	08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	15/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a emissão da 33ª (trigésima terceira) série de cotas seniores do Fundo ("Cotas Seniores da 33ª Série"); (ii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-K" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-K"), conforme solicitação feita pela Pravalor S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.065/0001-14, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"); (iii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-L" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-L"), conforme solicitação feita pela Gestora; (iv) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-B" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-B"), conforme solicitação feita pela Gestora; (v) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-C" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-C"), conforme solicitação feita pela Gestora; (vi) aprovar a realização da oferta pública de distribuição das Cotas Seniores da 33ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino I-K, das Cotas Subordinadas Mezanino I-L, das Cotas Subordinadas Mezanino II-B e das Cotas Subordinadas Mezanino II-C, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), via rito de registro automático sem análise prévia, exclusivamente junto a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (vii) autorizar a Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes desta ordem do dia, caso sejam aprovadas, nos termos listados acima.

Justificativa: Votamos favoravelmente a ordem do dia. Uma vez que a nova emissão não altera as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo:	38.026.869/0001-88
%PL:	0,00%
Nome Ativo:	FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo:	08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	15/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a emissão da 33ª (trigésima terceira) série de cotas seniores do Fundo ("Cotas Seniores da 33ª Série"); (ii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-K" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-K"), conforme solicitação feita pela Pravalor S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.065/0001-14, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"); (iii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-L" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-L"), conforme solicitação feita pela Gestora; (iv) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-B" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-B"), conforme solicitação feita pela Gestora; (v) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-C" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-C"), conforme solicitação feita pela Gestora; (vi) aprovar a realização da oferta pública de distribuição das Cotas Seniores da 33ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino I-K, das Cotas Subordinadas Mezanino I-L, das Cotas Subordinadas Mezanino II-B e das Cotas Subordinadas Mezanino II-C, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), via rito de registro automático sem análise prévia, exclusivamente junto a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (vii) autorizar a Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes desta ordem do dia, caso sejam aprovadas, nos termos listados acima.

Justificativa: Votamos favoravelmente a ordem do dia. Uma vez que a nova emissão não altera as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo:	38.026.869/0001-88
%PL:	0,04%
Nome Ativo:	FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo:	08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	15/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a emissão da 33ª (trigésima terceira) série de cotas seniores do Fundo ("Cotas Seniores da 33ª Série"); (ii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-K" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-K"), conforme solicitação feita pela Pravalor S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.065/0001-14, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"); (iii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-L" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-L"), conforme solicitação feita pela Gestora; (iv) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-B" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-B"), conforme solicitação feita pela Gestora; (v) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-C" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-C"), conforme solicitação feita pela Gestora; (vi) aprovar a realização da oferta pública de distribuição das Cotas Seniores da 33ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino I-K, das Cotas Subordinadas Mezanino I-L, das Cotas Subordinadas Mezanino II-B e das Cotas Subordinadas Mezanino II-C, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), via rito de registro automático sem análise prévia, exclusivamente junto a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (vii) autorizar a Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes desta ordem do dia, caso sejam aprovadas, nos termos listados acima.

Justificativa: Votamos favoravelmente a ordem do dia. Uma vez que a nova emissão não altera as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo:	38.026.869/0001-88
%PL:	0,08%
Nome Ativo:	FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo:	08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	15/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a emissão da 33ª (trigésima terceira) série de cotas seniores do Fundo ("Cotas Seniores da 33ª Série"); (ii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-K" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-K"), conforme solicitação feita pela Pravalor S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.065/0001-14, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"); (iii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-L" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-L"), conforme solicitação feita pela Gestora; (iv) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-B" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-B"), conforme solicitação feita pela Gestora; (v) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-C" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-C"), conforme solicitação feita pela Gestora; (vi) aprovar a realização da oferta pública de distribuição das Cotas Seniores da 33ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino I-K, das Cotas Subordinadas Mezanino I-L, das Cotas Subordinadas Mezanino II-B e das Cotas Subordinadas Mezanino II-C, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), via rito de registro automático sem análise prévia, exclusivamente junto a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (vii) autorizar a Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes desta ordem do dia, caso sejam aprovadas, nos termos listados acima.

Justificativa: Votamos favoravelmente a ordem do dia. Uma vez que a nova emissão não altera as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo:	14.188.164/0001-07
%PL:	0,00%
Nome Ativo:	FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo:	08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	15/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a emissão da 33ª (trigésima terceira) série de cotas seniores do Fundo ("Cotas Seniores da 33ª Série"); (ii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-K" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-K"), conforme solicitação feita pela Pravalor S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.065/0001-14, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"); (iii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-L" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-L"), conforme solicitação feita pela Gestora; (iv) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-B" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-B"), conforme solicitação feita pela Gestora; (v) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-C" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-C"), conforme solicitação feita pela Gestora; (vi) aprovar a realização da oferta pública de distribuição das Cotas Seniores da 33ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino I-K, das Cotas Subordinadas Mezanino I-L, das Cotas Subordinadas Mezanino II-B e das Cotas Subordinadas Mezanino II-C, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), via rito de registro automático sem análise prévia, exclusivamente junto a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (vii) autorizar a Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes desta ordem do dia, caso sejam aprovadas, nos termos listados acima.

Justificativa: Votamos favoravelmente a ordem do dia. Uma vez que a nova emissão não altera as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo:	14.188.164/0001-07
%PL:	0,05%
Nome Ativo:	FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo:	08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	15/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a emissão da 33ª (trigésima terceira) série de cotas seniores do Fundo ("Cotas Seniores da 33ª Série"); (ii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-K" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-K"), conforme solicitação feita pela Pravalor S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.065/0001-14, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"); (iii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-L" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-L"), conforme solicitação feita pela Gestora; (iv) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-B" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-B"), conforme solicitação feita pela Gestora; (v) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-C" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-C"), conforme solicitação feita pela Gestora; (vi) aprovar a realização da oferta pública de distribuição das Cotas Seniores da 33ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino I-K, das Cotas Subordinadas Mezanino I-L, das Cotas Subordinadas Mezanino II-B e das Cotas Subordinadas Mezanino II-C, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), via rito de registro automático sem análise prévia, exclusivamente junto a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (vii) autorizar a Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes desta ordem do dia, caso sejam aprovadas, nos termos listados acima.

Justificativa: Votamos favoravelmente a ordem do dia. Uma vez que a nova emissão não altera as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo:	14.188.164/0001-07
%PL:	0,06%
Nome Ativo:	FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo:	08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	15/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a emissão da 33ª (trigésima terceira) série de cotas seniores do Fundo ("Cotas Seniores da 33ª Série"); (ii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-K" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-K"), conforme solicitação feita pela Pravalor S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.065/0001-14, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"); (iii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-L" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-L"), conforme solicitação feita pela Gestora; (iv) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-B" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-B"), conforme solicitação feita pela Gestora; (v) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-C" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-C"), conforme solicitação feita pela Gestora; (vi) aprovar a realização da oferta pública de distribuição das Cotas Seniores da 33ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino I-K, das Cotas Subordinadas Mezanino I-L, das Cotas Subordinadas Mezanino II-B e das Cotas Subordinadas Mezanino II-C, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), via rito de registro automático sem análise prévia, exclusivamente junto a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (vii) autorizar a Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes desta ordem do dia, caso sejam aprovadas, nos termos listados acima.

Justificativa: Votamos favoravelmente a ordem do dia. Uma vez que a nova emissão não altera as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA TOP PLUS MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo:	50.031.803/0001-81
%PL:	0,92%
Nome Ativo:	FIDC Crédito Universitário
CNPJ Ativo:	08.417.544/0001-65
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	15/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Nova Emissão

Título: AGC - FIDC Crédito Universitário (08.417.544/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a emissão da 33ª (trigésima terceira) série de cotas seniores do Fundo ("Cotas Seniores da 33ª Série"); (ii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-K" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-K"), conforme solicitação feita pela Pravalor S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.065/0001-14, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"); (iii) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino I, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino I-L" ("Cotas Subordinadas Mezanino I-L"), conforme solicitação feita pela Gestora; (iv) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-B" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-B"), conforme solicitação feita pela Gestora; (v) aprovar a emissão de nova classe de Cotas Subordinadas Mezanino II, a ser denominada "Cota Subordinada Mezanino II-C" ("Cotas Subordinadas Mezanino II-C"), conforme solicitação feita pela Gestora; (vi) aprovar a realização da oferta pública de distribuição das Cotas Seniores da 33ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino I-K, das Cotas Subordinadas Mezanino I-L, das Cotas Subordinadas Mezanino II-B e das Cotas Subordinadas Mezanino II-C, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), via rito de registro automático sem análise prévia, exclusivamente junto a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (vii) autorizar a Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes desta ordem do dia, caso sejam aprovadas, nos termos listados acima.

Justificativa: Votamos favoravelmente a ordem do dia. Uma vez que a nova emissão não altera as condições de subordinação as quais o cotista sênior está exposto.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06
%PL: 0,00%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a inclusão do termo definido Índice de Pré-Pagamentos Mensal Anualizado; (ii) a inclusão do termo definido Perdas Líquidas; (iii) a inclusão do termo definido Taxa de Inadimplência Anualizada; (iv) a alteração do item 10.9.1 do Regulamento; (v) a exclusão do item 10.9.3 do Regulamento; (vi) a consolidação do Regulamento do Fundo.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,44%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a inclusão do termo definido Índice de Pré-Pagamentos Mensal Anualizado; (ii) a inclusão do termo definido Perdas Líquidas; (iii) a inclusão do termo definido Taxa de Inadimplência Anualizada; (iv) a alteração do item 10.9.1 do Regulamento; (v) a exclusão do item 10.9.3 do Regulamento; (vi) a consolidação do Regulamento do Fundo.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,38%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a inclusão do termo definido Índice de Pré-Pagamentos Mensal Anualizado; (ii) a inclusão do termo definido Perdas Líquidas; (iii) a inclusão do termo definido Taxa de Inadimplência Anualizada; (iv) a alteração do item 10.9.1 do Regulamento; (v) a exclusão do item 10.9.3 do Regulamento; (vi) a consolidação do Regulamento do Fundo.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,01%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a inclusão do termo definido Índice de Pré-Pagamentos Mensal Anualizado; (ii) a inclusão do termo definido Perdas Líquidas; (iii) a inclusão do termo definido Taxa de Inadimplência Anualizada; (iv) a alteração do item 10.9.1 do Regulamento; (v) a exclusão do item 10.9.3 do Regulamento; (vi) a consolidação do Regulamento do Fundo.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,22%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a inclusão do termo definido Índice de Pré-Pagamentos Mensal Anualizado; (ii) a inclusão do termo definido Perdas Líquidas; (iii) a inclusão do termo definido Taxa de Inadimplência Anualizada; (iv) a alteração do item 10.9.1 do Regulamento; (v) a exclusão do item 10.9.3 do Regulamento; (vi) a consolidação do Regulamento do Fundo.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,01%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a inclusão do termo definido Índice de Pré-Pagamentos Mensal Anualizado; (ii) a inclusão do termo definido Perdas Líquidas; (iii) a inclusão do termo definido Taxa de Inadimplência Anualizada; (iv) a alteração do item 10.9.1 do Regulamento; (v) a exclusão do item 10.9.3 do Regulamento; (vi) a consolidação do Regulamento do Fundo.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,03%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a inclusão do termo definido Índice de Pré-Pagamentos Mensal Anualizado; (ii) a inclusão do termo definido Perdas Líquidas; (iii) a inclusão do termo definido Taxa de Inadimplência Anualizada; (iv) a alteração do item 10.9.1 do Regulamento; (v) a exclusão do item 10.9.3 do Regulamento; (vi) a consolidação do Regulamento do Fundo.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,32%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a inclusão do termo definido Índice de Pré-Pagamentos Mensal Anualizado; (ii) a inclusão do termo definido Perdas Líquidas; (iii) a inclusão do termo definido Taxa de Inadimplência Anualizada; (iv) a alteração do item 10.9.1 do Regulamento; (v) a exclusão do item 10.9.3 do Regulamento; (vi) a consolidação do Regulamento do Fundo.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08
%PL: 0,07%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a inclusão do termo definido Índice de Pré-Pagamentos Mensal Anualizado; (ii) a inclusão do termo definido Perdas Líquidas; (iii) a inclusão do termo definido Taxa de Inadimplência Anualizada; (iv) a alteração do item 10.9.1 do Regulamento; (v) a exclusão do item 10.9.3 do Regulamento; (vi) a consolidação do Regulamento do Fundo.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,10%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a inclusão do termo definido Índice de Pré-Pagamentos Mensal Anualizado; (ii) a inclusão do termo definido Perdas Líquidas; (iii) a inclusão do termo definido Taxa de Inadimplência Anualizada; (iv) a alteração do item 10.9.1 do Regulamento; (v) a exclusão do item 10.9.3 do Regulamento; (vi) a consolidação do Regulamento do Fundo.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,03%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a inclusão do termo definido Índice de Pré-Pagamentos Mensal Anualizado; (ii) a inclusão do termo definido Perdas Líquidas; (iii) a inclusão do termo definido Taxa de Inadimplência Anualizada; (iv) a alteração do item 10.9.1 do Regulamento; (v) a exclusão do item 10.9.3 do Regulamento; (vi) a consolidação do Regulamento do Fundo.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,02%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a inclusão do termo definido Índice de Pré-Pagamentos Mensal Anualizado; (ii) a inclusão do termo definido Perdas Líquidas; (iii) a inclusão do termo definido Taxa de Inadimplência Anualizada; (iv) a alteração do item 10.9.1 do Regulamento; (v) a exclusão do item 10.9.3 do Regulamento; (vi) a consolidação do Regulamento do Fundo.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,01%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a inclusão do termo definido Índice de Pré-Pagamentos Mensal Anualizado; (ii) a inclusão do termo definido Perdas Líquidas; (iii) a inclusão do termo definido Taxa de Inadimplência Anualizada; (iv) a alteração do item 10.9.1 do Regulamento; (v) a exclusão do item 10.9.3 do Regulamento; (vi) a consolidação do Regulamento do Fundo.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP PLUS MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 50.031.803/0001-81
%PL: 0,79%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a inclusão do termo definido Índice de Pré-Pagamentos Mensal Anualizado; (ii) a inclusão do termo definido Perdas Líquidas; (iii) a inclusão do termo definido Taxa de Inadimplência Anualizada; (iv) a alteração do item 10.9.1 do Regulamento; (v) a exclusão do item 10.9.3 do Regulamento; (vi) a consolidação do Regulamento do Fundo.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo:	52.221.407/0001-42
%PL:	1,50%
Nome Ativo:	CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE S.A.
CNPJ Ativo:	23.758.522/0001-52
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	18/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE S.A. (23.758.522/0001-52)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (1) aprovar a concessão de prazo adicional de até 90 (noventa) dias corridos ao prazo disposto na Cláusula 5.13 da Escritura de Emissão, ou seja, até 30 de setembro de 2024, para que ocorra a Incorporação da Emissora ou a Abertura de Capital da Emissora, nos termos da Cláusula 5.13 da Escritura de Emissão; (2) alteração dos quóruns de deliberação em Assembleias Gerais de Debenturistas, quando realizadas em conjunto entre as séries, de que trata a Cláusula 10.4.3 da Escritura de Emissão, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: "10.4.3. Exceto pelos dispositivos desta Escritura de Emissão que estipulam quóruns específicos, nas hipóteses previstas na Cláusula 10.1.1, item (ii) acima aplicáveis a todas as Debêntures, as decisões nas Assembleias Gerais de Debenturistas serão tomadas em conjunto por todas as séries, mas observados os seguintes quóruns para cada uma das séries: (i) Terceira Série: Em primeira convocação, por Debenturistas titulares de 50% mais 1 das Debêntures em Circulação da Terceira Série, ou em segunda convocação, 50% mais 1 das Debêntures em Circulação da Terceira Série presentes em Assembleia Geral de Debenturistas, desde que esta maioria represente, no mínimo, 10% das Debêntures em Circulação da Terceira Série, conforme o caso, observado o disposto no artigo 71, parágrafo 5º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) Primeira Série e Segunda Série: Em primeira convocação por Debenturistas titulares de 2/3 das Debêntures em Circulação da Primeira Série e/ou da Segunda Série, ou em segunda convocação, titulares de 2/3 das Debêntures em Circulação da respectiva série presentes, desde que estejam presentes, no mínimo, 50% das Debêntures em Circulação da Primeira Série e/ou da Segunda Série, conforme o caso, observado o disposto no artigo 71, parágrafo 5º, da Lei das Sociedades por Ações."; (3) autorização para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Companhia e a Fiadora, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir as deliberações tomadas de acordo com os itens (1) e (2) acima, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamento à Escritura de Emissão, a qual será realizada em até 30 dias corridos a contar da eventual aprovação das matérias na AGD.

Justificativa: Sobre a ordem do dia, em relação ao item (1) votamos desfavoravelmente por conta de a companhia não ter apresentado justificativa plausível da necessidade de maior prazo para concluir a operação de incorporação de sua controlada. Portanto, levando a uma situação em que o debenturista tem uma redução de ganho de capital decorrente da postergação de auferir o benefício de avaliação a mercado do valor do título gerado com o emissor se tornar uma empresa aberta perante a CVM. Ao passo que o item (2), votamos a favor por conta que o título detido pelas carteiras dos fundos da Sparta não foi impactado pela alteração proposta.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo:	24.444.154/0001-30
%PL:	1,61%
Nome Ativo:	CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE S.A.
CNPJ Ativo:	23.758.522/0001-52
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	18/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE S.A. (23.758.522/0001-52)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (1) aprovar a concessão de prazo adicional de até 90 (noventa) dias corridos ao prazo disposto na Cláusula 5.13 da Escritura de Emissão, ou seja, até 30 de setembro de 2024, para que ocorra a Incorporação da Emissora ou a Abertura de Capital da Emissora, nos termos da Cláusula 5.13 da Escritura de Emissão; (2) alteração dos quóruns de deliberação em Assembleias Gerais de Debenturistas, quando realizadas em conjunto entre as séries, de que trata a Cláusula 10.4.3 da Escritura de Emissão, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: "10.4.3. Exceto pelos dispositivos desta Escritura de Emissão que estipulam quóruns específicos, nas hipóteses previstas na Cláusula 10.1.1, item (ii) acima aplicáveis a todas as Debêntures, as decisões nas Assembleias Gerais de Debenturistas serão tomadas em conjunto por todas as séries, mas observados os seguintes quóruns para cada uma das séries: (i) Terceira Série: Em primeira convocação, por Debenturistas titulares de 50% mais 1 das Debêntures em Circulação da Terceira Série, ou em segunda convocação, 50% mais 1 das Debêntures em Circulação da Terceira Série presentes em Assembleia Geral de Debenturistas, desde que esta maioria represente, no mínimo, 10% das Debêntures em Circulação da Terceira Série, conforme o caso, observado o disposto no artigo 71, parágrafo 5º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) Primeira Série e Segunda Série: Em primeira convocação por Debenturistas titulares de 2/3 das Debêntures em Circulação da Primeira Série e/ou da Segunda Série, ou em segunda convocação, titulares de 2/3 das Debêntures em Circulação da respectiva série presentes, desde que estejam presentes, no mínimo, 50% das Debêntures em Circulação da Primeira Série e/ou da Segunda Série, conforme o caso, observado o disposto no artigo 71, parágrafo 5º, da Lei das Sociedades por Ações."; (3) autorização para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Companhia e a Fiadora, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir as deliberações tomadas de acordo com os itens (1) e (2) acima, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamento à Escritura de Emissão, a qual será realizada em até 30 dias corridos a contar da eventual aprovação das matérias na AGD.

Justificativa: Sobre a ordem do dia, em relação ao item (1) votamos desfavoravelmente por conta de a companhia não ter apresentado justificativa plausível da necessidade de maior prazo para concluir a operação de incorporação de sua controlada. Portanto, levando a uma situação em que o debenturista tem uma redução de ganho de capital decorrente da postergação de auferir o benefício de avaliação a mercado do valor do título gerado com o emissor se tornar uma empresa aberta perante a CVM. Ao passo que o item (2), votamos a favor por conta que o título detido pelas carteiras dos fundos da Sparta não foi impactado pela alteração proposta.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06
%PL: 0,10%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 18/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06
%PL: 0,11%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 18/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,16%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 18/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,24%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 18/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,12%
RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSETORIAL
CNPJ Ativo: 12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 18/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,21%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 18/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,07%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 18/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,25%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 18/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,08%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
Tipo de Ativo: 12.813.212/0001-77
Data: FIDC
2ª convocação? 18/01/2024
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,15%
RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSETORIAL
CNPJ Ativo: 12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 18/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,05%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 18/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,10%
RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSETORIAL
CNPJ Ativo: 12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 18/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,01%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 18/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,16%
RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSETORIAL
CNPJ Ativo: 12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 18/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,00%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
Tipo de Ativo: 12.813.212/0001-77
Data: FIDC
2ª convocação? 18/01/2024
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08
%PL: 0,06%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 18/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08
%PL: 0,17%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 18/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,11%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 18/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,11%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
Tipo de Ativo: 12.813.212/0001-77
Data: FIDC
2ª convocação? 18/01/2024
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,01%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 18/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,21%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 18/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,01%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 18/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,21%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 18/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,06%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 18/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,14%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 18/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP PLUS MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 50.031.803/0001-81
%PL: 0,96%
RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSETORIAL
CNPJ Ativo: 12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 18/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA CDI MASTER III FUNDO INC INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 52.223.589/0001-90
%PL: 0,65%
Nome Ativo: COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ Ativo: 10.215.988/0001-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 22/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (10.215.988/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a transferência de todas as obrigações e responsabilidades assumidas pelo emissor original do título para a Localiza Fleet S.A

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, reconhecendo que tanto o emissor original dos títulos quanto a Localiza Fleet S.A pertencem ao mesmo grupo econômico. Essa conexão assegura que não há alteração no risco de crédito do título. Importante ressaltar que a alteração solicitada não implica uma modificação nas condições de prioridade de pagamento ou direitos de reivindicação dos debenturistas em comparação com outros credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER V FD INCENT INVEST INFRAEST RF
CNPJ Fundo: 51.924.043/0001-02
%PL: 2,07%
Nome Ativo: COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ Ativo: 10.215.988/0001-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 22/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (10.215.988/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a transferência de todas as obrigações e responsabilidades assumidas pelo emissor original do título para a Localiza Fleet S.A

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, reconhecendo que tanto o emissor original dos títulos quanto a Localiza Fleet S.A pertencem ao mesmo grupo econômico. Essa conexão assegura que não há alteração no risco de crédito do título. Importante ressaltar que a alteração solicitada não implica uma modificação nas condições de prioridade de pagamento ou direitos de reivindicação dos debenturistas em comparação com outros credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,27%
Nome Ativo: COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ Ativo: 10.215.988/0001-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 22/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (10.215.988/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a transferência de todas as obrigações e responsabilidades assumidas pelo emissor original do título para a Localiza Fleet S.A

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, reconhecendo que tanto o emissor original dos títulos quanto a Localiza Fleet S.A pertencem ao mesmo grupo econômico. Essa conexão assegura que não há alteração no risco de crédito do título. Importante ressaltar que a alteração solicitada não implica uma modificação nas condições de prioridade de pagamento ou direitos de reivindicação dos debenturistas em comparação com outros credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,29%
Nome Ativo: COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ Ativo: 10.215.988/0001-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 22/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (10.215.988/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a transferência de todas as obrigações e responsabilidades assumidas pelo emissor original do título para a Localiza Fleet S.A

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, reconhecendo que tanto o emissor original dos títulos quanto a Localiza Fleet S.A pertencem ao mesmo grupo econômico. Essa conexão assegura que não há alteração no risco de crédito do título. Importante ressaltar que a alteração solicitada não implica uma modificação nas condições de prioridade de pagamento ou direitos de reivindicação dos debenturistas em comparação com outros credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,08%
Nome Ativo: COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ Ativo: 10.215.988/0001-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 22/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (10.215.988/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a transferência de todas as obrigações e responsabilidades assumidas pelo emissor original do título para a Localiza Fleet S.A

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, reconhecendo que tanto o emissor original dos títulos quanto a Localiza Fleet S.A pertencem ao mesmo grupo econômico. Essa conexão assegura que não há alteração no risco de crédito do título. Importante ressaltar que a alteração solicitada não implica uma modificação nas condições de prioridade de pagamento ou direitos de reivindicação dos debenturistas em comparação com outros credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo:	51.378.137/0001-15
%PL:	0,66%
Nome Ativo:	ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ Ativo:	09.053.134/0001-45
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	22/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - ELFA MEDICAMENTOS S.A. (09.053.134/0001-45)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a previsão de apurações trimestrais, para os períodos encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro dos anos de 2024 e 2025, do índice financeiro obtido pela razão entre a Dívida Bruta/EBITDA, e cujo descumprimento por 2 trimestres consecutivos será considerado como Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, bem como a inclusão das definições de "Dívida Bruta" e "EBITDA" na Escritura de Emissão. Após as apurações trimestrais acima mencionadas, o Índice financeiro voltará a ser monitorado anualmente conforme previsto na cláusula 8.1.2 item (x) da Escritura de Emissão; (ii) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a realização de uma amortização extraordinária das Debêntures, mediante o pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, calculada pro rata temporis a partir da Primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, no montante equivalente a 50,00% dos recursos líquidos, inclusive livres de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais e das despesas incorridas no curso das Operações de, a serem recebidos pela Emissora em razão da venda ou alienação total ou parcial de participações societárias em controladas da Emissora, em uma ou mais transações a serem realizadas no decorrer dos anos de 2024 e de 2025; (iii) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a realização de uma amortização extraordinária das Debêntures, mediante o pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis a partir da Primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sempre que, cumulativamente, receber novos aportes de capital de seus acionistas e utilizar a totalidade ou parcela dos recursos oriundos desses aportes para amortizar as dívidas financeiras da Emissora; e (iv) caso as matérias indicadas nos itens (i) a (iii) acima sejam aprovadas, a autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação das deliberações ora tomadas, podendo, inclusive, para tanto aditar a Escritura de Emissão, bem como a elaborar os documentos de formalização das deliberações ora aprovadas; e (b) para realização do protocolo da ata e dos demais documentos que se fizerem necessários à implementação das deliberações ora tomadas, no prazo de até 30 dias contados da sua celebração por todas as partes, caso aplicável.

Justificativa:

Sobre a ordem do dia, votamos favoravelmente ao item (i) por interpretarmos que a redação proposta de índice financeiro a ser cumprido pela companhia permite melhor alinhamento de interesses entre a manutenção do risco de crédito do título e o plano estratégico da empresa. E, sobre os itens (ii) e (iii), entendemos como medidas que permitem a redução de exposição ao emissor em condições favoráveis aos detentores da debênture. Por fim, aprovamos o item (iv) por se tratar de ritos protocolares para dar efeito nas deliberações tomadas na assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo:	52.221.407/0001-42
%PL:	0,55%
Nome Ativo:	ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ Ativo:	09.053.134/0001-45
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	22/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - ELFA MEDICAMENTOS S.A. (09.053.134/0001-45)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a previsão de apurações trimestrais, para os períodos encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro dos anos de 2024 e 2025, do índice financeiro obtido pela razão entre a Dívida Bruta/EBITDA, e cujo descumprimento por 2 trimestres consecutivos será considerado como Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, bem como a inclusão das definições de "Dívida Bruta" e "EBITDA" na Escritura de Emissão. Após as apurações trimestrais acima mencionadas, o Índice financeiro voltará a ser monitorado anualmente conforme previsto na cláusula 8.1.2 item (x) da Escritura de Emissão; (ii) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a realização de uma amortização extraordinária das Debêntures, mediante o pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, calculada pro rata temporis a partir da Primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, no montante equivalente a 50,00% dos recursos líquidos, inclusive livres de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais e das despesas incorridas no curso das Operações de, a serem recebidos pela Emissora em razão da venda ou alienação total ou parcial de participações societárias em controladas da Emissora, em uma ou mais transações a serem realizadas no decorrer dos anos de 2024 e de 2025; (iii) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a realização de uma amortização extraordinária das Debêntures, mediante o pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis a partir da Primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sempre que, cumulativamente, receber novos aportes de capital de seus acionistas e utilizar a totalidade ou parcela dos recursos oriundos desses aportes para amortizar as dívidas financeiras da Emissora; e (iv) caso as matérias indicadas nos itens (i) a (iii) acima sejam aprovadas, a autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação das deliberações ora tomadas, podendo, inclusive, para tanto aditar a Escritura de Emissão, bem como a elaborar os documentos de formalização das deliberações ora aprovadas; e (b) para realização do protocolo da ata e dos demais documentos que se fizerem necessários à implementação das deliberações ora tomadas, no prazo de até 30 dias contados da sua celebração por todas as partes, caso aplicável.

Justificativa:

Sobre a ordem do dia, votamos favoravelmente ao item (i) por interpretarmos que a redação proposta de índice financeiro a ser cumprido pela companhia permite melhor alinhamento de interesses entre a manutenção do risco de crédito do título e o plano estratégico da empresa. E, sobre os itens (ii) e (iii), entendemos como medidas que permitem a redução de exposição ao emissor em condições favoráveis aos detentores da debênture. Por fim, aprovamos o item (iv) por se tratar de ritos protocolares para dar efeito nas deliberações tomadas na assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo:	32.225.995/0001-85
%PL:	0,77%
Nome Ativo:	ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ Ativo:	09.053.134/0001-45
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	22/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - ELFA MEDICAMENTOS S.A. (09.053.134/0001-45)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a previsão de apurações trimestrais, para os períodos encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro dos anos de 2024 e 2025, do índice financeiro obtido pela razão entre a Dívida Bruta/EBITDA, e cujo descumprimento por 2 trimestres consecutivos será considerado como Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, bem como a inclusão das definições de "Dívida Bruta" e "EBITDA" na Escritura de Emissão. Após as apurações trimestrais acima mencionadas, o Índice financeiro voltará a ser monitorado anualmente conforme previsto na cláusula 8.1.2 item (x) da Escritura de Emissão; (ii) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a realização de uma amortização extraordinária das Debêntures, mediante o pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, calculada pro rata temporis a partir da Primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, no montante equivalente a 50,00% dos recursos líquidos, inclusive livres de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais e das despesas incorridas no curso das Operações de, a serem recebidos pela Emissora em razão da venda ou alienação total ou parcial de participações societárias em controladas da Emissora, em uma ou mais transações a serem realizadas no decorrer dos anos de 2024 e de 2025; (iii) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a realização de uma amortização extraordinária das Debêntures, mediante o pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis a partir da Primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sempre que, cumulativamente, receber novos aportes de capital de seus acionistas e utilizar a totalidade ou parcela dos recursos oriundos desses aportes para amortizar as dívidas financeiras da Emissora; e (iv) caso as matérias indicadas nos itens (i) a (iii) acima sejam aprovadas, a autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação das deliberações ora tomadas, podendo, inclusive, para tanto aditar a Escritura de Emissão, bem como a elaborar os documentos de formalização das deliberações ora aprovadas; e (b) para realização do protocolo da ata e dos demais documentos que se fizerem necessários à implementação das deliberações ora tomadas, no prazo de até 30 dias contados da sua celebração por todas as partes, caso aplicável.

Justificativa:

Sobre a ordem do dia, votamos favoravelmente ao item (i) por interpretarmos que a redação proposta de índice financeiro a ser cumprido pela companhia permite melhor alinhamento de interesses entre a manutenção do risco de crédito do título e o plano estratégico da empresa. E, sobre os itens (ii) e (iii), entendemos como medidas que permitem a redução de exposição ao emissor em condições favoráveis aos detentores da debênture. Por fim, aprovamos o item (iv) por se tratar de ritos protocolares para dar efeito nas deliberações tomadas na assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo:	24.444.154/0001-30
%PL:	1,12%
Nome Ativo:	ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ Ativo:	09.053.134/0001-45
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	22/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - ELFA MEDICAMENTOS S.A. (09.053.134/0001-45)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a previsão de apurações trimestrais, para os períodos encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro dos anos de 2024 e 2025, do índice financeiro obtido pela razão entre a Dívida Bruta/EBITDA, e cujo descumprimento por 2 trimestres consecutivos será considerado como Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, bem como a inclusão das definições de "Dívida Bruta" e "EBITDA" na Escritura de Emissão. Após as apurações trimestrais acima mencionadas, o Índice financeiro voltará a ser monitorado anualmente conforme previsto na cláusula 8.1.2 item (x) da Escritura de Emissão; (ii) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a realização de uma amortização extraordinária das Debêntures, mediante o pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, calculada pro rata temporis a partir da Primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, no montante equivalente a 50,00% dos recursos líquidos, inclusive livres de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais e das despesas incorridas no curso das Operações de, a serem recebidos pela Emissora em razão da venda ou alienação total ou parcial de participações societárias em controladas da Emissora, em uma ou mais transações a serem realizadas no decorrer dos anos de 2024 e de 2025; (iii) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a realização de uma amortização extraordinária das Debêntures, mediante o pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis a partir da Primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sempre que, cumulativamente, receber novos aportes de capital de seus acionistas e utilizar a totalidade ou parcela dos recursos oriundos desses aportes para amortizar as dívidas financeiras da Emissora; e (iv) caso as matérias indicadas nos itens (i) a (iii) acima sejam aprovadas, a autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação das deliberações ora tomadas, podendo, inclusive, para tanto aditar a Escritura de Emissão, bem como a elaborar os documentos de formalização das deliberações ora aprovadas; e (b) para realização do protocolo da ata e dos demais documentos que se fizerem necessários à implementação das deliberações ora tomadas, no prazo de até 30 dias contados da sua celebração por todas as partes, caso aplicável.

Justificativa:

Sobre a ordem do dia, votamos favoravelmente ao item (i) por interpretarmos que a redação proposta de índice financeiro a ser cumprido pela companhia permite melhor alinhamento de interesses entre a manutenção do risco de crédito do título e o plano estratégico da empresa. E, sobre os itens (ii) e (iii), entendemos como medidas que permitem a redução de exposição ao emissor em condições favoráveis aos detentores da debênture. Por fim, aprovamos o item (iv) por se tratar de ritos protocolares para dar efeito nas deliberações tomadas na assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo:	49.818.870/0001-61
%PL:	0,74%
Nome Ativo:	ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ Ativo:	09.053.134/0001-45
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	22/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - ELFA MEDICAMENTOS S.A. (09.053.134/0001-45)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a previsão de apurações trimestrais, para os períodos encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro dos anos de 2024 e 2025, do índice financeiro obtido pela razão entre a Dívida Bruta/EBITDA, e cujo descumprimento por 2 trimestres consecutivos será considerado como Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, bem como a inclusão das definições de "Dívida Bruta" e "EBITDA" na Escritura de Emissão. Após as apurações trimestrais acima mencionadas, o Índice financeiro voltará a ser monitorado anualmente conforme previsto na cláusula 8.1.2 item (x) da Escritura de Emissão; (ii) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a realização de uma amortização extraordinária das Debêntures, mediante o pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, calculada pro rata temporis a partir da Primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, no montante equivalente a 50,00% dos recursos líquidos, inclusive livres de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais e das despesas incorridas no curso das Operações de, a serem recebidos pela Emissora em razão da venda ou alienação total ou parcial de participações societárias em controladas da Emissora, em uma ou mais transações a serem realizadas no decorrer dos anos de 2024 e de 2025; (iii) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a realização de uma amortização extraordinária das Debêntures, mediante o pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis a partir da Primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sempre que, cumulativamente, receber novos aportes de capital de seus acionistas e utilizar a totalidade ou parcela dos recursos oriundos desses aportes para amortizar as dívidas financeiras da Emissora; e (iv) caso as matérias indicadas nos itens (i) a (iii) acima sejam aprovadas, a autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação das deliberações ora tomadas, podendo, inclusive, para tanto aditar a Escritura de Emissão, bem como a elaborar os documentos de formalização das deliberações ora aprovadas; e (b) para realização do protocolo da ata e dos demais documentos que se fizerem necessários à implementação das deliberações ora tomadas, no prazo de até 30 dias contados da sua celebração por todas as partes, caso aplicável.

Justificativa:

Sobre a ordem do dia, votamos favoravelmente ao item (i) por interpretarmos que a redação proposta de índice financeiro a ser cumprido pela companhia permite melhor alinhamento de interesses entre a manutenção do risco de crédito do título e o plano estratégico da empresa. E, sobre os itens (ii) e (iii), entendemos como medidas que permitem a redução de exposição ao emissor em condições favoráveis aos detentores da debênture. Por fim, aprovamos o item (iv) por se tratar de ritos protocolares para dar efeito nas deliberações tomadas na assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo:	31.962.100/0001-22
%PL:	0,55%
Nome Ativo:	ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ Ativo:	09.053.134/0001-45
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	22/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - ELFA MEDICAMENTOS S.A. (09.053.134/0001-45)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a previsão de apurações trimestrais, para os períodos encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro dos anos de 2024 e 2025, do índice financeiro obtido pela razão entre a Dívida Bruta/EBITDA, e cujo descumprimento por 2 trimestres consecutivos será considerado como Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, bem como a inclusão das definições de "Dívida Bruta" e "EBITDA" na Escritura de Emissão. Após as apurações trimestrais acima mencionadas, o Índice financeiro voltará a ser monitorado anualmente conforme previsto na cláusula 8.1.2 item (x) da Escritura de Emissão; (ii) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a realização de uma amortização extraordinária das Debêntures, mediante o pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, calculada pro rata temporis a partir da Primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, no montante equivalente a 50,00% dos recursos líquidos, inclusive livres de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais e das despesas incorridas no curso das Operações de, a serem recebidos pela Emissora em razão da venda ou alienação total ou parcial de participações societárias em controladas da Emissora, em uma ou mais transações a serem realizadas no decorrer dos anos de 2024 e de 2025; (iii) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a realização de uma amortização extraordinária das Debêntures, mediante o pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis a partir da Primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sempre que, cumulativamente, receber novos aportes de capital de seus acionistas e utilizar a totalidade ou parcela dos recursos oriundos desses aportes para amortizar as dívidas financeiras da Emissora; e (iv) caso as matérias indicadas nos itens (i) a (iii) acima sejam aprovadas, a autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação das deliberações ora tomadas, podendo, inclusive, para tanto aditar a Escritura de Emissão, bem como a elaborar os documentos de formalização das deliberações ora aprovadas; e (b) para realização do protocolo da ata e dos demais documentos que se fizerem necessários à implementação das deliberações ora tomadas, no prazo de até 30 dias contados da sua celebração por todas as partes, caso aplicável.

Justificativa:

Sobre a ordem do dia, votamos favoravelmente ao item (i) por interpretarmos que a redação proposta de índice financeiro a ser cumprido pela companhia permite melhor alinhamento de interesses entre a manutenção do risco de crédito do título e o plano estratégico da empresa. E, sobre os itens (ii) e (iii), entendemos como medidas que permitem a redução de exposição ao emissor em condições favoráveis aos detentores da debênture. Por fim, aprovamos o item (iv) por se tratar de ritos protocolares para dar efeito nas deliberações tomadas na assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo:	35.927.331/0001-56
%PL:	0,86%
Nome Ativo:	ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ Ativo:	09.053.134/0001-45
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	22/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - ELFA MEDICAMENTOS S.A. (09.053.134/0001-45)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a previsão de apurações trimestrais, para os períodos encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro dos anos de 2024 e 2025, do índice financeiro obtido pela razão entre a Dívida Bruta/EBITDA, e cujo descumprimento por 2 trimestres consecutivos será considerado como Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, bem como a inclusão das definições de "Dívida Bruta" e "EBITDA" na Escritura de Emissão. Após as apurações trimestrais acima mencionadas, o Índice financeiro voltará a ser monitorado anualmente conforme previsto na cláusula 8.1.2 item (x) da Escritura de Emissão; (ii) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a realização de uma amortização extraordinária das Debêntures, mediante o pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, calculada pro rata temporis a partir da Primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, no montante equivalente a 50,00% dos recursos líquidos, inclusive livres de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais e das despesas incorridas no curso das Operações de, a serem recebidos pela Emissora em razão da venda ou alienação total ou parcial de participações societárias em controladas da Emissora, em uma ou mais transações a serem realizadas no decorrer dos anos de 2024 e de 2025; (iii) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a realização de uma amortização extraordinária das Debêntures, mediante o pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis a partir da Primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sempre que, cumulativamente, receber novos aportes de capital de seus acionistas e utilizar a totalidade ou parcela dos recursos oriundos desses aportes para amortizar as dívidas financeiras da Emissora; e (iv) caso as matérias indicadas nos itens (i) a (iii) acima sejam aprovadas, a autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação das deliberações ora tomadas, podendo, inclusive, para tanto aditar a Escritura de Emissão, bem como a elaborar os documentos de formalização das deliberações ora aprovadas; e (b) para realização do protocolo da ata e dos demais documentos que se fizerem necessários à implementação das deliberações ora tomadas, no prazo de até 30 dias contados da sua celebração por todas as partes, caso aplicável.

Justificativa:

Sobre a ordem do dia, votamos favoravelmente ao item (i) por interpretarmos que a redação proposta de índice financeiro a ser cumprido pela companhia permite melhor alinhamento de interesses entre a manutenção do risco de crédito do título e o plano estratégico da empresa. E, sobre os itens (ii) e (iii), entendemos como medidas que permitem a redução de exposição ao emissor em condições favoráveis aos detentores da debênture. Por fim, aprovamos o item (iv) por se tratar de ritos protocolares para dar efeito nas deliberações tomadas na assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo:	30.869.395/0001-24
%PL:	0,71%
Nome Ativo:	ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ Ativo:	09.053.134/0001-45
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	22/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - ELFA MEDICAMENTOS S.A. (09.053.134/0001-45)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a previsão de apurações trimestrais, para os períodos encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro dos anos de 2024 e 2025, do índice financeiro obtido pela razão entre a Dívida Bruta/EBITDA, e cujo descumprimento por 2 trimestres consecutivos será considerado como Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, bem como a inclusão das definições de "Dívida Bruta" e "EBITDA" na Escritura de Emissão. Após as apurações trimestrais acima mencionadas, o Índice financeiro voltará a ser monitorado anualmente conforme previsto na cláusula 8.1.2 item (x) da Escritura de Emissão; (ii) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a realização de uma amortização extraordinária das Debêntures, mediante o pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, calculada pro rata temporis a partir da Primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, no montante equivalente a 50,00% dos recursos líquidos, inclusive livres de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais e das despesas incorridas no curso das Operações de, a serem recebidos pela Emissora em razão da venda ou alienação total ou parcial de participações societárias em controladas da Emissora, em uma ou mais transações a serem realizadas no decorrer dos anos de 2024 e de 2025; (iii) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a realização de uma amortização extraordinária das Debêntures, mediante o pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis a partir da Primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sempre que, cumulativamente, receber novos aportes de capital de seus acionistas e utilizar a totalidade ou parcela dos recursos oriundos desses aportes para amortizar as dívidas financeiras da Emissora; e (iv) caso as matérias indicadas nos itens (i) a (iii) acima sejam aprovadas, a autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação das deliberações ora tomadas, podendo, inclusive, para tanto aditar a Escritura de Emissão, bem como a elaborar os documentos de formalização das deliberações ora aprovadas; e (b) para realização do protocolo da ata e dos demais documentos que se fizerem necessários à implementação das deliberações ora tomadas, no prazo de até 30 dias contados da sua celebração por todas as partes, caso aplicável.

Justificativa:

Sobre a ordem do dia, votamos favoravelmente ao item (i) por interpretarmos que a redação proposta de índice financeiro a ser cumprido pela companhia permite melhor alinhamento de interesses entre a manutenção do risco de crédito do título e o plano estratégico da empresa. E, sobre os itens (ii) e (iii), entendemos como medidas que permitem a redução de exposição ao emissor em condições favoráveis aos detentores da debênture. Por fim, aprovamos o item (iv) por se tratar de ritos protocolares para dar efeito nas deliberações tomadas na assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo:	43.737.615/0001-08
%PL:	0,26%
Nome Ativo:	ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ Ativo:	09.053.134/0001-45
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	22/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - ELFA MEDICAMENTOS S.A. (09.053.134/0001-45)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a previsão de apurações trimestrais, para os períodos encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro dos anos de 2024 e 2025, do índice financeiro obtido pela razão entre a Dívida Bruta/EBITDA, e cujo descumprimento por 2 trimestres consecutivos será considerado como Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, bem como a inclusão das definições de "Dívida Bruta" e "EBITDA" na Escritura de Emissão. Após as apurações trimestrais acima mencionadas, o Índice financeiro voltará a ser monitorado anualmente conforme previsto na cláusula 8.1.2 item (x) da Escritura de Emissão; (ii) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a realização de uma amortização extraordinária das Debêntures, mediante o pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, calculada pro rata temporis a partir da Primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, no montante equivalente a 50,00% dos recursos líquidos, inclusive livres de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais e das despesas incorridas no curso das Operações de, a serem recebidos pela Emissora em razão da venda ou alienação total ou parcial de participações societárias em controladas da Emissora, em uma ou mais transações a serem realizadas no decorrer dos anos de 2024 e de 2025; (iii) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a realização de uma amortização extraordinária das Debêntures, mediante o pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis a partir da Primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sempre que, cumulativamente, receber novos aportes de capital de seus acionistas e utilizar a totalidade ou parcela dos recursos oriundos desses aportes para amortizar as dívidas financeiras da Emissora; e (iv) caso as matérias indicadas nos itens (i) a (iii) acima sejam aprovadas, a autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação das deliberações ora tomadas, podendo, inclusive, para tanto aditar a Escritura de Emissão, bem como a elaborar os documentos de formalização das deliberações ora aprovadas; e (b) para realização do protocolo da ata e dos demais documentos que se fizerem necessários à implementação das deliberações ora tomadas, no prazo de até 30 dias contados da sua celebração por todas as partes, caso aplicável.

Justificativa:

Sobre a ordem do dia, votamos favoravelmente ao item (i) por interpretarmos que a redação proposta de índice financeiro a ser cumprido pela companhia permite melhor alinhamento de interesses entre a manutenção do risco de crédito do título e o plano estratégico da empresa. E, sobre os itens (ii) e (iii), entendemos como medidas que permitem a redução de exposição ao emissor em condições favoráveis aos detentores da debênture. Por fim, aprovamos o item (iv) por se tratar de ritos protocolares para dar efeito nas deliberações tomadas na assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo:	43.760.546/0001-53
%PL:	0,24%
Nome Ativo:	ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ Ativo:	09.053.134/0001-45
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	22/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - ELFA MEDICAMENTOS S.A. (09.053.134/0001-45)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a previsão de apurações trimestrais, para os períodos encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro dos anos de 2024 e 2025, do índice financeiro obtido pela razão entre a Dívida Bruta/EBITDA, e cujo descumprimento por 2 trimestres consecutivos será considerado como Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, bem como a inclusão das definições de "Dívida Bruta" e "EBITDA" na Escritura de Emissão. Após as apurações trimestrais acima mencionadas, o Índice financeiro voltará a ser monitorado anualmente conforme previsto na cláusula 8.1.2 item (x) da Escritura de Emissão; (ii) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a realização de uma amortização extraordinária das Debêntures, mediante o pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, calculada pro rata temporis a partir da Primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, no montante equivalente a 50,00% dos recursos líquidos, inclusive livres de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais e das despesas incorridas no curso das Operações de, a serem recebidos pela Emissora em razão da venda ou alienação total ou parcial de participações societárias em controladas da Emissora, em uma ou mais transações a serem realizadas no decorrer dos anos de 2024 e de 2025; (iii) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a realização de uma amortização extraordinária das Debêntures, mediante o pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis a partir da Primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sempre que, cumulativamente, receber novos aportes de capital de seus acionistas e utilizar a totalidade ou parcela dos recursos oriundos desses aportes para amortizar as dívidas financeiras da Emissora; e (iv) caso as matérias indicadas nos itens (i) a (iii) acima sejam aprovadas, a autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação das deliberações ora tomadas, podendo, inclusive, para tanto aditar a Escritura de Emissão, bem como a elaborar os documentos de formalização das deliberações ora aprovadas; e (b) para realização do protocolo da ata e dos demais documentos que se fizerem necessários à implementação das deliberações ora tomadas, no prazo de até 30 dias contados da sua celebração por todas as partes, caso aplicável.

Justificativa:

Sobre a ordem do dia, votamos favoravelmente ao item (i) por interpretarmos que a redação proposta de índice financeiro a ser cumprido pela companhia permite melhor alinhamento de interesses entre a manutenção do risco de crédito do título e o plano estratégico da empresa. E, sobre os itens (ii) e (iii), entendemos como medidas que permitem a redução de exposição ao emissor em condições favoráveis aos detentores da debênture. Por fim, aprovamos o item (iv) por se tratar de ritos protocolares para dar efeito nas deliberações tomadas na assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo:	46.997.395/0001-40
%PL:	0,22%
Nome Ativo:	ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ Ativo:	09.053.134/0001-45
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	22/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - ELFA MEDICAMENTOS S.A. (09.053.134/0001-45)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a previsão de apurações trimestrais, para os períodos encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro dos anos de 2024 e 2025, do índice financeiro obtido pela razão entre a Dívida Bruta/EBITDA, e cujo descumprimento por 2 trimestres consecutivos será considerado como Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, bem como a inclusão das definições de "Dívida Bruta" e "EBITDA" na Escritura de Emissão. Após as apurações trimestrais acima mencionadas, o Índice financeiro voltará a ser monitorado anualmente conforme previsto na cláusula 8.1.2 item (x) da Escritura de Emissão; (ii) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a realização de uma amortização extraordinária das Debêntures, mediante o pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, calculada pro rata temporis a partir da Primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, no montante equivalente a 50,00% dos recursos líquidos, inclusive livres de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais e das despesas incorridas no curso das Operações de, a serem recebidos pela Emissora em razão da venda ou alienação total ou parcial de participações societárias em controladas da Emissora, em uma ou mais transações a serem realizadas no decorrer dos anos de 2024 e de 2025; (iii) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a realização de uma amortização extraordinária das Debêntures, mediante o pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis a partir da Primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sempre que, cumulativamente, receber novos aportes de capital de seus acionistas e utilizar a totalidade ou parcela dos recursos oriundos desses aportes para amortizar as dívidas financeiras da Emissora; e (iv) caso as matérias indicadas nos itens (i) a (iii) acima sejam aprovadas, a autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação das deliberações ora tomadas, podendo, inclusive, para tanto aditar a Escritura de Emissão, bem como a elaborar os documentos de formalização das deliberações ora aprovadas; e (b) para realização do protocolo da ata e dos demais documentos que se fizerem necessários à implementação das deliberações ora tomadas, no prazo de até 30 dias contados da sua celebração por todas as partes, caso aplicável.

Justificativa:

Sobre a ordem do dia, votamos favoravelmente ao item (i) por interpretarmos que a redação proposta de índice financeiro a ser cumprido pela companhia permite melhor alinhamento de interesses entre a manutenção do risco de crédito do título e o plano estratégico da empresa. E, sobre os itens (ii) e (iii), entendemos como medidas que permitem a redução de exposição ao emissor em condições favoráveis aos detentores da debênture. Por fim, aprovamos o item (iv) por se tratar de ritos protocolares para dar efeito nas deliberações tomadas na assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo:	38.026.869/0001-88
%PL:	0,72%
Nome Ativo:	ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ Ativo:	09.053.134/0001-45
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	22/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - ELFA MEDICAMENTOS S.A. (09.053.134/0001-45)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a previsão de apurações trimestrais, para os períodos encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro dos anos de 2024 e 2025, do índice financeiro obtido pela razão entre a Dívida Bruta/EBITDA, e cujo descumprimento por 2 trimestres consecutivos será considerado como Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, bem como a inclusão das definições de "Dívida Bruta" e "EBITDA" na Escritura de Emissão. Após as apurações trimestrais acima mencionadas, o Índice financeiro voltará a ser monitorado anualmente conforme previsto na cláusula 8.1.2 item (x) da Escritura de Emissão; (ii) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a realização de uma amortização extraordinária das Debêntures, mediante o pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, calculada pro rata temporis a partir da Primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, no montante equivalente a 50,00% dos recursos líquidos, inclusive livres de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais e das despesas incorridas no curso das Operações de, a serem recebidos pela Emissora em razão da venda ou alienação total ou parcial de participações societárias em controladas da Emissora, em uma ou mais transações a serem realizadas no decorrer dos anos de 2024 e de 2025; (iii) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a realização de uma amortização extraordinária das Debêntures, mediante o pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis a partir da Primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sempre que, cumulativamente, receber novos aportes de capital de seus acionistas e utilizar a totalidade ou parcela dos recursos oriundos desses aportes para amortizar as dívidas financeiras da Emissora; e (iv) caso as matérias indicadas nos itens (i) a (iii) acima sejam aprovadas, a autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação das deliberações ora tomadas, podendo, inclusive, para tanto aditar a Escritura de Emissão, bem como a elaborar os documentos de formalização das deliberações ora aprovadas; e (b) para realização do protocolo da ata e dos demais documentos que se fizerem necessários à implementação das deliberações ora tomadas, no prazo de até 30 dias contados da sua celebração por todas as partes, caso aplicável.

Justificativa:

Sobre a ordem do dia, votamos favoravelmente ao item (i) por interpretarmos que a redação proposta de índice financeiro a ser cumprido pela companhia permite melhor alinhamento de interesses entre a manutenção do risco de crédito do título e o plano estratégico da empresa. E, sobre os itens (ii) e (iii), entendemos como medidas que permitem a redução de exposição ao emissor em condições favoráveis aos detentores da debênture. Por fim, aprovamos o item (iv) por se tratar de ritos protocolares para dar efeito nas deliberações tomadas na assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo:	14.188.164/0001-07
%PL:	0,66%
Nome Ativo:	ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ Ativo:	09.053.134/0001-45
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	22/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - ELFA MEDICAMENTOS S.A. (09.053.134/0001-45)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a previsão de apurações trimestrais, para os períodos encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro dos anos de 2024 e 2025, do índice financeiro obtido pela razão entre a Dívida Bruta/EBITDA, e cujo descumprimento por 2 trimestres consecutivos será considerado como Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, bem como a inclusão das definições de "Dívida Bruta" e "EBITDA" na Escritura de Emissão. Após as apurações trimestrais acima mencionadas, o Índice financeiro voltará a ser monitorado anualmente conforme previsto na cláusula 8.1.2 item (x) da Escritura de Emissão; (ii) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a realização de uma amortização extraordinária das Debêntures, mediante o pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, calculada pro rata temporis a partir da Primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, no montante equivalente a 50,00% dos recursos líquidos, inclusive livres de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais e das despesas incorridas no curso das Operações de, a serem recebidos pela Emissora em razão da venda ou alienação total ou parcial de participações societárias em controladas da Emissora, em uma ou mais transações a serem realizadas no decorrer dos anos de 2024 e de 2025; (iii) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a realização de uma amortização extraordinária das Debêntures, mediante o pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis a partir da Primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sempre que, cumulativamente, receber novos aportes de capital de seus acionistas e utilizar a totalidade ou parcela dos recursos oriundos desses aportes para amortizar as dívidas financeiras da Emissora; e (iv) caso as matérias indicadas nos itens (i) a (iii) acima sejam aprovadas, a autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação das deliberações ora tomadas, podendo, inclusive, para tanto aditar a Escritura de Emissão, bem como a elaborar os documentos de formalização das deliberações ora aprovadas; e (b) para realização do protocolo da ata e dos demais documentos que se fizerem necessários à implementação das deliberações ora tomadas, no prazo de até 30 dias contados da sua celebração por todas as partes, caso aplicável.

Justificativa:

Sobre a ordem do dia, votamos favoravelmente ao item (i) por interpretarmos que a redação proposta de índice financeiro a ser cumprido pela companhia permite melhor alinhamento de interesses entre a manutenção do risco de crédito do título e o plano estratégico da empresa. E, sobre os itens (ii) e (iii), entendemos como medidas que permitem a redução de exposição ao emissor em condições favoráveis aos detentores da debênture. Por fim, aprovamos o item (iv) por se tratar de ritos protocolares para dar efeito nas deliberações tomadas na assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA TOP PLUS MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo:	50.031.803/0001-81
%PL:	0,78%
Nome Ativo:	ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ Ativo:	09.053.134/0001-45
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	22/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - ELFA MEDICAMENTOS S.A. (09.053.134/0001-45)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a previsão de apurações trimestrais, para os períodos encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro dos anos de 2024 e 2025, do índice financeiro obtido pela razão entre a Dívida Bruta/EBITDA, e cujo descumprimento por 2 trimestres consecutivos será considerado como Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, bem como a inclusão das definições de "Dívida Bruta" e "EBITDA" na Escritura de Emissão. Após as apurações trimestrais acima mencionadas, o Índice financeiro voltará a ser monitorado anualmente conforme previsto na cláusula 8.1.2 item (x) da Escritura de Emissão; (ii) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a realização de uma amortização extraordinária das Debêntures, mediante o pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, calculada pro rata temporis a partir da Primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, no montante equivalente a 50,00% dos recursos líquidos, inclusive livres de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais e das despesas incorridas no curso das Operações de, a serem recebidos pela Emissora em razão da venda ou alienação total ou parcial de participações societárias em controladas da Emissora, em uma ou mais transações a serem realizadas no decorrer dos anos de 2024 e de 2025; (iii) aprovar a alteração da Escritura de Emissão mediante ajustes a cláusulas existentes e/ou inclusão de novas cláusulas para refletir a realização de uma amortização extraordinária das Debêntures, mediante o pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis a partir da Primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sempre que, cumulativamente, receber novos aportes de capital de seus acionistas e utilizar a totalidade ou parcela dos recursos oriundos desses aportes para amortizar as dívidas financeiras da Emissora; e (iv) caso as matérias indicadas nos itens (i) a (iii) acima sejam aprovadas, a autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação das deliberações ora tomadas, podendo, inclusive, para tanto aditar a Escritura de Emissão, bem como a elaborar os documentos de formalização das deliberações ora aprovadas; e (b) para realização do protocolo da ata e dos demais documentos que se fizerem necessários à implementação das deliberações ora tomadas, no prazo de até 30 dias contados da sua celebração por todas as partes, caso aplicável.

Justificativa:

Sobre a ordem do dia, votamos favoravelmente ao item (i) por interpretarmos que a redação proposta de índice financeiro a ser cumprido pela companhia permite melhor alinhamento de interesses entre a manutenção do risco de crédito do título e o plano estratégico da empresa. E, sobre os itens (ii) e (iii), entendemos como medidas que permitem a redução de exposição ao emissor em condições favoráveis aos detentores da debênture. Por fim, aprovamos o item (iv) por se tratar de ritos protocolares para dar efeito nas deliberações tomadas na assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 0,09%
Nome Ativo: INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ Ativo: 07.799.081/0001-80
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 22/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. (07.799.081/0001-80)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a concessão de consentimento prévio, pelos Debenturistas, para a não caracterização do Evento de Vencimento Antecipado não automático previsto no inciso (iii) da Cláusula 6.1.3 da Escritura de Emissão, em razão da realização de operação societária, por meio da qual a Equatorial Energia S.A., sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a CVM sob o nº 20010, na categoria "A", com sede na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.220.438/0001-73, transferirá a totalidade das ações de emissão da Companhia, atualmente detidas pela Equatorial para a Infraestrutura e Energia Brasil S.A., sociedade anônima, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 5º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.513.663/0001-10, de modo que a Infraestrutura e Energia passará a deter, de forma direta, a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia e, portanto, a Equatorial deixará de deter qualquer participação na Companhia e portanto deixará de ser sua controladora; e (ii) a autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, pratiquem todos os atos eventualmente necessários para a consecução da deliberação tomada de acordo com o item (i) acima.

Justificativa: Votamos por aprovar a ordem do dia por interpretarmos que o comprador do projeto que figura como emissor da dívida detém qualidade de crédito equivalente ao do antigo controlador.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,14%
Nome Ativo: INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ Ativo: 07.799.081/0001-80
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 22/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. (07.799.081/0001-80)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a concessão de consentimento prévio, pelos Debenturistas, para a não caracterização do Evento de Vencimento Antecipado não automático previsto no inciso (iii) da Cláusula 6.1.3 da Escritura de Emissão, em razão da realização de operação societária, por meio da qual a Equatorial Energia S.A., sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a CVM sob o nº 20010, na categoria "A", com sede na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.220.438/0001-73, transferirá a totalidade das ações de emissão da Companhia, atualmente detidas pela Equatorial para a Infraestrutura e Energia Brasil S.A., sociedade anônima, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 5º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.513.663/0001-10, de modo que a Infraestrutura e Energia passará a deter, de forma direta, a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia e, portanto, a Equatorial deixará de deter qualquer participação na Companhia e portanto deixará de ser sua controladora; e (ii) a autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, pratiquem todos os atos eventualmente necessários para a consecução da deliberação tomada de acordo com o item (i) acima.

Justificativa: Votamos por aprovar a ordem do dia por interpretarmos que o comprador do projeto que figura como emissor da dívida detém qualidade de crédito equivalente ao do antigo controlador.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,32%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 22/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspensa por conta de na data de realização da reabertura da assembleia o plano de recuperação judicial do emissor não se encontrava homologado, dessa forma, não havendo objeto para ser deliberado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,33%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 22/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspensa por conta de na data de realização da reabertura da assembleia o plano de recuperação judicial do emissor não se encontrava homologado, dessa forma, não havendo objeto para ser deliberado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,50%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 22/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspensa por conta de na data de realização da reabertura da assembleia o plano de recuperação judicial do emissor não se encontrava homologado, dessa forma, não havendo objeto para ser deliberado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,38%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 22/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspensa por conta de na data de realização da reabertura da assembleia o plano de recuperação judicial do emissor não se encontrava homologado, dessa forma, não havendo objeto para ser deliberado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,24%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 22/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspensa por conta de na data de realização da reabertura da assembleia o plano de recuperação judicial do emissor não se encontrava homologado, dessa forma, não havendo objeto para ser deliberado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,37%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 22/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspensa por conta de na data de realização da reabertura da assembleia o plano de recuperação judicial do emissor não se encontrava homologado, dessa forma, não havendo objeto para ser deliberado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,28%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 22/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspensa por conta de na data de realização da reabertura da assembleia o plano de recuperação judicial do emissor não se encontrava homologado, dessa forma, não havendo objeto para ser deliberado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo:	43.760.546/0001-53
%PL:	0,25%
Nome Ativo:	LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo:	00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	22/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	SIM
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspensa por conta de na data de realização da reabertura da assembleia o plano de recuperação judicial do emissor não se encontrava homologado, dessa forma, não havendo objeto para ser deliberado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,30%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 22/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspensa por conta de na data de realização da reabertura da assembleia o plano de recuperação judicial do emissor não se encontrava homologado, dessa forma, não havendo objeto para ser deliberado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,32%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 22/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspensa por conta de na data de realização da reabertura da assembleia o plano de recuperação judicial do emissor não se encontrava homologado, dessa forma, não havendo objeto para ser deliberado.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo:	51.378.137/0001-15
%PL:	0,04%
Nome Ativo:	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A
CNPJ Ativo:	16.952.307/0001-22
Tipo de Ativo:	CRA
Data:	23/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGT - SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A (16.952.307/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para (i) aprovar a concessão de anuência prévia para alteração do controle acionário indireto da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A. (“Operação Societária” e “Devedora”, respectivamente), de modo que não ocorra o vencimento antecipado automático do “Instrumento Particular De Escritura Da 3ª (terceira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, Da Espécie Com Garantia Real e Com Garantia Adicional Fidejussória, Para Colocação Privada, Da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A.” (“Escritura de Emissão”) e, por consequência, o resgate antecipado dos CRA, conforme previsto no item (xii) da cláusula 7.2. da Escritura de Emissão. A Operação Societária se dará pela entrada da Agro Innovation S.A. no quadro de acionistas da Cia. Brasileira de Biotecnologia e Bioinsumos Participações S.A., como acionista majoritária; e (ii) autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

Justificativa: A assembleia foi suspensa e sua reabertura agendada para o dia 24/01/2024 com o intuito de fornecer maior tempo para a companhia dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.
CNPJ Fundo:	48.903.610/0001-21
%PL:	3,16%
Nome Ativo:	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A
CNPJ Ativo:	16.952.307/0001-22
Tipo de Ativo:	CRA
Data:	23/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGT - SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A (16.952.307/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para (i) aprovar a concessão de anuência prévia para alteração do controle acionário indireto da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A. (“Operação Societária” e “Devedora”, respectivamente), de modo que não ocorra o vencimento antecipado automático do “Instrumento Particular De Escritura Da 3ª (terceira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, Da Espécie Com Garantia Real e Com Garantia Adicional Fidejussória, Para Colocação Privada, Da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A.” (“Escritura de Emissão”) e, por consequência, o resgate antecipado dos CRA, conforme previsto no item (xii) da cláusula 7.2. da Escritura de Emissão. A Operação Societária se dará pela entrada da Agro Innovation S.A. no quadro de acionistas da Cia. Brasileira de Biotecnologia e Bioinsumos Participações S.A., como acionista majoritária; e (ii) autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

Justificativa: A assembleia foi suspensa e sua reabertura agendada para o dia 24/01/2024 com o intuito de fornecer maior tempo para a companhia dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo:	14.188.164/0001-07
%PL:	0,08%
Nome Ativo:	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A
CNPJ Ativo:	16.952.307/0001-22
Tipo de Ativo:	CRA
Data:	23/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGT - SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A (16.952.307/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para (i) aprovar a concessão de anuência prévia para alteração do controle acionário indireto da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A. (“Operação Societária” e “Devedora”, respectivamente), de modo que não ocorra o vencimento antecipado automático do “Instrumento Particular De Escritura Da 3ª (terceira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, Da Espécie Com Garantia Real e Com Garantia Adicional Fidejussória, Para Colocação Privada, Da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A.” (“Escritura de Emissão”) e, por consequência, o resgate antecipado dos CRA, conforme previsto no item (xii) da cláusula 7.2. da Escritura de Emissão. A Operação Societária se dará pela entrada da Agro Innovation S.A. no quadro de acionistas da Cia. Brasileira de Biotecnologia e Bioinsumos Participações S.A., como acionista majoritária; e (ii) autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

Justificativa: A assembleia foi suspensa e sua reabertura agendada para o dia 24/01/2024 com o intuito de fornecer maior tempo para a companhia dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo:	51.378.137/0001-15
%PL:	0,04%
Nome Ativo:	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A
CNPJ Ativo:	16.952.307/0001-22
Tipo de Ativo:	CRA
Data:	24/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	SIM
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGT - SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A (16.952.307/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para (i) aprovar a concessão de anuência prévia para alteração do controle acionário indireto da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A. (“Operação Societária” e “Devedora”, respectivamente), de modo que não ocorra o vencimento antecipado automático do “Instrumento Particular De Escritura Da 3ª (terceira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, Da Espécie Com Garantia Real e Com Garantia Adicional Fidejussória, Para Colocação Privada, Da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A.” (“Escritura de Emissão”) e, por consequência, o resgate antecipado dos CRA, conforme previsto no item (xii) da cláusula 7.2. da Escritura de Emissão. A Operação Societária se dará pela entrada da Agro Innovation S.A. no quadro de acionistas da Cia. Brasileira de Biotecnologia e Bioinsumos Participações S.A., como acionista majoritária; e (ii) autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia. Com a capitalização no valor mínimo de R\$ 100 milhões (negociado com os credores na AGT de dezembro), a Solubio passou a ter um novo controlador majoritário (Aqua Capital). A aprovação de alteração do controle acionário foi necessária para operacionalizar o aporte, que julgamos bem-vindo, dado que trouxe mais liquidez e robustez à estrutura de capital da Companhia, bem como aumentou a participação de um acionista capitalizado. Para a aprovação da ordem do dia, os credores negociaram ainda, junto à Companhia, i) aumento da garantia de recebíveis, ii) exigência da Companhia em realizar conversas mensais de resultados junto aos credores à respeito da situação financeira e operacional da empresa e iii) adição de aval da holding do Aqua Capital que controla a Solubio (Agro Innovation S.A.)

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.
CNPJ Fundo:	48.903.610/0001-21
%PL:	3,16%
Nome Ativo:	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A
CNPJ Ativo:	16.952.307/0001-22
Tipo de Ativo:	CRA
Data:	24/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	SIM
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGT - SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A (16.952.307/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para (i) aprovar a concessão de anuência prévia para alteração do controle acionário indireto da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A. ("Operação Societária" e "Devedora", respectivamente), de modo que não ocorra o vencimento antecipado automático do "Instrumento Particular De Escritura Da 3ª (terceira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, Da Espécie Com Garantia Real e Com Garantia Adicional Fidejussória, Para Colocação Privada, Da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A." ("Escritura de Emissão") e, por consequência, o resgate antecipado dos CRA, conforme previsto no item (xii) da cláusula 7.2. da Escritura de Emissão. A Operação Societária se dará pela entrada da Agro Innovation S.A. no quadro de acionistas da Cia. Brasileira de Biotecnologia e Bioinsumos Participações S.A., como acionista majoritária; e (ii) autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia. Com a capitalização no valor mínimo de R\$ 100 milhões (negociado com os credores na AGT de dezembro), a Solubio passou a ter um novo controlador majoritário (Aqua Capital). A aprovação de alteração do controle acionário foi necessária para operacionalizar o aporte, que julgamos bem-vindo, dado que trouxe mais liquidez e robustez à estrutura de capital da Companhia, bem como aumentou a participação de um acionista capitalizado. Para a aprovação da ordem do dia, os credores negociaram ainda, junto à Companhia, i) aumento da garantia de recebíveis, ii) exigência da Companhia em realizar conversas mensais de resultados junto aos credores à respeito da situação financeira e operacional da empresa e iii) adição de aval da holding do Aqua Capital que controla a Solubio (Agro Innovation S.A.)

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo:	14.188.164/0001-07
%PL:	0,08%
Nome Ativo:	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A
CNPJ Ativo:	16.952.307/0001-22
Tipo de Ativo:	CRA
Data:	24/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	SIM
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGT - SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A (16.952.307/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para (i) aprovar a concessão de anuência prévia para alteração do controle acionário indireto da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A. ("Operação Societária" e "Devedora", respectivamente), de modo que não ocorra o vencimento antecipado automático do "Instrumento Particular De Escritura Da 3ª (terceira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, Da Espécie Com Garantia Real e Com Garantia Adicional Fidejussória, Para Colocação Privada, Da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A." ("Escritura de Emissão") e, por consequência, o resgate antecipado dos CRA, conforme previsto no item (xii) da cláusula 7.2. da Escritura de Emissão. A Operação Societária se dará pela entrada da Agro Innovation S.A. no quadro de acionistas da Cia. Brasileira de Biotecnologia e Bioinsumos Participações S.A., como acionista majoritária; e (ii) autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia. Com a capitalização no valor mínimo de R\$ 100 milhões (negociado com os credores na AGT de dezembro), a Solubio passou a ter um novo controlador majoritário (Aqua Capital). A aprovação de alteração do controle acionário foi necessária para operacionalizar o aporte, que julgamos bem-vindo, dado que trouxe mais liquidez e robustez à estrutura de capital da Companhia, bem como aumentou a participação de um acionista capitalizado. Para a aprovação da ordem do dia, os credores negociaram ainda, junto à Companhia, i) aumento da garantia de recebíveis, ii) exigência da Companhia em realizar conversas mensais de resultados junto aos credores à respeito da situação financeira e operacional da empresa e iii) adição de aval da holding do Aqua Capital que controla a Solubio (Agro Innovation S.A.)

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06
%PL: 0,10%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 26/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: Sobre a ordem do dia, aprovamos o item a) por entendermos que o impacto da alteração ao cotista sênior é limitado, e comparando o valor proposto em relação ao patrimônio do fundo se verifica que a remuneração a ser paga é menor do que a praticada em períodos anteriores. Em relação ao item b), entendemos que as taxas propostas suportam adequadamente os custos para o fundo realizar suas atividades, e vemos que a nova metodologia traz maior eficiência entre conciliação das taxas que ativo e passivo apresentam, dessa forma, aprovamos a deliberação. Sobre o item c), votamos favoravelmente por reduzir a probabilidade de o fundo estar sujeito a adquirir direitos creditórios com maior propensão a fraudes. Por fim, do item d), interpretamos que o aumento proposto da concentração dos direitos creditórios devidos por um mesmo devedor se encontra em patamar mais restritivo que a média praticada pelo segmento em que o fundo atua, com isso, aprovamos a mudança proposta.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06
%PL: 0,11%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 26/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: Sobre a ordem do dia, aprovamos o item a) por entendermos que o impacto da alteração ao cotista sênior é limitado, e comparando o valor proposto em relação ao patrimônio do fundo se verifica que a remuneração a ser paga é menor do que a praticada em períodos anteriores. Em relação ao item b), entendemos que as taxas propostas suportam adequadamente os custos para o fundo realizar suas atividades, e vemos que a nova metodologia traz maior eficiência entre conciliação das taxas que ativo e passivo apresentam, dessa forma, aprovamos a deliberação. Sobre o item c), votamos favoravelmente por reduzir a probabilidade de o fundo estar sujeito a adquirir direitos creditórios com maior propensão a fraudes. Por fim, do item d), interpretamos que o aumento proposto da concentração dos direitos creditórios devidos por um mesmo devedor se encontra em patamar mais restritivo que a média praticada pelo segmento em que o fundo atua, com isso, aprovamos a mudança proposta.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,16%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 26/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: Sobre a ordem do dia, aprovamos o item a) por entendermos que o impacto da alteração ao cotista sênior é limitado, e comparando o valor proposto em relação ao patrimônio do fundo se verifica que a remuneração a ser paga é menor do que a praticada em períodos anteriores. Em relação ao item b), entendemos que as taxas propostas suportam adequadamente os custos para o fundo realizar suas atividades, e vemos que a nova metodologia traz maior eficiência entre conciliação das taxas que ativo e passivo apresentam, dessa forma, aprovamos a deliberação. Sobre o item c), votamos favoravelmente por reduzir a probabilidade de o fundo estar sujeito a adquirir direitos creditórios com maior propensão a fraudes. Por fim, do item d), interpretamos que o aumento proposto da concentração dos direitos creditórios devidos por um mesmo devedor se encontra em patamar mais restritivo que a média praticada pelo segmento em que o fundo atua, com isso, aprovamos a mudança proposta.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,24%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 26/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: Sobre a ordem do dia, aprovamos o item a) por entendermos que o impacto da alteração ao cotista sênior é limitado, e comparando o valor proposto em relação ao patrimônio do fundo se verifica que a remuneração a ser paga é menor do que a praticada em períodos anteriores. Em relação ao item b), entendemos que as taxas propostas suportam adequadamente os custos para o fundo realizar suas atividades, e vemos que a nova metodologia traz maior eficiência entre conciliação das taxas que ativo e passivo apresentam, dessa forma, aprovamos a deliberação. Sobre o item c), votamos favoravelmente por reduzir a probabilidade de o fundo estar sujeito a adquirir direitos creditórios com maior propensão a fraudes. Por fim, do item d), interpretamos que o aumento proposto da concentração dos direitos creditórios devidos por um mesmo devedor se encontra em patamar mais restritivo que a média praticada pelo segmento em que o fundo atua, com isso, aprovamos a mudança proposta.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,12%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 26/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: Sobre a ordem do dia, aprovamos o item a) por entendermos que o impacto da alteração ao cotista sênior é limitado, e comparando o valor proposto em relação ao patrimônio do fundo se verifica que a remuneração a ser paga é menor do que a praticada em períodos anteriores. Em relação ao item b), entendemos que as taxas propostas suportam adequadamente os custos para o fundo realizar suas atividades, e vemos que a nova metodologia traz maior eficiência entre conciliação das taxas que ativo e passivo apresentam, dessa forma, aprovamos a deliberação. Sobre o item c), votamos favoravelmente por reduzir a probabilidade de o fundo estar sujeito a adquirir direitos creditórios com maior propensão a fraudes. Por fim, do item d), interpretamos que o aumento proposto da concentração dos direitos creditórios devidos por um mesmo devedor se encontra em patamar mais restritivo que a média praticada pelo segmento em que o fundo atua, com isso, aprovamos a mudança proposta.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,21%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 26/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: Sobre a ordem do dia, aprovamos o item a) por entendermos que o impacto da alteração ao cotista sênior é limitado, e comparando o valor proposto em relação ao patrimônio do fundo se verifica que a remuneração a ser paga é menor do que a praticada em períodos anteriores. Em relação ao item b), entendemos que as taxas propostas suportam adequadamente os custos para o fundo realizar suas atividades, e vemos que a nova metodologia traz maior eficiência entre conciliação das taxas que ativo e passivo apresentam, dessa forma, aprovamos a deliberação. Sobre o item c), votamos favoravelmente por reduzir a probabilidade de o fundo estar sujeito a adquirir direitos creditórios com maior propensão a fraudes. Por fim, do item d), interpretamos que o aumento proposto da concentração dos direitos creditórios devidos por um mesmo devedor se encontra em patamar mais restritivo que a média praticada pelo segmento em que o fundo atua, com isso, aprovamos a mudança proposta.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,07%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 26/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: Sobre a ordem do dia, aprovamos o item a) por entendermos que o impacto da alteração ao cotista sênior é limitado, e comparando o valor proposto em relação ao patrimônio do fundo se verifica que a remuneração a ser paga é menor do que a praticada em períodos anteriores. Em relação ao item b), entendemos que as taxas propostas suportam adequadamente os custos para o fundo realizar suas atividades, e vemos que a nova metodologia traz maior eficiência entre conciliação das taxas que ativo e passivo apresentam, dessa forma, aprovamos a deliberação. Sobre o item c), votamos favoravelmente por reduzir a probabilidade de o fundo estar sujeito a adquirir direitos creditórios com maior propensão a fraudes. Por fim, do item d), interpretamos que o aumento proposto da concentração dos direitos creditórios devidos por um mesmo devedor se encontra em patamar mais restritivo que a média praticada pelo segmento em que o fundo atua, com isso, aprovamos a mudança proposta.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,26%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 26/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: Sobre a ordem do dia, aprovamos o item a) por entendermos que o impacto da alteração ao cotista sênior é limitado, e comparando o valor proposto em relação ao patrimônio do fundo se verifica que a remuneração a ser paga é menor do que a praticada em períodos anteriores. Em relação ao item b), entendemos que as taxas propostas suportam adequadamente os custos para o fundo realizar suas atividades, e vemos que a nova metodologia traz maior eficiência entre conciliação das taxas que ativo e passivo apresentam, dessa forma, aprovamos a deliberação. Sobre o item c), votamos favoravelmente por reduzir a probabilidade de o fundo estar sujeito a adquirir direitos creditórios com maior propensão a fraudes. Por fim, do item d), interpretamos que o aumento proposto da concentração dos direitos creditórios devidos por um mesmo devedor se encontra em patamar mais restritivo que a média praticada pelo segmento em que o fundo atua, com isso, aprovamos a mudança proposta.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,08%
RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSETORIAL
CNPJ Ativo: 12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 26/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: Sobre a ordem do dia, aprovamos o item a) por entendermos que o impacto da alteração ao cotista sênior é limitado, e comparando o valor proposto em relação ao patrimônio do fundo se verifica que a remuneração a ser paga é menor do que a praticada em períodos anteriores. Em relação ao item b), entendemos que as taxas propostas suportam adequadamente os custos para o fundo realizar suas atividades, e vemos que a nova metodologia traz maior eficiência entre conciliação das taxas que ativo e passivo apresentam, dessa forma, aprovamos a deliberação. Sobre o item c), votamos favoravelmente por reduzir a probabilidade de o fundo estar sujeito a adquirir direitos creditórios com maior propensão a fraudes. Por fim, do item d), interpretamos que o aumento proposto da concentração dos direitos creditórios devidos por um mesmo devedor se encontra em patamar mais restritivo que a média praticada pelo segmento em que o fundo atua, com isso, aprovamos a mudança proposta.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,15%
RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSETORIAL
CNPJ Ativo: 12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 26/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: Sobre a ordem do dia, aprovamos o item a) por entendermos que o impacto da alteração ao cotista sênior é limitado, e comparando o valor proposto em relação ao patrimônio do fundo se verifica que a remuneração a ser paga é menor do que a praticada em períodos anteriores. Em relação ao item b), entendemos que as taxas propostas suportam adequadamente os custos para o fundo realizar suas atividades, e vemos que a nova metodologia traz maior eficiência entre conciliação das taxas que ativo e passivo apresentam, dessa forma, aprovamos a deliberação. Sobre o item c), votamos favoravelmente por reduzir a probabilidade de o fundo estar sujeito a adquirir direitos creditórios com maior propensão a fraudes. Por fim, do item d), interpretamos que o aumento proposto da concentração dos direitos creditórios devidos por um mesmo devedor se encontra em patamar mais restritivo que a média praticada pelo segmento em que o fundo atua, com isso, aprovamos a mudança proposta.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,05%
RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSETORIAL
CNPJ Ativo: 12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 26/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: Sobre a ordem do dia, aprovamos o item a) por entendermos que o impacto da alteração ao cotista sênior é limitado, e comparando o valor proposto em relação ao patrimônio do fundo se verifica que a remuneração a ser paga é menor do que a praticada em períodos anteriores. Em relação ao item b), entendemos que as taxas propostas suportam adequadamente os custos para o fundo realizar suas atividades, e vemos que a nova metodologia traz maior eficiência entre conciliação das taxas que ativo e passivo apresentam, dessa forma, aprovamos a deliberação. Sobre o item c), votamos favoravelmente por reduzir a probabilidade de o fundo estar sujeito a adquirir direitos creditórios com maior propensão a fraudes. Por fim, do item d), interpretamos que o aumento proposto da concentração dos direitos creditórios devidos por um mesmo devedor se encontra em patamar mais restritivo que a média praticada pelo segmento em que o fundo atua, com isso, aprovamos a mudança proposta.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,10%
RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSETORIAL
CNPJ Ativo: 12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 26/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: Sobre a ordem do dia, aprovamos o item a) por entendermos que o impacto da alteração ao cotista sênior é limitado, e comparando o valor proposto em relação ao patrimônio do fundo se verifica que a remuneração a ser paga é menor do que a praticada em períodos anteriores. Em relação ao item b), entendemos que as taxas propostas suportam adequadamente os custos para o fundo realizar suas atividades, e vemos que a nova metodologia traz maior eficiência entre conciliação das taxas que ativo e passivo apresentam, dessa forma, aprovamos a deliberação. Sobre o item c), votamos favoravelmente por reduzir a probabilidade de o fundo estar sujeito a adquirir direitos creditórios com maior propensão a fraudes. Por fim, do item d), interpretamos que o aumento proposto da concentração dos direitos creditórios devidos por um mesmo devedor se encontra em patamar mais restritivo que a média praticada pelo segmento em que o fundo atua, com isso, aprovamos a mudança proposta.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,01%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 26/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: Sobre a ordem do dia, aprovamos o item a) por entendermos que o impacto da alteração ao cotista sênior é limitado, e comparando o valor proposto em relação ao patrimônio do fundo se verifica que a remuneração a ser paga é menor do que a praticada em períodos anteriores. Em relação ao item b), entendemos que as taxas propostas suportam adequadamente os custos para o fundo realizar suas atividades, e vemos que a nova metodologia traz maior eficiência entre conciliação das taxas que ativo e passivo apresentam, dessa forma, aprovamos a deliberação. Sobre o item c), votamos favoravelmente por reduzir a probabilidade de o fundo estar sujeito a adquirir direitos creditórios com maior propensão a fraudes. Por fim, do item d), interpretamos que o aumento proposto da concentração dos direitos creditórios devidos por um mesmo devedor se encontra em patamar mais restritivo que a média praticada pelo segmento em que o fundo atua, com isso, aprovamos a mudança proposta.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,16%
RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSETORIAL
CNPJ Ativo: 12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 26/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: Sobre a ordem do dia, aprovamos o item a) por entendermos que o impacto da alteração ao cotista sênior é limitado, e comparando o valor proposto em relação ao patrimônio do fundo se verifica que a remuneração a ser paga é menor do que a praticada em períodos anteriores. Em relação ao item b), entendemos que as taxas propostas suportam adequadamente os custos para o fundo realizar suas atividades, e vemos que a nova metodologia traz maior eficiência entre conciliação das taxas que ativo e passivo apresentam, dessa forma, aprovamos a deliberação. Sobre o item c), votamos favoravelmente por reduzir a probabilidade de o fundo estar sujeito a adquirir direitos creditórios com maior propensão a fraudes. Por fim, do item d), interpretamos que o aumento proposto da concentração dos direitos creditórios devidos por um mesmo devedor se encontra em patamar mais restritivo que a média praticada pelo segmento em que o fundo atua, com isso, aprovamos a mudança proposta.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,00%
RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSETORIAL
CNPJ Ativo: 12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 26/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: Sobre a ordem do dia, aprovamos o item a) por entendermos que o impacto da alteração ao cotista sênior é limitado, e comparando o valor proposto em relação ao patrimônio do fundo se verifica que a remuneração a ser paga é menor do que a praticada em períodos anteriores. Em relação ao item b), entendemos que as taxas propostas suportam adequadamente os custos para o fundo realizar suas atividades, e vemos que a nova metodologia traz maior eficiência entre conciliação das taxas que ativo e passivo apresentam, dessa forma, aprovamos a deliberação. Sobre o item c), votamos favoravelmente por reduzir a probabilidade de o fundo estar sujeito a adquirir direitos creditórios com maior propensão a fraudes. Por fim, do item d), interpretamos que o aumento proposto da concentração dos direitos creditórios devidos por um mesmo devedor se encontra em patamar mais restritivo que a média praticada pelo segmento em que o fundo atua, com isso, aprovamos a mudança proposta.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08
%PL: 0,06%
RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSETORIAL
CNPJ Ativo: 12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 26/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: Sobre a ordem do dia, aprovamos o item a) por entendermos que o impacto da alteração ao cotista sênior é limitado, e comparando o valor proposto em relação ao patrimônio do fundo se verifica que a remuneração a ser paga é menor do que a praticada em períodos anteriores. Em relação ao item b), entendemos que as taxas propostas suportam adequadamente os custos para o fundo realizar suas atividades, e vemos que a nova metodologia traz maior eficiência entre conciliação das taxas que ativo e passivo apresentam, dessa forma, aprovamos a deliberação. Sobre o item c), votamos favoravelmente por reduzir a probabilidade de o fundo estar sujeito a adquirir direitos creditórios com maior propensão a fraudes. Por fim, do item d), interpretamos que o aumento proposto da concentração dos direitos creditórios devidos por um mesmo devedor se encontra em patamar mais restritivo que a média praticada pelo segmento em que o fundo atua, com isso, aprovamos a mudança proposta.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08
%PL: 0,17%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 26/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: Sobre a ordem do dia, aprovamos o item a) por entendermos que o impacto da alteração ao cotista sênior é limitado, e comparando o valor proposto em relação ao patrimônio do fundo se verifica que a remuneração a ser paga é menor do que a praticada em períodos anteriores. Em relação ao item b), entendemos que as taxas propostas suportam adequadamente os custos para o fundo realizar suas atividades, e vemos que a nova metodologia traz maior eficiência entre conciliação das taxas que ativo e passivo apresentam, dessa forma, aprovamos a deliberação. Sobre o item c), votamos favoravelmente por reduzir a probabilidade de o fundo estar sujeito a adquirir direitos creditórios com maior propensão a fraudes. Por fim, do item d), interpretamos que o aumento proposto da concentração dos direitos creditórios devidos por um mesmo devedor se encontra em patamar mais restritivo que a média praticada pelo segmento em que o fundo atua, com isso, aprovamos a mudança proposta.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,11%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 26/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: Sobre a ordem do dia, aprovamos o item a) por entendermos que o impacto da alteração ao cotista sênior é limitado, e comparando o valor proposto em relação ao patrimônio do fundo se verifica que a remuneração a ser paga é menor do que a praticada em períodos anteriores. Em relação ao item b), entendemos que as taxas propostas suportam adequadamente os custos para o fundo realizar suas atividades, e vemos que a nova metodologia traz maior eficiência entre conciliação das taxas que ativo e passivo apresentam, dessa forma, aprovamos a deliberação. Sobre o item c), votamos favoravelmente por reduzir a probabilidade de o fundo estar sujeito a adquirir direitos creditórios com maior propensão a fraudes. Por fim, do item d), interpretamos que o aumento proposto da concentração dos direitos creditórios devidos por um mesmo devedor se encontra em patamar mais restritivo que a média praticada pelo segmento em que o fundo atua, com isso, aprovamos a mudança proposta.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,11%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 26/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: Sobre a ordem do dia, aprovamos o item a) por entendermos que o impacto da alteração ao cotista sênior é limitado, e comparando o valor proposto em relação ao patrimônio do fundo se verifica que a remuneração a ser paga é menor do que a praticada em períodos anteriores. Em relação ao item b), entendemos que as taxas propostas suportam adequadamente os custos para o fundo realizar suas atividades, e vemos que a nova metodologia traz maior eficiência entre conciliação das taxas que ativo e passivo apresentam, dessa forma, aprovamos a deliberação. Sobre o item c), votamos favoravelmente por reduzir a probabilidade de o fundo estar sujeito a adquirir direitos creditórios com maior propensão a fraudes. Por fim, do item d), interpretamos que o aumento proposto da concentração dos direitos creditórios devidos por um mesmo devedor se encontra em patamar mais restritivo que a média praticada pelo segmento em que o fundo atua, com isso, aprovamos a mudança proposta.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,01%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 26/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: Sobre a ordem do dia, aprovamos o item a) por entendermos que o impacto da alteração ao cotista sênior é limitado, e comparando o valor proposto em relação ao patrimônio do fundo se verifica que a remuneração a ser paga é menor do que a praticada em períodos anteriores. Em relação ao item b), entendemos que as taxas propostas suportam adequadamente os custos para o fundo realizar suas atividades, e vemos que a nova metodologia traz maior eficiência entre conciliação das taxas que ativo e passivo apresentam, dessa forma, aprovamos a deliberação. Sobre o item c), votamos favoravelmente por reduzir a probabilidade de o fundo estar sujeito a adquirir direitos creditórios com maior propensão a fraudes. Por fim, do item d), interpretamos que o aumento proposto da concentração dos direitos creditórios devidos por um mesmo devedor se encontra em patamar mais restritivo que a média praticada pelo segmento em que o fundo atua, com isso, aprovamos a mudança proposta.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,21%
RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSETORIAL
CNPJ Ativo: 12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 26/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: Sobre a ordem do dia, aprovamos o item a) por entendermos que o impacto da alteração ao cotista sênior é limitado, e comparando o valor proposto em relação ao patrimônio do fundo se verifica que a remuneração a ser paga é menor do que a praticada em períodos anteriores. Em relação ao item b), entendemos que as taxas propostas suportam adequadamente os custos para o fundo realizar suas atividades, e vemos que a nova metodologia traz maior eficiência entre conciliação das taxas que ativo e passivo apresentam, dessa forma, aprovamos a deliberação. Sobre o item c), votamos favoravelmente por reduzir a probabilidade de o fundo estar sujeito a adquirir direitos creditórios com maior propensão a fraudes. Por fim, do item d), interpretamos que o aumento proposto da concentração dos direitos creditórios devidos por um mesmo devedor se encontra em patamar mais restritivo que a média praticada pelo segmento em que o fundo atua, com isso, aprovamos a mudança proposta.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,01%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 26/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: Sobre a ordem do dia, aprovamos o item a) por entendermos que o impacto da alteração ao cotista sênior é limitado, e comparando o valor proposto em relação ao patrimônio do fundo se verifica que a remuneração a ser paga é menor do que a praticada em períodos anteriores. Em relação ao item b), entendemos que as taxas propostas suportam adequadamente os custos para o fundo realizar suas atividades, e vemos que a nova metodologia traz maior eficiência entre conciliação das taxas que ativo e passivo apresentam, dessa forma, aprovamos a deliberação. Sobre o item c), votamos favoravelmente por reduzir a probabilidade de o fundo estar sujeito a adquirir direitos creditórios com maior propensão a fraudes. Por fim, do item d), interpretamos que o aumento proposto da concentração dos direitos creditórios devidos por um mesmo devedor se encontra em patamar mais restritivo que a média praticada pelo segmento em que o fundo atua, com isso, aprovamos a mudança proposta.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,22%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 26/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: Sobre a ordem do dia, aprovamos o item a) por entendermos que o impacto da alteração ao cotista sênior é limitado, e comparando o valor proposto em relação ao patrimônio do fundo se verifica que a remuneração a ser paga é menor do que a praticada em períodos anteriores. Em relação ao item b), entendemos que as taxas propostas suportam adequadamente os custos para o fundo realizar suas atividades, e vemos que a nova metodologia traz maior eficiência entre conciliação das taxas que ativo e passivo apresentam, dessa forma, aprovamos a deliberação. Sobre o item c), votamos favoravelmente por reduzir a probabilidade de o fundo estar sujeito a adquirir direitos creditórios com maior propensão a fraudes. Por fim, do item d), interpretamos que o aumento proposto da concentração dos direitos creditórios devidos por um mesmo devedor se encontra em patamar mais restritivo que a média praticada pelo segmento em que o fundo atua, com isso, aprovamos a mudança proposta.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,06%
RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSETORIAL
CNPJ Ativo: 12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 26/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: Sobre a ordem do dia, aprovamos o item a) por entendermos que o impacto da alteração ao cotista sênior é limitado, e comparando o valor proposto em relação ao patrimônio do fundo se verifica que a remuneração a ser paga é menor do que a praticada em períodos anteriores. Em relação ao item b), entendemos que as taxas propostas suportam adequadamente os custos para o fundo realizar suas atividades, e vemos que a nova metodologia traz maior eficiência entre conciliação das taxas que ativo e passivo apresentam, dessa forma, aprovamos a deliberação. Sobre o item c), votamos favoravelmente por reduzir a probabilidade de o fundo estar sujeito a adquirir direitos creditórios com maior propensão a fraudes. Por fim, do item d), interpretamos que o aumento proposto da concentração dos direitos creditórios devidos por um mesmo devedor se encontra em patamar mais restritivo que a média praticada pelo segmento em que o fundo atua, com isso, aprovamos a mudança proposta.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,15%
RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSETORIAL
CNPJ Ativo: 12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 26/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: Sobre a ordem do dia, aprovamos o item a) por entendermos que o impacto da alteração ao cotista sênior é limitado, e comparando o valor proposto em relação ao patrimônio do fundo se verifica que a remuneração a ser paga é menor do que a praticada em períodos anteriores. Em relação ao item b), entendemos que as taxas propostas suportam adequadamente os custos para o fundo realizar suas atividades, e vemos que a nova metodologia traz maior eficiência entre conciliação das taxas que ativo e passivo apresentam, dessa forma, aprovamos a deliberação. Sobre o item c), votamos favoravelmente por reduzir a probabilidade de o fundo estar sujeito a adquirir direitos creditórios com maior propensão a fraudes. Por fim, do item d), interpretamos que o aumento proposto da concentração dos direitos creditórios devidos por um mesmo devedor se encontra em patamar mais restritivo que a média praticada pelo segmento em que o fundo atua, com isso, aprovamos a mudança proposta.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP PLUS MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 50.031.803/0001-81
%PL: 0,96%
Nome Ativo: RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
12.813.212/0001-77
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 26/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RNX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL (12.813.212/0001-77)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: a) O aumento do valor mensal pago à Empresa de Consultoria Especialidade, que deixará de ser de R\$ 2.300.0000, e passará a ser de R\$ 2.450.0000; b) A alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior a CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%; c) A redução do percentual da carteira do Fundo que podem ser representados por Cheques, que deixará de ser de 30% do Patrimônio Líquido, e passará a ser de 10% do Patrimônio Líquido; d) O aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, que deixará de ser de 0,65%, e passará a ser de 0,5%.

Justificativa: Sobre a ordem do dia, aprovamos o item a) por entendermos que o impacto da alteração ao cotista sênior é limitado, e comparando o valor proposto em relação ao patrimônio do fundo se verifica que a remuneração a ser paga é menor do que a praticada em períodos anteriores. Em relação ao item b), entendemos que as taxas propostas suportam adequadamente os custos para o fundo realizar suas atividades, e vemos que a nova metodologia traz maior eficiência entre conciliação das taxas que ativo e passivo apresentam, dessa forma, aprovamos a deliberação. Sobre o item c), votamos favoravelmente por reduzir a probabilidade de o fundo estar sujeito a adquirir direitos creditórios com maior propensão a fraudes. Por fim, do item d), interpretamos que o aumento proposto da concentração dos direitos creditórios devidos por um mesmo devedor se encontra em patamar mais restritivo que a média praticada pelo segmento em que o fundo atua, com isso, aprovamos a mudança proposta.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,02%
Nome Ativo: SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A
CNPJ Ativo: 16.952.307/0001-22
Tipo de Ativo: CRA
Data: 26/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGT - SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A (16.952.307/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para (i) aprovar a concessão de anuência prévia para alteração do controle acionário indireto da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A. (“Operação Societária” e “Devedora”, respectivamente), de modo que não ocorra o vencimento antecipado automático do “Instrumento Particular De Escritura Da 3ª (terceira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, Da Espécie Com Garantia Real e Com Garantia Adicional Fidejussória, Para Colocação Privada, Da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A.” (“Escritura de Emissão”) e, por consequência, o resgate antecipado dos CRA, conforme previsto no item (xii) da cláusula 7.2. da Escritura de Emissão. A Operação Societária se dará pela entrada da Agro Innovation S.A. no quadro de acionistas da Cia. Brasileira de Biotecnologia e Bioinsumos Participações S.A., como acionista majoritária; e (ii) autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

Justificativa: A assembleia foi suspensa e sua reabertura agendada para o dia 30/01/2024 com o intuito de fornecer maior tempo para companhia dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.
CNPJ Fundo:	48.903.610/0001-21
%PL:	1,65%
Nome Ativo:	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A
CNPJ Ativo:	16.952.307/0001-22
Tipo de Ativo:	CRA
Data:	26/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGT - SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A (16.952.307/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para (i) aprovar a concessão de anuência prévia para alteração do controle acionário indireto da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A. (“Operação Societária” e “Devedora”, respectivamente), de modo que não ocorra o vencimento antecipado automático do “Instrumento Particular De Escritura Da 3ª (terceira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, Da Espécie Com Garantia Real e Com Garantia Adicional Fidejussória, Para Colocação Privada, Da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A.” (“Escritura de Emissão”) e, por consequência, o resgate antecipado dos CRA, conforme previsto no item (xii) da cláusula 7.2. da Escritura de Emissão. A Operação Societária se dará pela entrada da Agro Innovation S.A. no quadro de acionistas da Cia. Brasileira de Biotecnologia e Bioinsumos Participações S.A., como acionista majoritária; e (ii) autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

Justificativa: A assembleia foi suspensa e sua reabertura agendada para o dia 30/01/2024 com o intuito de fornecer maior tempo para companhia dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo:	24.444.154/0001-30
%PL:	0,16%
Nome Ativo:	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A
CNPJ Ativo:	16.952.307/0001-22
Tipo de Ativo:	CRA
Data:	26/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGT - SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A (16.952.307/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para (i) aprovar a concessão de anuência prévia para alteração do controle acionário indireto da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A. (“Operação Societária” e “Devedora”, respectivamente), de modo que não ocorra o vencimento antecipado automático do “Instrumento Particular De Escritura Da 3ª (terceira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, Da Espécie Com Garantia Real e Com Garantia Adicional Fidejussória, Para Colocação Privada, Da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A.” (“Escritura de Emissão”) e, por consequência, o resgate antecipado dos CRA, conforme previsto no item (xii) da cláusula 7.2. da Escritura de Emissão. A Operação Societária se dará pela entrada da Agro Innovation S.A. no quadro de acionistas da Cia. Brasileira de Biotecnologia e Bioinsumos Participações S.A., como acionista majoritária; e (ii) autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

Justificativa: A assembleia foi suspensa e sua reabertura agendada para o dia 30/01/2024 com o intuito de fornecer maior tempo para companhia dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo:	14.188.164/0001-07
%PL:	0,05%
Nome Ativo:	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A
CNPJ Ativo:	16.952.307/0001-22
Tipo de Ativo:	CRA
Data:	26/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGT - SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A (16.952.307/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para (i) aprovar a concessão de anuência prévia para alteração do controle acionário indireto da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A. (“Operação Societária” e “Devedora”, respectivamente), de modo que não ocorra o vencimento antecipado automático do “Instrumento Particular De Escritura Da 3ª (terceira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, Da Espécie Com Garantia Real e Com Garantia Adicional Fidejussória, Para Colocação Privada, Da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A.” (“Escritura de Emissão”) e, por consequência, o resgate antecipado dos CRA, conforme previsto no item (xii) da cláusula 7.2. da Escritura de Emissão. A Operação Societária se dará pela entrada da Agro Innovation S.A. no quadro de acionistas da Cia. Brasileira de Biotecnologia e Bioinsumos Participações S.A., como acionista majoritária; e (ii) autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

Justificativa: A assembleia foi suspensa e sua reabertura agendada para o dia 30/01/2024 com o intuito de fornecer maior tempo para companhia dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: CX MULTIMERCADO FIC FI CRED PRIV
CNPJ Fundo: 12.740.154/0001-07
%PL: 5,05%
Nome Ativo: FIDC Agro SGT
CNPJ Ativo: 35.949.954/0001-20
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Agro SGT (35.949.954/0001-20)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a alteração da Política de Investimento do Fundo para permitir a aquisição de direitos creditórios que sejam operações de certificado de recebíveis do agronegócio ("CRA"), com a consequente alteração da cláusula 2.1 do Regulamento para (a) a inclusão da definição de CRA no item 29 e renumeração dos itens seguintes e (b) a alteração da definição de "Direito Creditório Alvo"; (ii) a alteração do item 5.1, 1, "a" do Regulamento, que trata dos Critérios de Elegibilidade do Fundo, para permitir a aquisição de Direitos Creditórios que sejam operações de CRA com prazo acima de 18 meses; (iii) a inclusão do item 5.4, 1, "e" do Regulamento, que trata das Condições de Cessão, para definir a não incidência dos itens "a" a "d" na aquisição de Direitos Creditórios que sejam operações de CRA; (iv) a aprovação ou não da liquidação antecipada do Fundo, tendo em vista que o Fundo se encontra desenquadrado com relação ao índice de concentração; e (v) a autorização para a Administradora, tomar todas as medidas, necessárias para a efetivação das deliberações tomadas na presente Assembleia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada por pedido de cotistas que julgaram ser necessário maior tempo para analisar as mudanças solicitadas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 3,36%
Nome Ativo: SEEDER 14 FIC FIRF CRED PRIV
CNPJ Ativo: 48.957.330/0001-04
Tipo de Ativo: Fundo
Data: 29/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Fundo - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - SEEDER 14 FIC FIRF CRED PRIV (48.957.330/0001-04)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação das demonstrações financeiras do fundo referente aos períodos encerrados em setembro de 2023.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: CX MULTIMERCADO FIC FI CRED PRIV
CNPJ Fundo: 12.740.154/0001-07
%PL: 7,27%

Nome Ativo: SPARTA DEB INC PREFIXADO FIC FUNDOS INCENTIVADOS INVEST INFRA RF
CNPJ Ativo: 50.038.992/0001-14
Tipo de Ativo: Fundo
Data: 29/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Fundo - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - SPARTA DEB INC PREFIXADO FIC FUNDOS INCENTIVADOS INVEST INFRA RF (50.038.992/0001-14)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação das demonstrações financeiras do fundo referente aos períodos encerrados em setembro de 2023.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DINAMICO MASTER FIM
CNPJ Fundo: 14.083.541/0001-35
%PL: 2,28%
Nome Ativo: SPARTA MULTICENÁRIOS FIC FIM
CNPJ Ativo: 47.612.105/0001-65
Tipo de Ativo: Fundo
Data: 29/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Fundo - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - SPARTA MULTICENÁRIOS FIC FIM (47.612.105/0001-65)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação das demonstrações financeiras do fundo referente aos períodos encerrados em setembro de 2023.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MULTICENÁRIOS FIC FIM
CNPJ Fundo: 47.612.105/0001-65
%PL: 98,89%
SPARTA MULTICENARIOS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO
Nome Ativo: MULTIMERCADO
CNPJ Ativo: 47.586.689/0001-41
Tipo de Ativo: Fundo
Data: 29/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Fundo - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - SPARTA MULTICENARIOS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO (47.586.689/0001-41)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação das demonstrações financeiras do fundo referente aos períodos encerrados em setembro de 2023.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC PREFIXADO FIC FUNDOS INCENTIVADOS INVEST INFRA RF
CNPJ Fundo: 50.038.992/0001-14
%PL: 101,71%
Nome Ativo: SPARTA PREFIXADO MASTER FIINFRA RF
CNPJ Ativo: 50.032.901/0001-33
Tipo de Ativo: Fundo
Data: 29/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Fundo - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - SPARTA PREFIXADO MASTER FIINFRA RF (50.032.901/0001-33)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação das demonstrações financeiras do fundo referente aos períodos encerrados em setembro de 2023.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: CX MULTIMERCADO FIC FI CRED PRIV
CNPJ Fundo: 12.740.154/0001-07
%PL: 44,60%
Nome Ativo: Sparta Premium FIC de FI Ref DI Créd Priv
CNPJ Ativo: 12.923.387/0001-37
Tipo de Ativo: Fundo
Data: 29/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Fundo - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - Sparta Premium FIC de FI Ref DI Créd Priv (12.923.387/0001-37)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação das demonstrações financeiras do fundo referente aos períodos encerrados em setembro de 2023.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06
%PL: 0,22%
Nome Ativo: URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 25.382.606/0001-60
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(25.382.606/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação das demonstrações financeiras do fundo referente aos períodos encerrados em agosto de 2022 e 2023.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,44%
Nome Ativo: URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 25.382.606/0001-60
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(25.382.606/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação das demonstrações financeiras do fundo referente aos períodos encerrados em agosto de 2022 e 2023.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,68%
Nome Ativo: URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 25.382.606/0001-60
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(25.382.606/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação das demonstrações financeiras do fundo referente aos períodos encerrados em agosto de 2022 e 2023.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,68%
Nome Ativo: URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 25.382.606/0001-60
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(25.382.606/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação das demonstrações financeiras do fundo referente aos períodos encerrados em agosto de 2022 e 2023.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,02%
Nome Ativo: URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 25.382.606/0001-60
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(25.382.606/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação das demonstrações financeiras do fundo referente aos períodos encerrados em agosto de 2022 e 2023.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,04%
Nome Ativo: URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 25.382.606/0001-60
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(25.382.606/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação das demonstrações financeiras do fundo referente aos períodos encerrados em agosto de 2022 e 2023.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,73%
Nome Ativo: URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 25.382.606/0001-60
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(25.382.606/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação das demonstrações financeiras do fundo referente aos períodos encerrados em agosto de 2022 e 2023.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,11%
Nome Ativo: URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 25.382.606/0001-60
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(25.382.606/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação das demonstrações financeiras do fundo referente aos períodos encerrados em agosto de 2022 e 2023.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,13%
Nome Ativo: URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 25.382.606/0001-60
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(25.382.606/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação das demonstrações financeiras do fundo referente aos períodos encerrados em agosto de 2022 e 2023.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,18%
Nome Ativo: URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 25.382.606/0001-60
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(25.382.606/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação das demonstrações financeiras do fundo referente aos períodos encerrados em agosto de 2022 e 2023.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,15%
Nome Ativo: URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 25.382.606/0001-60
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(25.382.606/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação das demonstrações financeiras do fundo referente aos períodos encerrados em agosto de 2022 e 2023.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP PLUS MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 50.031.803/0001-81
%PL: 0,87%
Nome Ativo: URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 25.382.606/0001-60
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(25.382.606/0001-60)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação das demonstrações financeiras do fundo referente aos períodos encerrados em agosto de 2022 e 2023.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo:	51.378.137/0001-15
%PL:	0,02%
Nome Ativo:	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A
CNPJ Ativo:	16.952.307/0001-22
Tipo de Ativo:	CRA
Data:	30/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	SIM
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGT - SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A (16.952.307/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para (i) aprovar a concessão de anuência prévia para alteração do controle acionário indireto da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A. (“Operação Societária” e “Devedora”, respectivamente), de modo que não ocorra o vencimento antecipado automático do “Instrumento Particular De Escritura Da 3ª (terceira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, Da Espécie Com Garantia Real e Com Garantia Adicional Fidejussória, Para Colocação Privada, Da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A.” (“Escritura de Emissão”) e, por consequência, o resgate antecipado dos CRA, conforme previsto no item (xii) da cláusula 7.2. da Escritura de Emissão. A Operação Societária se dará pela entrada da Agro Innovation S.A. no quadro de acionistas da Cia. Brasileira de Biotecnologia e Bioinsumos Participações S.A., como acionista majoritária; e (ii) autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia. Com a capitalização no valor mínimo de R\$ 100 milhões (negociado com os credores na AGT de dezembro), a Solubio passou a ter um novo controlador majoritário (Aqua Capital). A aprovação de alteração do controle acionário foi necessária para operacionalizar o aporte, que julgamos bem-vindo, dado que trouxe mais liquidez e robustez à estrutura de capital da Companhia, bem como aumentou a participação de um acionista capitalizado. Para a aprovação da ordem do dia, os credores negociaram ainda, junto à Companhia, i) aumento da garantia de recebíveis, ii) exigência da Companhia em realizar conversas mensais de resultados junto aos credores à respeito da situação financeira e operacional da empresa e iii) adição de aval da holding do Aqua Capital que controla a Solubio (Agro Innovation S.A.)

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.
CNPJ Fundo:	48.903.610/0001-21
%PL:	1,60%
Nome Ativo:	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A
CNPJ Ativo:	16.952.307/0001-22
Tipo de Ativo:	CRA
Data:	30/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	SIM
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGT - SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A (16.952.307/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para (i) aprovar a concessão de anuência prévia para alteração do controle acionário indireto da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A. (“Operação Societária” e “Devedora”, respectivamente), de modo que não ocorra o vencimento antecipado automático do “Instrumento Particular De Escritura Da 3ª (terceira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, Da Espécie Com Garantia Real e Com Garantia Adicional Fidejussória, Para Colocação Privada, Da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A.” (“Escritura de Emissão”) e, por consequência, o resgate antecipado dos CRA, conforme previsto no item (xii) da cláusula 7.2. da Escritura de Emissão. A Operação Societária se dará pela entrada da Agro Innovation S.A. no quadro de acionistas da Cia. Brasileira de Biotecnologia e Bioinsumos Participações S.A., como acionista majoritária; e (ii) autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia. Com a capitalização no valor mínimo de R\$ 100 milhões (negociado com os credores na AGT de dezembro), a Solubio passou a ter um novo controlador majoritário (Aqua Capital). A aprovação de alteração do controle acionário foi necessária para operacionalizar o aporte, que julgamos bem-vindo, dado que trouxe mais liquidez e robustez à estrutura de capital da Companhia, bem como aumentou a participação de um acionista capitalizado. Para a aprovação da ordem do dia, os credores negociaram ainda, junto à Companhia, i) aumento da garantia de recebíveis, ii) exigência da Companhia em realizar conversas mensais de resultados junto aos credores à respeito da situação financeira e operacional da empresa e iii) adição de aval da holding do Aqua Capital que controla a Solubio (Agro Innovation S.A.)

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo:	24.444.154/0001-30
%PL:	0,15%
Nome Ativo:	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A
CNPJ Ativo:	16.952.307/0001-22
Tipo de Ativo:	CRA
Data:	30/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	SIM
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGT - SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A (16.952.307/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para (i) aprovar a concessão de anuência prévia para alteração do controle acionário indireto da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A. (“Operação Societária” e “Devedora”, respectivamente), de modo que não ocorra o vencimento antecipado automático do “Instrumento Particular De Escritura Da 3ª (terceira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, Da Espécie Com Garantia Real e Com Garantia Adicional Fidejussória, Para Colocação Privada, Da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A.” (“Escritura de Emissão”) e, por consequência, o resgate antecipado dos CRA, conforme previsto no item (xii) da cláusula 7.2. da Escritura de Emissão. A Operação Societária se dará pela entrada da Agro Innovation S.A. no quadro de acionistas da Cia. Brasileira de Biotecnologia e Bioinsumos Participações S.A., como acionista majoritária; e (ii) autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia. Com a capitalização no valor mínimo de R\$ 100 milhões (negociado com os credores na AGT de dezembro), a Solubio passou a ter um novo controlador majoritário (Aqua Capital). A aprovação de alteração do controle acionário foi necessária para operacionalizar o aporte, que julgamos bem-vindo, dado que trouxe mais liquidez e robustez à estrutura de capital da Companhia, bem como aumentou a participação de um acionista capitalizado. Para a aprovação da ordem do dia, os credores negociaram ainda, junto à Companhia, i) aumento da garantia de recebíveis, ii) exigência da Companhia em realizar conversas mensais de resultados junto aos credores à respeito da situação financeira e operacional da empresa e iii) adição de aval da holding do Aqua Capital que controla a Solubio (Agro Innovation S.A.)

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo:	14.188.164/0001-07
%PL:	0,04%
Nome Ativo:	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A
CNPJ Ativo:	16.952.307/0001-22
Tipo de Ativo:	CRA
Data:	30/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	SIM
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGT - SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A (16.952.307/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para (i) aprovar a concessão de anuência prévia para alteração do controle acionário indireto da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A. (“Operação Societária” e “Devedora”, respectivamente), de modo que não ocorra o vencimento antecipado automático do “Instrumento Particular De Escritura Da 3ª (terceira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, Da Espécie Com Garantia Real e Com Garantia Adicional Fidejussória, Para Colocação Privada, Da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A.” (“Escritura de Emissão”) e, por consequência, o resgate antecipado dos CRA, conforme previsto no item (xii) da cláusula 7.2. da Escritura de Emissão. A Operação Societária se dará pela entrada da Agro Innovation S.A. no quadro de acionistas da Cia. Brasileira de Biotecnologia e Bioinsumos Participações S.A., como acionista majoritária; e (ii) autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia. Com a capitalização no valor mínimo de R\$ 100 milhões (negociado com os credores na AGT de dezembro), a Solubio passou a ter um novo controlador majoritário (Aqua Capital). A aprovação de alteração do controle acionário foi necessária para operacionalizar o aporte, que julgamos bem-vindo, dado que trouxe mais liquidez e robustez à estrutura de capital da Companhia, bem como aumentou a participação de um acionista capitalizado. Para a aprovação da ordem do dia, os credores negociaram ainda, junto à Companhia, i) aumento da garantia de recebíveis, ii) exigência da Companhia em realizar conversas mensais de resultados junto aos credores à respeito da situação financeira e operacional da empresa e iii) adição de aval da holding do Aqua Capital que controla a Solubio (Agro Innovation S.A.)

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,23%
Nome Ativo: FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA.
CNPJ Ativo: 05.737.282/0001-28
Tipo de Ativo: CRA
Data: 31/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGT - FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA. (05.737.282/0001-28)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) Aprovar a anuência previa sobre o desenquadramento do Índice Financeiro referente exclusivamente ao ano de 2023, nos termos do item (i) da cláusula 7.2, do Termo da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série única, com Garantia Fidejussória Adicional, para Colocação Privada, da Futura Agronegócio LTDA sustando assim, os efeitos do Vencimento Antecipado Não Automático da Nota Comercial e, conseqüentemente, o resgate antecipado dos CRA, nos termos do item (xii) da cláusula 6.2 do Termo de Securitização; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.
CNPJ Fundo: 48.903.610/0001-21
%PL: 5,16%
Nome Ativo: FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA.
CNPJ Ativo: 05.737.282/0001-28
Tipo de Ativo: CRA
Data: 31/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGT - FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA. (05.737.282/0001-28)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) Aprovar a anuência previa sobre o desenquadramento do Índice Financeiro referente exclusivamente ao ano de 2023, nos termos do item (i) da cláusula 7.2, do Termo da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série única, com Garantia Fidejussória Adicional, para Colocação Privada, da Futura Agronegócio LTDA sustando assim, os efeitos do Vencimento Antecipado Não Automático da Nota Comercial e, conseqüentemente, o resgate antecipado dos CRA, nos termos do item (xii) da cláusula 6.2 do Termo de Securitização; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,31%
Nome Ativo: FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA.
CNPJ Ativo: 05.737.282/0001-28
Tipo de Ativo: CRA
Data: 31/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGT - FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA. (05.737.282/0001-28)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) Aprovar a anuência previa sobre o desenquadramento do Índice Financeiro referente exclusivamente ao ano de 2023, nos termos do item (i) da cláusula 7.2, do Termo da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série única, com Garantia Fidejussória Adicional, para Colocação Privada, da Futura Agronegócio LTDA sustando assim, os efeitos do Vencimento Antecipado Não Automático da Nota Comercial e, conseqüentemente, o resgate antecipado dos CRA, nos termos do item (xii) da cláusula 6.2 do Termo de Securitização; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,27%
Nome Ativo: FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA.
CNPJ Ativo: 05.737.282/0001-28
Tipo de Ativo: CRA
Data: 31/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGT - FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA. (05.737.282/0001-28)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) Aprovar a anuência previa sobre o desenquadramento do Índice Financeiro referente exclusivamente ao ano de 2023, nos termos do item (i) da cláusula 7.2, do Termo da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série única, com Garantia Fidejussória Adicional, para Colocação Privada, da Futura Agronegócio LTDA sustando assim, os efeitos do Vencimento Antecipado Não Automático da Nota Comercial e, conseqüentemente, o resgate antecipado dos CRA, nos termos do item (xii) da cláusula 6.2 do Termo de Securitização; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06
%PL: 0,00%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 31/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a inclusão do termo definido Índice de Pré-Pagamentos Mensal Anualizado; (ii) a inclusão do termo definido Perdas Líquidas; (iii) a inclusão do termo definido Taxa de Inadimplência Anualizada; (iv) a alteração do item 10.9.1 do Regulamento; (v) a exclusão do item 10.9.3 do Regulamento; (vi) a consolidação do Regulamento do Fundo.

Justificativa: A assembleia não atingiu o quórum necessário para aprovar a ordem do dia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,42%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 31/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a inclusão do termo definido Índice de Pré-Pagamentos Mensal Anualizado; (ii) a inclusão do termo definido Perdas Líquidas; (iii) a inclusão do termo definido Taxa de Inadimplência Anualizada; (iv) a alteração do item 10.9.1 do Regulamento; (v) a exclusão do item 10.9.3 do Regulamento; (vi) a consolidação do Regulamento do Fundo.

Justificativa: A assembleia não atingiu o quórum necessário para aprovar a ordem do dia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,36%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 31/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a inclusão do termo definido Índice de Pré-Pagamentos Mensal Anualizado; (ii) a inclusão do termo definido Perdas Líquidas; (iii) a inclusão do termo definido Taxa de Inadimplência Anualizada; (iv) a alteração do item 10.9.1 do Regulamento; (v) a exclusão do item 10.9.3 do Regulamento; (vi) a consolidação do Regulamento do Fundo.

Justificativa: A assembleia não atingiu o quórum necessário para aprovar a ordem do dia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,01%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 31/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a inclusão do termo definido Índice de Pré-Pagamentos Mensal Anualizado; (ii) a inclusão do termo definido Perdas Líquidas; (iii) a inclusão do termo definido Taxa de Inadimplência Anualizada; (iv) a alteração do item 10.9.1 do Regulamento; (v) a exclusão do item 10.9.3 do Regulamento; (vi) a consolidação do Regulamento do Fundo.

Justificativa: A assembleia não atingiu o quórum necessário para aprovar a ordem do dia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,22%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 31/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a inclusão do termo definido Índice de Pré-Pagamentos Mensal Anualizado; (ii) a inclusão do termo definido Perdas Líquidas; (iii) a inclusão do termo definido Taxa de Inadimplência Anualizada; (iv) a alteração do item 10.9.1 do Regulamento; (v) a exclusão do item 10.9.3 do Regulamento; (vi) a consolidação do Regulamento do Fundo.

Justificativa: A assembleia não atingiu o quórum necessário para aprovar a ordem do dia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,01%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 31/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a inclusão do termo definido Índice de Pré-Pagamentos Mensal Anualizado; (ii) a inclusão do termo definido Perdas Líquidas; (iii) a inclusão do termo definido Taxa de Inadimplência Anualizada; (iv) a alteração do item 10.9.1 do Regulamento; (v) a exclusão do item 10.9.3 do Regulamento; (vi) a consolidação do Regulamento do Fundo.

Justificativa: A assembleia não atingiu o quórum necessário para aprovar a ordem do dia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,03%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 31/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a inclusão do termo definido Índice de Pré-Pagamentos Mensal Anualizado; (ii) a inclusão do termo definido Perdas Líquidas; (iii) a inclusão do termo definido Taxa de Inadimplência Anualizada; (iv) a alteração do item 10.9.1 do Regulamento; (v) a exclusão do item 10.9.3 do Regulamento; (vi) a consolidação do Regulamento do Fundo.

Justificativa: A assembleia não atingiu o quórum necessário para aprovar a ordem do dia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,30%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 31/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a inclusão do termo definido Índice de Pré-Pagamentos Mensal Anualizado; (ii) a inclusão do termo definido Perdas Líquidas; (iii) a inclusão do termo definido Taxa de Inadimplência Anualizada; (iv) a alteração do item 10.9.1 do Regulamento; (v) a exclusão do item 10.9.3 do Regulamento; (vi) a consolidação do Regulamento do Fundo.

Justificativa: A assembleia não atingiu o quórum necessário para aprovar a ordem do dia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08
%PL: 0,06%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 31/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a inclusão do termo definido Índice de Pré-Pagamentos Mensal Anualizado; (ii) a inclusão do termo definido Perdas Líquidas; (iii) a inclusão do termo definido Taxa de Inadimplência Anualizada; (iv) a alteração do item 10.9.1 do Regulamento; (v) a exclusão do item 10.9.3 do Regulamento; (vi) a consolidação do Regulamento do Fundo.

Justificativa: A assembleia não atingiu o quórum necessário para aprovar a ordem do dia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,09%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 31/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a inclusão do termo definido Índice de Pré-Pagamentos Mensal Anualizado; (ii) a inclusão do termo definido Perdas Líquidas; (iii) a inclusão do termo definido Taxa de Inadimplência Anualizada; (iv) a alteração do item 10.9.1 do Regulamento; (v) a exclusão do item 10.9.3 do Regulamento; (vi) a consolidação do Regulamento do Fundo.

Justificativa: A assembleia não atingiu o quórum necessário para aprovar a ordem do dia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,03%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 31/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a inclusão do termo definido Índice de Pré-Pagamentos Mensal Anualizado; (ii) a inclusão do termo definido Perdas Líquidas; (iii) a inclusão do termo definido Taxa de Inadimplência Anualizada; (iv) a alteração do item 10.9.1 do Regulamento; (v) a exclusão do item 10.9.3 do Regulamento; (vi) a consolidação do Regulamento do Fundo.

Justificativa: A assembleia não atingiu o quórum necessário para aprovar a ordem do dia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,02%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 31/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a inclusão do termo definido Índice de Pré-Pagamentos Mensal Anualizado; (ii) a inclusão do termo definido Perdas Líquidas; (iii) a inclusão do termo definido Taxa de Inadimplência Anualizada; (iv) a alteração do item 10.9.1 do Regulamento; (v) a exclusão do item 10.9.3 do Regulamento; (vi) a consolidação do Regulamento do Fundo.

Justificativa: A assembleia não atingiu o quórum necessário para aprovar a ordem do dia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,01%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 31/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a inclusão do termo definido Índice de Pré-Pagamentos Mensal Anualizado; (ii) a inclusão do termo definido Perdas Líquidas; (iii) a inclusão do termo definido Taxa de Inadimplência Anualizada; (iv) a alteração do item 10.9.1 do Regulamento; (v) a exclusão do item 10.9.3 do Regulamento; (vi) a consolidação do Regulamento do Fundo.

Justificativa: A assembleia não atingiu o quórum necessário para aprovar a ordem do dia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP PLUS MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 50.031.803/0001-81
%PL: 0,76%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 31/01/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a inclusão do termo definido Índice de Pré-Pagamentos Mensal Anualizado; (ii) a inclusão do termo definido Perdas Líquidas; (iii) a inclusão do termo definido Taxa de Inadimplência Anualizada; (iv) a alteração do item 10.9.1 do Regulamento; (v) a exclusão do item 10.9.3 do Regulamento; (vi) a consolidação do Regulamento do Fundo.

Justificativa: A assembleia não atingiu o quórum necessário para aprovar a ordem do dia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo:	51.853.123/0001-06
%PL:	0,50%
Nome Ativo:	ZAMP S.A.
CNPJ Ativo:	13.574.594/0001-96
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	31/01/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - ZAMP S.A. (13.574.594/0001-96)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) Concessão de anuência prévia, pelos Debenturistas, afastando assim o Evento de Vencimento Antecipado previsto no item "(i)" da Cláusula 6.3.1.2 da Escritura de Emissão, em decorrência da eventual futura aquisição do Controle da Companhia pela MC Brazil F&B Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 42.587.182/0001-99, sociedade do grupo Mubadala Capital LLC e suas afiliadas; e (ii) Caso a matéria indicada no item "(i)" acima seja aprovada, autorizar para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias para formalizar e efetivar as matérias eventualmente aprovadas na AGD.

Justificativa: A assembleia foi suspensa e sua reabertura agendada para o dia 02/02/2024 com o intuito de fornecer maior tempo para companhia dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,60%
Nome Ativo: ZAMP S.A.
CNPJ Ativo: 13.574.594/0001-96
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 31/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - ZAMP S.A. (13.574.594/0001-96)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) Concessão de anuência prévia, pelos Debenturistas, afastando assim o Evento de Vencimento Antecipado previsto no item "(i)" da Cláusula 6.3.1.2 da Escritura de Emissão, em decorrência da eventual futura aquisição do Controle da Companhia pela MC Brazil F&B Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 42.587.182/0001-99, sociedade do grupo Mubadala Capital LLC e suas afiliadas; e (ii) Caso a matéria indicada no item "(i)" acima seja aprovada, autorizar para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias para formalizar e efetivar as matérias eventualmente aprovadas na AGD.

Justificativa: A assembleia foi suspensa e sua reabertura agendada para o dia 02/02/2024 com o intuito de fornecer maior tempo para companhia dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,59%
Nome Ativo: ZAMP S.A.
CNPJ Ativo: 13.574.594/0001-96
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 31/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - ZAMP S.A. (13.574.594/0001-96)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) Concessão de anuência prévia, pelos Debenturistas, afastando assim o Evento de Vencimento Antecipado previsto no item "(i)" da Cláusula 6.3.1.2 da Escritura de Emissão, em decorrência da eventual futura aquisição do Controle da Companhia pela MC Brazil F&B Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 42.587.182/0001-99, sociedade do grupo Mubadala Capital LLC e suas afiliadas; e (ii) Caso a matéria indicada no item "(i)" acima seja aprovada, autorizar para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias para formalizar e efetivar as matérias eventualmente aprovadas na AGD.

Justificativa: A assembleia foi suspensa e sua reabertura agendada para o dia 02/02/2024 com o intuito de fornecer maior tempo para companhia dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,48%
Nome Ativo: ZAMP S.A.
CNPJ Ativo: 13.574.594/0001-96
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 31/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - ZAMP S.A. (13.574.594/0001-96)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) Concessão de anuência prévia, pelos Debenturistas, afastando assim o Evento de Vencimento Antecipado previsto no item "(i)" da Cláusula 6.3.1.2 da Escritura de Emissão, em decorrência da eventual futura aquisição do Controle da Companhia pela MC Brazil F&B Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 42.587.182/0001-99, sociedade do grupo Mubadala Capital LLC e suas afiliadas; e (ii) Caso a matéria indicada no item "(i)" acima seja aprovada, autorizar para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias para formalizar e efetivar as matérias eventualmente aprovadas na AGD.

Justificativa: A assembleia foi suspensa e sua reabertura agendada para o dia 02/02/2024 com o intuito de fornecer maior tempo para companhia dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,52%
Nome Ativo: ZAMP S.A.
CNPJ Ativo: 13.574.594/0001-96
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 31/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - ZAMP S.A. (13.574.594/0001-96)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) Concessão de anuência prévia, pelos Debenturistas, afastando assim o Evento de Vencimento Antecipado previsto no item "(i)" da Cláusula 6.3.1.2 da Escritura de Emissão, em decorrência da eventual futura aquisição do Controle da Companhia pela MC Brazil F&B Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 42.587.182/0001-99, sociedade do grupo Mubadala Capital LLC e suas afiliadas; e (ii) Caso a matéria indicada no item "(i)" acima seja aprovada, autorizar para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias para formalizar e efetivar as matérias eventualmente aprovadas na AGD.

Justificativa: A assembleia foi suspensa e sua reabertura agendada para o dia 02/02/2024 com o intuito de fornecer maior tempo para companhia dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,54%
Nome Ativo: ZAMP S.A.
CNPJ Ativo: 13.574.594/0001-96
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 31/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - ZAMP S.A. (13.574.594/0001-96)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) Concessão de anuência prévia, pelos Debenturistas, afastando assim o Evento de Vencimento Antecipado previsto no item "(i)" da Cláusula 6.3.1.2 da Escritura de Emissão, em decorrência da eventual futura aquisição do Controle da Companhia pela MC Brazil F&B Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 42.587.182/0001-99, sociedade do grupo Mubadala Capital LLC e suas afiliadas; e (ii) Caso a matéria indicada no item "(i)" acima seja aprovada, autorizar para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias para formalizar e efetivar as matérias eventualmente aprovadas na AGD.

Justificativa: A assembleia foi suspensa e sua reabertura agendada para o dia 02/02/2024 com o intuito de fornecer maior tempo para companhia dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,52%
Nome Ativo: ZAMP S.A.
CNPJ Ativo: 13.574.594/0001-96
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 31/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - ZAMP S.A. (13.574.594/0001-96)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) Concessão de anuência prévia, pelos Debenturistas, afastando assim o Evento de Vencimento Antecipado previsto no item "(i)" da Cláusula 6.3.1.2 da Escritura de Emissão, em decorrência da eventual futura aquisição do Controle da Companhia pela MC Brazil F&B Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 42.587.182/0001-99, sociedade do grupo Mubadala Capital LLC e suas afiliadas; e (ii) Caso a matéria indicada no item "(i)" acima seja aprovada, autorizar para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias para formalizar e efetivar as matérias eventualmente aprovadas na AGD.

Justificativa: A assembleia foi suspensa e sua reabertura agendada para o dia 02/02/2024 com o intuito de fornecer maior tempo para companhia dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,32%
Nome Ativo: ZAMP S.A.
CNPJ Ativo: 13.574.594/0001-96
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 31/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - ZAMP S.A. (13.574.594/0001-96)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) Concessão de anuência prévia, pelos Debenturistas, afastando assim o Evento de Vencimento Antecipado previsto no item "(i)" da Cláusula 6.3.1.2 da Escritura de Emissão, em decorrência da eventual futura aquisição do Controle da Companhia pela MC Brazil F&B Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 42.587.182/0001-99, sociedade do grupo Mubadala Capital LLC e suas afiliadas; e (ii) Caso a matéria indicada no item "(i)" acima seja aprovada, autorizar para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias para formalizar e efetivar as matérias eventualmente aprovadas na AGD.

Justificativa: A assembleia foi suspensa e sua reabertura agendada para o dia 02/02/2024 com o intuito de fornecer maior tempo para companhia dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,63%
Nome Ativo: ZAMP S.A.
CNPJ Ativo: 13.574.594/0001-96
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 31/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - ZAMP S.A. (13.574.594/0001-96)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) Concessão de anuência prévia, pelos Debenturistas, afastando assim o Evento de Vencimento Antecipado previsto no item "(i)" da Cláusula 6.3.1.2 da Escritura de Emissão, em decorrência da eventual futura aquisição do Controle da Companhia pela MC Brazil F&B Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 42.587.182/0001-99, sociedade do grupo Mubadala Capital LLC e suas afiliadas; e (ii) Caso a matéria indicada no item "(i)" acima seja aprovada, autorizar para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias para formalizar e efetivar as matérias eventualmente aprovadas na AGD.

Justificativa: A assembleia foi suspensa e sua reabertura agendada para o dia 02/02/2024 com o intuito de fornecer maior tempo para companhia dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08
%PL: 0,37%
Nome Ativo: ZAMP S.A.
CNPJ Ativo: 13.574.594/0001-96
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 31/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - ZAMP S.A. (13.574.594/0001-96)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) Concessão de anuência prévia, pelos Debenturistas, afastando assim o Evento de Vencimento Antecipado previsto no item "(i)" da Cláusula 6.3.1.2 da Escritura de Emissão, em decorrência da eventual futura aquisição do Controle da Companhia pela MC Brazil F&B Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 42.587.182/0001-99, sociedade do grupo Mubadala Capital LLC e suas afiliadas; e (ii) Caso a matéria indicada no item "(i)" acima seja aprovada, autorizar para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias para formalizar e efetivar as matérias eventualmente aprovadas na AGD.

Justificativa: A assembleia foi suspensa e sua reabertura agendada para o dia 02/02/2024 com o intuito de fornecer maior tempo para companhia dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,28%
Nome Ativo: ZAMP S.A.
CNPJ Ativo: 13.574.594/0001-96
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 31/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - ZAMP S.A. (13.574.594/0001-96)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) Concessão de anuência prévia, pelos Debenturistas, afastando assim o Evento de Vencimento Antecipado previsto no item "(i)" da Cláusula 6.3.1.2 da Escritura de Emissão, em decorrência da eventual futura aquisição do Controle da Companhia pela MC Brazil F&B Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 42.587.182/0001-99, sociedade do grupo Mubadala Capital LLC e suas afiliadas; e (ii) Caso a matéria indicada no item "(i)" acima seja aprovada, autorizar para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias para formalizar e efetivar as matérias eventualmente aprovadas na AGD.

Justificativa: A assembleia foi suspensa e sua reabertura agendada para o dia 02/02/2024 com o intuito de fornecer maior tempo para companhia dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,19%
Nome Ativo: ZAMP S.A.
CNPJ Ativo: 13.574.594/0001-96
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 31/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - ZAMP S.A. (13.574.594/0001-96)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) Concessão de anuência prévia, pelos Debenturistas, afastando assim o Evento de Vencimento Antecipado previsto no item "(i)" da Cláusula 6.3.1.2 da Escritura de Emissão, em decorrência da eventual futura aquisição do Controle da Companhia pela MC Brazil F&B Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 42.587.182/0001-99, sociedade do grupo Mubadala Capital LLC e suas afiliadas; e (ii) Caso a matéria indicada no item "(i)" acima seja aprovada, autorizar para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias para formalizar e efetivar as matérias eventualmente aprovadas na AGD.

Justificativa: A assembleia foi suspensa e sua reabertura agendada para o dia 02/02/2024 com o intuito de fornecer maior tempo para companhia dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,67%
Nome Ativo: ZAMP S.A.
CNPJ Ativo: 13.574.594/0001-96
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 31/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - ZAMP S.A. (13.574.594/0001-96)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) Concessão de anuência prévia, pelos Debenturistas, afastando assim o Evento de Vencimento Antecipado previsto no item "(i)" da Cláusula 6.3.1.2 da Escritura de Emissão, em decorrência da eventual futura aquisição do Controle da Companhia pela MC Brazil F&B Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 42.587.182/0001-99, sociedade do grupo Mubadala Capital LLC e suas afiliadas; e (ii) Caso a matéria indicada no item "(i)" acima seja aprovada, autorizar para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias para formalizar e efetivar as matérias eventualmente aprovadas na AGD.

Justificativa: A assembleia foi suspensa e sua reabertura agendada para o dia 02/02/2024 com o intuito de fornecer maior tempo para companhia dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,56%
Nome Ativo: ZAMP S.A.
CNPJ Ativo: 13.574.594/0001-96
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 31/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - ZAMP S.A. (13.574.594/0001-96)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) Concessão de anuência prévia, pelos Debenturistas, afastando assim o Evento de Vencimento Antecipado previsto no item "(i)" da Cláusula 6.3.1.2 da Escritura de Emissão, em decorrência da eventual futura aquisição do Controle da Companhia pela MC Brazil F&B Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 42.587.182/0001-99, sociedade do grupo Mubadala Capital LLC e suas afiliadas; e (ii) Caso a matéria indicada no item "(i)" acima seja aprovada, autorizar para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias para formalizar e efetivar as matérias eventualmente aprovadas na AGD.

Justificativa: A assembleia foi suspensa e sua reabertura agendada para o dia 02/02/2024 com o intuito de fornecer maior tempo para companhia dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP PLUS MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 50.031.803/0001-81
%PL: 1,54%
Nome Ativo: ZAMP S.A.
CNPJ Ativo: 13.574.594/0001-96
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 31/01/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - ZAMP S.A. (13.574.594/0001-96)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) Concessão de anuência prévia, pelos Debenturistas, afastando assim o Evento de Vencimento Antecipado previsto no item "(i)" da Cláusula 6.3.1.2 da Escritura de Emissão, em decorrência da eventual futura aquisição do Controle da Companhia pela MC Brazil F&B Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 42.587.182/0001-99, sociedade do grupo Mubadala Capital LLC e suas afiliadas; e (ii) Caso a matéria indicada no item "(i)" acima seja aprovada, autorizar para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias para formalizar e efetivar as matérias eventualmente aprovadas na AGD.

Justificativa: A assembleia foi suspensa e sua reabertura agendada para o dia 02/02/2024 com o intuito de fornecer maior tempo para companhia dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.